

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**ENSINO PROFISSIONALIZANTE FRENTE ÀS MUDANÇAS NAS LEGISLAÇÕES
E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS: o caso do CEDUP em Lages (SC)**

Lelia Stelita Policastro de Lima

Florianópolis, fevereiro de 2002.

LELIA STELITA POLICASTRO DE LIMA

**ENSINO PROFISSIONALIZANTE FRENTE ÀS MUDANÇAS NAS
LEGISLAÇÕES E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:
o caso do CEDUP em Lages (SC)**

**Dissertação apresentada ao curso de
Mestrado em Sociologia Política, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Universidade
Federal de Santa Catarina como requisito
parcial à obtenção do título de Mestre em
Sociologia Política.**

**Orientadora: Professora Doutora Tâmara
Benakouche.**

Florianópolis, fevereiro de 2002.

**ENSINO PROFISSIONALIZANTE FRENTE ÀS MUDANÇAS NAS LEGISLAÇÕES
E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS: o caso do CEDUP em Lages (SC)**

Lelia Stelita Policastro de Lima

Esta Dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de MESTRE EM SOCIOLOGIA POLÍTICA e aprovada em sua forma final pelo Curso de Pós Graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, outubro de 2001.

Prof. Dr., Fernando Fonte de Souza
Coordenador do Curso.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr.^a Tamara Benakouche
Orientadora

Prof^ª. Dr.^a Maria das Dores Daros
Membro

Prof^ª. Dr.^a Neide de Almeida Fiori
Membro

Prof. Dr. Fernando Fonte de Souza
Suplente

Aprovada em: 01/02/2002

AGRADECIMENTOS

Gostaria de registrar nestas páginas a gratidão e o apreço a todas as pessoas que, ao longo desta jornada, contribuíram, de alguma forma, para que esse momento pudesse ser alcançado:

- A meu pai Juvenal (em memória) que foi meu mestre na escola e na vida e a minha mãe Odila pelo exemplo de solidariedade;
- Ao meu esposo Elvinio, companheiro no amor, nos sonhos e na construção humana e intelectual;
- As minhas filhas Mainnuncia, Leslie e Akauana pela compreensão e aceitação da minha ausência, pelo apoio, incentivo, paciência que tiveram e acredito que podem também colaborar na construção de uma nova história;
- Aos amigos que souberam respeitar o motivo de minha ausência. A amiga Márcia Costa pelo estímulo, pela amizade fortalecida ao longo deste trabalho.
- Aos colegas do Curso pelo companheirismo, troca constante de formações, pelo incentivo e em especial pela rica convivência;
- Aos professores do curso pelos ensinamentos transmitidos ao longo do curso e pelo empenho na construção de uma sociedade mais justa e humana;
- Ao Centro de Educação Profissional CEDUP de Lages, pela oportunidade de crescimento profissional.
- A diretora Elisabeth e a Secretária Áurea do CEDUP, pela colaboração na coleta de documentos.

- Aos diretores, especialistas e professores, pela disponibilidade em responder os questionários.
- Um especial agradecimento a minha orientadora Tamara, que impulsionou tanto o meu crescimento intelectual.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	viii
LISTA DE SIGLAS	x
RESUMO	xii
ABSTRACT	xiii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I	8
ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL: Uma leitura bibliográfica	8
1.1. Ensino Profissionalizante no Brasil	8
1.2. Ensino Profissionalizante Estadual em Santa Catarina	16
1.2.1. Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC	19
1.2.2. Centro Interescolares.....	22
CAPÍTULO II	28
REFORMA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE FACE ÀS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL 1971-2001	28
2.1. Mudanças Instituídas pela LDB 5692/71	29
2.1.1. Antecedentes	29
2.1.2. A qualificação para o trabalho segundo a LDB 5692/71.....	31
2.1.3. Terminalidade e Continuidade	33
2.1.4. Ajustes da Lei nº 7044/82	36
3. Ensino Médio/Ensino Profissionalizante - LDB 9394/96	45
3.1. Antecedentes	45
3.2. O ensino profissionalizante na nova LDB	46
3.3. As Diretrizes Curriculares da Resolução CNE/CEB nº 04/99	48
3.4. Princípios da Educação Profissional na Resolução 04/99	50
4. Educação Profissional Brasileira: Dados da Realidade	51

CAPITULO III	56
AS MUDANÇAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM SANTA CATARINA: o Caso do CEDUP de Lages	56
3.1. Área de abrangência da Instituição	56
3.2. Característica da Instituição.....	58
3.3. Matrículas do CEDUP - Lages 1978-2001	61
3.4. Ensino Profissionalizante: Comparando o CEDUP - Lages com o Brasil e Santa Catarina	67
3.5. Promoção, Reprovação e Evasão.....	71
3.6. Cursos mais procurados no nível técnico.....	74
3.7. Qualificação dos professores da educação profissional: Brasil, Santa Catarina e CEDUP – Lages.....	79
REFLEXÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	99
ANEXOS	105

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 3.1 - Matrícula, inicial e final 1978 a 2001 CEDUP-Lages.....	64
Gráfico 3.2 - Número de formando 1979-2000.....	66
Gráfico 3.3 - Concluintes do ensino médio e educação profissional por dependência administrativa - 1999.....	70
Gráfico 3.4 - Evolução da matrícula inicial na educação profissional – SC por dependência administrativa – 1999 - 2000.....	70
Gráfico 3.5 - Índice de Evasão CEDUP-Lages 1978-2000.....	74
Quadro 2.1 - Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 1º da Lei 5.692/71.....	36
Quadro 2.2 - Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 4º da Lei 5.692/71.....	39
Quadro 2.3 - Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 5º da Lei 5.692/71.....	41
Quadro 2.4 - Áreas Profissionais e Cargas Horárias Mínimas Resolução 04/99.....	50
Tabela 1.1 - Contribuição do Sistema Educacional na Preparação da Mão-de-obra Ocupada na Indústria nos Anos 1960-1970.....	14
Tabela 2.1 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa.....	52
Tabela 2.2 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa em Santa Catarina.....	52
Tabela 3.1 - Matrículas 1978 - 2001.....	61
Tabela 3.2 - Número e Percentual de Cursos, Matrículas e Concluintes do 1º Semestre, segundo a Dependência Administrativa – Brasil, SC e CEDUP-Lages -1999.....	68
Tabela 3.3 - Concluintes do Ensino Médio e Educação Profissional por Dependência Administrativa - Santa Catarina - 1999.....	69
Tabela 3.4 - Aprovados, Reprovados e Afastados Por Abandono no Ensino Médio e Profissionalizante por Dependência Administrativa 1998/1999.....	73
Tabela 3.5 - Cursos mais procurados de nível técnico – Brasil - 1999.....	75
Tabela 3.6 - Cursos Técnicos Matrículas CEDUP - 2001.....	76

Tabela 3.7 - Número Total de Professores e Percentual de Professores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa.....	80
Tabela 3.8 - Qualificação dos Professores do CEDUP - 2001	81
Tabela 3.9 - Professores do CEDUP com 2º Grau.....	82
Tabela 3.10 - Mestrado cursado pelos professores CEDUP	83
Tabela 3.11 - Cursando Mestrado - Professores CEDUP	83
Tabela 3.12 - Curso de Especialização - Professores CEDUP	84

LISTA DE SIGLAS

CEDUP: Centro de Educação Profissional
CNE: Conselho Nacional de Educação
CEB: Câmara de Educação Básica
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
CIS: Centro Interescolar de Segundo Grau
PROGESTÃO: Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares
MEC: Ministério da Educação e Cultura
PIPMO: Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra
EPEM: Equipe de Planejamento do Ensino Médio
PREMEM: Programa de Melhoramento do Ensino Médio
CENAFOR: Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional
DEM: Diretoria do Ensino Médio
CIIT: Centro Integrado de Tubarão
SED: Secretaria de Educação e do Desporto
FESC: Fundação Educacional de Santa Catarina
UDESC: Universidade de Desenvolvimento de Estado de Santa Catarina
SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem
BRDE: Banco Regional de Desenvolvimento
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
MTb: Ministério do Trabalho
FAT: Fundo de Apoio ao Trabalhador
BIRD: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
INEP: Instituto Nacional de Estatística e Pesquisas Nacionais

ETF: Escola Técnica Federal

SISTEMAS: SENAC, SENAI, SENAR, SEBRAE. SENAT

SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas

SENAT: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

AMURES: Associação dos Municípios da Região Serrana

AMMOC: Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

AMERIOS: Associação dos Municípios do Entre Rios

AMURC: Associação dos Municípios da Região do Contestado

AMOESC: Associação dos Municípios Extremo Oeste Santa Catarina

AMMVI: Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

AMREC: Associação dos Municípios da Região Carbonífera

AMUNESC: Associação dos Municípios

AMUREL: Associação dos Municípios da Região de Laguna

MERCOSUL: Mercado Comum do Sul

SERAP: Serviço de Apoio Pedagógico

SIEE: Serviço de Integração Escola Empresa

SOP: Serviço de Orientação Pedagógica

SOE: Serviços de Orientação Educacional

COOPERCIS: Cooperativa dos alunos do Centro Interescolar de Segundo Grau

PPP: Plano Político Pedagógico

GEINP: Gerência de Estatística e Informática

ONGs: Organizações Não Governamentais

CIEE: Centro de Integração Escola/Empresa

DIEESE: Departamento Intersindical de Estudos Econômico

RESUMO

Este trabalho foi motivado pela experiência de ter vivido a escola pública como local de trabalho, num período rico em mudanças na legislação do ensino brasileiro, voltadas para os diferentes níveis, como também na forma de produção e organização do trabalho na última década. Num contexto de rápidas mudanças surge a necessidade de aprimorar os conhecimentos sobre o processo educativo, mais especificamente na educação profissional, tendo-se como pressuposto que a escola desempenha um papel social importante, principalmente a escola técnica, pois a ela cabe formar "cidadões-técnicos". A partir deste entendimento, procedemos um levantamento da situação do ensino técnico no Brasil, identificando suas raízes históricas e os acontecimentos ideológicos que o conduziram ao paradigma atual, ousando construir reflexões sobre ensino profissionalizante frente às constantes mudanças legais e às novas tecnologias educacionais. Nesta pesquisa, entrevistamos profissionais da educação do Centro de Educação Profissional "Renato Ramos da Silva" - CEDUP de Lages Santa Catarina (Escola Técnica Estadual), para identificar como esta escola está adaptando-se às mudanças legais, como estão concebendo as tecnologias educacionais e como tais medidas se traduzem em seu cotidiano profissional. A importância de discutir essas questões justifica-se pelo fato de que o CEDUP tem uma estrutura física e pedagógica favorável para adaptar-se às mudanças quando apropriadas com competência pelos seus educadores. Após a análise dos resultados das pesquisas bibliográficas, documentais e locais, percebemos que vivemos um momento ímpar na educação profissional no Brasil: os paradigmas que até bem pouco tempo nortearam os encaminhamentos nesta modalidade de ensino, hoje, já não são mais tão relevantes devido às constantes modificações que vêm ocorrendo nas formas de produção e no mundo do trabalho.

ABSTRACT

This work was motivated by the experience of having lived the public school as work place, in a rich period in changes in the legislation of the Brazilian teaching, gone back to the different levels, as well as in the production form and organization of the work in the last decade. In a context of fast changes the improve need appears the knowledge on the educational process, more specifically in the professional education, is tended as presupposition that the school plays an important social part, mainly the technical school, because to her it fits to form "citizen-technicians". Starting from this understanding, we proceeded a rising of the situation of the technical teaching in Brazil, identifying its historical roots and the ideological events that they drove him to the current paradigm, daring to build reflections on teaching professional front to the constant legal changes and the new educational technologies. In this research, we interviewed professionals of the education of the Center of Professional Education "Renato Ramos of Silva" - CEDUP of Lages Santa Catarina (State Technical School), to identify as this school he/she is adapting to the legal changes, as they are conceiving the educational technologies and as such measures they are translated in its daily professional. The importance of discussing those subjects is justified for the fact that CEDUP has a favorable physical and pedagogic structure to adapt to the changes when adapted with competence by its educators. After the analysis of the results of the bibliographical, documental and local researches, we noticed that lived an odd moment in the professional education in Brazil: the paradigms that until very little time to guide the directions in this teaching modality, today, no longer they are so more important due to the constant modifications that come happening in the production forms and in the world of the work.

INTRODUÇÃO

Hoje, há um consenso de que o mundo está passando por um período de profundas mudanças. Tais modificações atingem, praticamente, todas as facetas da realidade humana.

Marcos Francisco Martins

As mudanças ocorridas nas últimas décadas, no mundo do trabalho, têm causado preocupação nas instituições de ensino no que tange à profissionalização dos jovens e têm produzido implicações nas relações educativas, despertando interesse e ocupado grande parte da produção intelectual de muitos estudiosos e especialistas em diferentes áreas.

A nova configuração imposta pela ordem econômica mundial, a revolução tecnológica, as transformações sociais, políticas, culturais e éticas impulsionadas pela globalização do mercado incorporam um novo padrão tecnológico e está promovendo a constituição de um novo modelo de organização do trabalho e da produção. Esses novos paradigmas de conhecimentos desafiam o ensino profissionalizante, pois a melhoria da qualidade do trabalho pressupõe uma educação de qualidade a qual constitui condição indispensável para preparar o trabalhador para o domínio dos fundamentos tecnológicos e das habilidades técnicas necessárias ao fazer das profissões¹.

Nesta última década, os educadores têm lidado, com mais frequência, com as mudanças no ensino brasileiro: como consequência de novas formas de organização no trabalho, de um novo perfil do trabalhador, de uma nova legislação educacional, as escolas profissionalizantes, principalmente, têm de dar conta de novas competências na formação do profissional técnico. Entre estas competências destacamos:

¹ A esse respeito, ver o Parecer 16/99-CNE/CEB que explicita a importante, oportuna e necessária vinculação entre a educação básica e a formação profissional.

- superar as qualificações por posto de trabalho e centradas nas competências por áreas ocupacionais. Além do domínio operacional de um determinado fazer, o técnico tem que dominar outros saberes como, compreensão global do processo produtivo, tecnológico, valores humanos;
- saber se comunicar, julgar, resolver problemas e tomar decisões;
- ter iniciativa, criatividade e comprometimento ético;
- desenvolver espírito de equipe, convivência participativa, cooperação e solidariedade².

Tendo em vista as relações de trabalho nos dias de hoje, bem diferentes das que existiam no tempo em que as profissões eram estáveis e podiam ser definidas com precisão, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissionalizante de Nível Técnico estão levando todas as escolas profissionalizantes a reverem não só os seus currículos, mas também o conjunto de práticas de ensino até então adotadas, pois o modelo pedagógico centrado em competências, habilidades e bases tecnológicas novas exigem não só a aquisição de conhecimento, mas também de valores³. O desafio é no sentido de atender as exigências de atendimento aos direitos básicos de cidadania

Em outras palavras, estamos vivendo um momento histórico para a educação profissional, no sentido de adaptá-la às novas exigências do mundo do trabalho, à dinâmica do progresso técnico-científico, onde os novos desenhos organizacionais requerem trabalhadores capazes de realizar múltiplas tarefas, de assumir mais responsabilidade, de lidar com o tecnologia e as inovações organizacionais. Porém, não podemos esquecer que a educação profissional tem responsabilidade de preparar, além do aspecto técnico, a formação para a cidadania, para que no futuro esses profissionais possam intervir no destino da sociedade, com mais autonomia, criatividade e responsabilidade, onde os valores estéticos, políticos e éticos sejam evidenciados. (Kuenzer, 1999).

Para tanto, é importante ter-se claro o caminho que o ensino técnico brasileiro precisa traçar e seguir. Hoje, não se concebe mais uma educação profissional com tendências taylorista/fordista, onde os desenvolvimentos das forças produtivas delimitavam claramente a divisão entre capital e trabalho. Estamos na era do conhecimento, da informação, da

² Parecer 16/99 CNE/CEB.

³ Resolução 04/99 CNE/CEB.

tecnologia, da globalização, e se faz necessário que os profissionais da educação estejam atentos para as relações das pessoas com o saber sistematizado, que passa por muitas outras alternativas e fontes de conhecimento, além da escola.

Partindo desta realidade, o presente estudo propõe-se - através especificamente da análise do funcionamento do Centro de Educação Profissional "Renato Ramos da Silva"-CEDUP, de Lages - a investigar como o ensino técnico de **competência estadual**, em Santa Catarina, vem trabalhando frente às mudanças nas legislações e nas tecnologias educacionais.

Se as políticas públicas para esta modalidade de ensino são bem definidas na esfera federal, sendo desenvolvidas pelas escolas técnicas (hoje os CEFETs) do país, que recebem verbas para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, garantir a capacitação docente, etc., na esfera da competência estadual a situação é muito diferente: nesse caso, não há políticas definidas, os investimentos são muito reduzidos, os recursos humanos são instáveis. Isto torna difícil para a escola estadual profissionalizante formar cidadãos engajados nos processos de mudança.

Assim, as questões que nos colocamos são: como o ensino profissionalizante da rede estadual está respondendo às demandas do mercado de trabalho e aos requisitos específicos do desenvolvimento econômico e social contemporâneo? Como as unidades estaduais vêm-se adaptando às mudanças recentes das legislações educacionais (LDB 9394/96, Decreto 2208//97, Resolução 04/99, dentre outras)? Qual a repercussão destas transformações na qualidade do trabalho dos educadores?

O objetivo geral da pesquisa é investigar como o ensino profissionalizante estadual está-se adaptando às mudanças das legislações educacionais e das novas tecnologias.

Em termos específicos pretende-se:

- a) Identificar as principais mudanças ocorridas na legislação, face às alterações no mercado de trabalho e na qualificação do trabalhador.
- b) Verificar como as escolas técnicas-profissionalizantes estaduais reagem às mudanças periódicas por que passam as políticas governamentais nesta área.

- c) Verificar como estão sendo usadas as novas tecnologias educacionais pelos professores das disciplinas técnicas profissionalizantes.
- d) Possibilitar aos profissionais da educação técnica uma reflexão sobre o uso das tecnologias educacionais e mudanças da legislação educacional.

Para atingir os objetivos acima propostos, nossa investigação foi desenvolvida a partir de dois eixos principais: uma pesquisa documental e bibliográfica; e uma pesquisa de campo.

No que diz respeito a pesquisa documental, fizemos primeiramente uma análise da educação profissional no país, desde seu início oficial. Confrontamos informações disponíveis sobre esta modalidade de ensino e os encaminhamentos implantados no âmbito de reformas recentes no mesmo; reunimos informações sobre sua história, sobre as várias legislações a seu respeito, sobre as mudanças de paradigmas no mundo do trabalho e suas repercussões nas políticas para o setor educacional. Procuramos ainda reunir informações estatísticas sobre a abrangência deste ensino no Estado: cursos oferecidos; número de alunos matriculados, promovidos, reprovados, evadidos (séries históricas); número de professores envolvidos, suas formações e qualificações, grau de rotatividade dos mesmos na unidade; equipamentos adquiridos e melhorias realizadas nos espaços físicos; dentre outras.

Como referenciais teóricos, tomamos principalmente os trabalhos realizados por MACHADO (1989), ROMANELLI (1989), CASTELLS (1999), e KUENZER (1995, 1997, 1999).

Machado (1989) dá uma grande contribuição para a história da educação brasileira, especificamente para o ensino técnico industrial. Fazendo uma retrospectiva histórica deste ensino, procura indagar sobre qual a sua concepção dominante e sobre quem é o técnico industrial. Estas questões são tratadas através da análise das teorias: estrutural-funcionalista, do capital humano e da modernidade, de como elas interagem. Segundo a autora, "*as transformações que ocorrem em nível do ensino técnico não ocorrem isoladamente ou independente das transformações mais amplas que acontecem na sociedade.*" (MACHADO, 1989, p. 22). Assim, aborda ainda as contradições que existem no seio da escola técnica em suas relações com os interesses sociais, pois acredita que é necessário fazer com que essas

contradições aflorem em todos os espaços e ocasiões, para que possam ser discutidas e trabalhadas.

Romanelli, na sua obra intitulada *História da Educação Brasileira* (1989), mostra as relações entre o ensino e o desenvolvimento econômico e social do país, fazendo uma retrospectiva da educação brasileira, desde de 1930 até 1961. Constata a defasagem existente entre educação e desenvolvimento no Brasil, mostrando que tal defasagem está vinculada às contradições políticas causadas pela luta entre às várias facções das camadas dominantes na estrutura do poder. Essa vinculação se evidencia pela organização do ensino que essas facções conseguiram impor à sociedade, através da legislação. A autora subdivide o período estudado em três fases: a primeira de 1930 a 1937; a segunda de 1937 a 1946; e a terceira de 1946 a 1961. Seu relato é feito através de fatos e leis que nortearam a educação brasileira neste período, seguida de análises e críticas.

Castells (1999) faz referência aos efeitos da tecnologia da informação sobre o mercado de trabalho, destacando a reestruturação das relações capital-trabalho rumo a uma sociedade sem emprego. Aborda uma nova maneira de desenvolvimento, uma nova estrutura social - o sistema em "*redes interligadas*" - baseada no uso econômico-tecnológico da informação. O autor chama essa nova economia de informacional e global. Ao tratar das tecnologias da informação, ele inclui o conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicação/rádiodifusão, (engenharia genética). Após estudos feitos da evolução histórica da estrutura ocupacional e do desemprego nos países capitalistas avançados, conclui que "*... o novo sistema produtivo requer uma nova força de trabalho e os indivíduos e grupos incapazes de adquirir conhecimento informais poderiam ser excluídos do trabalho ou rebaixados*" (op. cit. p. 284). As tecnologias da informação criam, portanto, novas formas de trabalho, só que exigem qualificações cada vez maiores da mão de obra. Como podemos observar nesta afirmação, novas tecnologias exigem novas competências, sejam elas adquiridas nas escolas técnicas ou nas empresas através da requalificação. O que não se pode mais é deixar de discutir estas novas formas de trabalho e de trabalhador, de buscar novos caminhos para se dar conta e sobreviver neste mercado competitivo, globalizado e informatizado.

Kuenzer (1995, 1997, 1999) numa série de outros textos publicados nos últimos anos muito tem colaborado com os educadores brasileiros, especialmente àqueles que se voltam

para as questões e desafios referentes às relações entre educação e trabalho e, no âmbito destas, para o problema e indefinições do ensino médio e profissionalizante no país. Em seu livro *Pedagogia da Fábrica*, um estudo que durou dez anos, investigou como a fábrica capitalista educa o trabalhador, quer através de relações especificamente pedagógicas, presentes nos processos de qualificação técnica, quer através das relações amplamente pedagógicas, presente nas formas de organização do trabalho e nas políticas de recursos humanos voltadas para a elaboração da concepção do mundo do trabalhador. Parte sempre do pressuposto de que o homem se educa, se faz homem, na produção das suas condições de existência e nas relações sociais geradas por esta produção. Segundo a autora, a crescente presença de ciência e tecnologia nos processos produtivo e social estabelece uma contradição: quanto mais se simplificam as tarefas, mais se exige conhecimento e as mudanças ocorrida no mundo do trabalho exigem qualificação inicial e continuada, a partir do ponto de vista dos que vivem do trabalho.

Quanto a nossa pesquisa de campo, a mesma teve por base dados estatísticos sobre a abrangência deste ensino no Brasil, e no Estado de Santa Catarina. Em seguida centramos nosso foco no CEDUP de Lages, com informações tanto construídas por nós a partir de dados reunidos da Secretaria da instituição, como obtidos nas entrevistas realizadas, além de dados secundários - sobre: cursos oferecidos; número de alunos matriculados, promovidos, reprovados, evadidos (séries históricas); número de professores envolvidos, suas formações e qualificações, grau de rotatividade dos mesmos na unidade; equipamentos adquiridos e melhorias realizadas nos espaços físicos, dentre outras.

Inicialmente realizamos as entrevistas com 57 educadores do CEDUP, trabalho este realizado em grupo e posteriormente realizamos entrevistas individuais com 13 destes, entre eles: 02 diretores, 01 secretária, 03 especialistas e 07 professores da área técnica, efetivos e Admitidos em Caracter Temporários- ACTs, todos com mais de 05 anos de trabalho no CEDUP de Lages. Usamos questões abertas, dando aos entrevistados maiores oportunidades de enriquecer o trabalho. Como afirma Motoyama (1995, p. 79), "uma técnica valiosa, quando se trata do período contemporâneo, é aquela da história oral". Pudemos nos valer de depoimentos e testemunhos de personagens que de alguma forma foram atores vivos do assunto em pauta, procedimento que se constituiu num instrumento valioso, principalmente porque pouco se tem registrado sobre este Centro de Educação Profissional de Santa Catarina.

Além destas entrevistas, acreditamos que muitas informações derivaram da sistematização das nossas próprias memórias. Trabalhamos no ensino profissionalizante a 22 anos, ocupando várias funções, e pudemos viver na prática as mudanças investigadas. No sentido de racionalizar a apresentação dos resultados da pesquisa, optou-se por dividir o presente trabalho em três capítulos.

No primeiro capítulo, apresentaremos algumas reflexões de ordem teórica e uma síntese da trajetória do ensino profissionalizante no Brasil, de sua organização e seu contexto sócio-político. Este procedimento visou melhor situar o ensino técnico estadual, em Santa Catarina, e a criação dos Centros Interescolares de 2º Grau - CIS no Estado, hoje os Centros de Educação Profissional (CEDUPs).

O segundo capítulo apresenta uma pesquisa documental e bibliográfica, enfatizando as mudanças que ocorreram, a partir de 1971, na educação brasileira no nível da legislação. Privilegiamos este nível, pois além de ser o primeiro a sofrer alterações com as mudanças no mundo do trabalho, ele vai condicionar as políticas para o setor educacional.

No capítulo três, estão os resultados da pesquisa estatística de campo que fizemos no Centro de Educação Profissional "Renato Ramos das Silva", CEDUP de Lages. Pretendeu-se, com este trabalho, contribuir para uma melhor compreensão e reflexão acerca do ensino técnico profissionalizante, ao enfatizar as repercussões causadas no mesmo pelas novas formas de produção, de qualificação do trabalhador e paradigmas exigidos pela legislação. Em termos práticos, espera-se que a mesma possa oferecer subsídios para melhorar a atuação dos profissionais da educação nas escolas profissionalizante, bem como de outras escolas, no momento de definir seus programas de trabalho, buscando articulá-los com os interesses dos trabalhadores e com uma formação técnica de qualidade.

Todo o trabalho de pesquisa é sempre uma aventura no desconhecido, mesmo quando se investiga o já vivenciado. Realizá-lo depende de todos os envolvidos direta ou indiretamente. Por isso seus resultados também são de todos.

Capítulo I

ENSINO PROFISSIONALIZANTE: uma leitura bibliográfica

Os dados não falam sozinhos. É preciso estabelecer relações entre eles.

Tamara Benakouche

O objetivo deste capítulo é levantar alguns elementos históricos da educação brasileira, mais especificamente na educação profissional, para podermos melhor situar o ensino técnico dentro deste contexto, e compreendermos a sua contribuição para a formação do trabalhador, tendo como eixos norteadores o processo histórico e as legislações.

A escola onde cada um de nós trabalha não está solta no espaço, mas articulada com o movimento mais amplo e mais largo da história da educação no mundo e, é claro, no Brasil. Se nos situarmos nesse mundo e nessa história, mais facilidades têm de compreender o presente. E compreendendo-o devemos buscar a mudança daquilo que pode ser mudado. (Modulo I PROGESTÃO, 2001, p. 21).

1.1. Ensino Profissionalizante no Brasil

Através da pesquisa bibliográfica podemos constatar que a educação profissional no Brasil está associada ao desenvolvimento industrial e ao êxodo rural, que teve como consequência o aumento da urbanização. Pode-se dizer que com o desenvolvimento do parque industrial brasileiro é que se pensou em proporcionar ao trabalhador uma educação profissional sistematizada.

Desde as suas origens, essa modalidade de ensino foi destinada às classes menos favorecidas. No período inicial da colonização brasileira, o ensino era ministrado pelos jesuítas que ensinavam os índios e os escravos o manejo das ferramentas, não com a intenção de ensinar-lhes uma atividade profissional, mas com o intuito de passar a eles todos os encargos pesados que caracterizavam o trabalho daquela época. A habilidade manual era

exercida pelos menos nobres do ponto vista das elites, enquanto a habilidade intelectual, ou seja, o ensino secundário propedêutico era destinado aos filhos dos grandes proprietários, mantendo-os distante do mundo do trabalho, formando as individualidades condutoras da sociedade.

No período Colonial, até 1824, a aprendizagem das profissões se processava em corporações de ofício, tal como ocorria em Portugal e em outros países da Europa, desde a Idade Média. Nestas corporações o ensino era repassado pelos mestres aos aprendizes, até que estes se mostrassem em condições de exercer suas profissões perfeitamente, o que demandava muito tempo.

No período Imperial, o sistema educacional não evoluiu quase nada, o elitismo na educação continuava a se fazer presente. Nenhuma escola de especialização técnica de real importância foi criada em todo o Império. As iniciativas, nesta época, nas escolas foram dispersas e fragmentadas e referiam-se apenas as artes e ofício. As ações políticas e administrativas continuaram relegando o ensino técnico a segundo plano.

Mesmo assim, em 1824, com a nova Constituição, que extinguiu as corporações de ofícios, começaram a surgir diretrizes do ensino profissionalizante, através de projetos de leis que, aos poucos, foram estimulando o aparecimento das Escolas de Aprendizes e Artífices. Os primeiros projetos de leis nesse sentido foram apresentados em 1826 à Câmara dos Deputados. Como neste período a sociedade era dominada por elite preconceituosa em relação ao trabalho manual e mecânico, estes projetos surgiram devido ao aumento da população nas cidades, tornando maior a criminalidade, a orfandade e a marginalidade.

Assim, nas décadas seguintes foram criadas várias sociedades civis com a finalidade de amparar crianças órfãs e abandonadas. As mais importantes foram os Liceus de Artes e Ofícios nas cidades do Rio de Janeiro (1858), Salvador (1872), Recife (1880), São Paulo (1882), Maceió (1884) e Ouro Preto (1886). D. Pedro II criou uma escola profissionalizante com o objetivo de oferecer cursos nas áreas de: oficina de ferreiro e serralheira, torneação mecânica e em madeira; carpintaria, marcenaria, litografia, tipografia e gravura em madeira; criou também, em 1885, a Escola de Santa Cruz, destinada a filhos de ex-escravos da corte, a qual tinha como principal objetivo os ofícios de prático-agrícola, carpintaria, mercenária, forja, serralheira, alfaiataria e sapataria.

Com a Proclamação da República, a situação do ensino profissionalizante vai começar a sofrer mudanças mais marcantes, dentre as quais destaca-se a promulgação, em 23 de dezembro de 1909, do Decreto nº 7 566. Através dele, o então Presidente Nilo Peçanha cria, em quase todos os estados, Escolas de Aprendizes Artífices, o que, segundo MACHADO (1989, p. 25), representou “o início da atuação direta do governo federal na área da formação profissional.”

Estas escolas, vinte no total, localizava-se nas capitais e tinham como objetivos, além de habilitar "aos filhos dos desfavorecidos da fortuna", também desenvolver nos mesmos hábitos de trabalho, afastando-os da marginalidade e resolvendo principalmente os problemas sociais da época. Muito mais do que atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente ainda inexistente, estas escolas obedecia a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, os pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua. Assim, na primeira vez que aparece a formação profissional como política pública, isto é feito na perspectiva mobilizadora da formação do caráter pelo trabalho.

Em 1914, o Presidente Venceslau Brás demonstra preocupação quanto a remodelação das escolas primárias e secundárias, propondo em um manifesto dar-lhes uma nova feição, pois para ele a escola "não é somente um centro de instrução, mas também de educação e para este fim o trabalho manual é a mais segura base". Desviando a atenção do jovem da "criminalidade", "alcoolismo" e "vagabundagem" que, para ele eram comuns nos pobres, porque os mesmos não tinham caráter bem formado, fica claro que a escola deveria na verdade continuar sendo o melhor remédio contra os males da sociedade, como também meio para desviar a tendência exagerada para a "empregomania" e o "bacharelismo." (MACHADO, 1989).

Podemos perceber claramente, neste manifesto, que a formação profissional desde sua implantação está voltada para solucionar problemas sociais e econômicos, conter a demanda para os cursos universitários e desestimular a idéia de emprego.

De 1917 até 1930, as leis e criação de escolas de ensino profissional não mudaram seus objetivos e finalidades: continuaram a formar professores, mestres e contramestres, mantendo a preferência pelos menos favorecidos, embora na década de 20 a Câmara dos

Deputados tenha promovido uma série de debates sobre a expansão do ensino profissional, propondo sua extensão a todos, pobres e ricos, e não apenas aos "desafortunados". Medidas nesse sentido, porém, foram tomadas de modo fragmentado, como informa MACHADO (1989, p. 30).

“A época que antecede a Revolução de 1930 é uma época conturbada. As características que marcam o ensino técnico deste período, como a fragmentação, a dispersão, o fraco desenvolvimento e o seu caráter marginal são frutos do tipo de estrutura econômica predominante do Brasil.”

No Brasil, o desenvolvimento do capitalismo industrial, na década de 30, provocou de certa maneira, mudanças na concepção do Estado quanto ao ensino técnico. A industrialização estava a exigir contingente maior de profissionais especializados na indústria, no comércio e serviços. Nesta época foi criada, então, uma comissão especial, do "Serviço de Remodelagem do Ensino Profissional Técnico". Esta comissão atuou até a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública, em 1930, com o objetivo de centralização das decisões e unificação da política educacional. É criado também neste ano o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

No ano de 1931, foi criado através do decreto nº 19.560, o Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de dirigir, orientar e fiscalizar todos os serviços relacionados ao ensino profissional e técnico. Neste ano também foi realizada uma reforma na educação que levou o nome do Ministro Francisco Campos.

Nesse período, segundo KUENZER (1997, p. 12), inicia-se a estruturação do 2º ciclo secundário, através dos cursos complementares. Esses eram cursos propedêuticos, e constituíam-se de propostas pedagógicas diferenciadas e vinculadas ao ensino superior desejado. Assim, ao término da 5ª série ginasial, os estudantes interessados poderiam cursar mais dois anos do curso complementar oferecido somente nas instituições de Ensino Superior. Outros cursos como curso agrícola e profissional permaneceram como estavam, com terminalidade no 6º ano, porque eram considerados "menos intelectualizados" no mercado de trabalho.

Com a Constituição de 1934, estabeleceu-se realmente uma nova política pública nacional de educação, com caráter uniformizador. Ela determinava à União a responsabilidade

de traçar as diretrizes da educação nacional. Muito do que foi definido nesta constituição, foi abandonado com a nova constituição de 1937, que por sua vez, em seu art. 129, estabeleceu a criação das "escolas vocacionais e pré-vocacionais", para as "classes menos favorecidas". Estabelecia ainda, que obrigações do Estado deveriam ser cumpridas com a parceria das indústrias e sindicatos econômico, ou seja, com as classes produtoras.

A partir de 1942, sucederam-se profundas mudanças através de Decretos, as conhecidas "Leis Orgânicas da Educação Nacional", primeiramente as Leis Orgânicas do Ensino Secundário e Normal e do Ensino Industrial, e em 1946, a Lei Orgânica do Ensino Comercial e Leis Orgânicas do Ensino Primário e do Ensino Agrícola, este conjunto que se constituiu a Reforma Capanema. Estas mudanças se dão com a extinção dos cursos complementares e o surgimento dos cursos médios de 2º ciclo - Científico e Clássico - caracterizados por uma educação seletiva, intelectual e academicista, que visava à formação exclusiva dos condutores do país. De outro lado, tem-se um ensino profissionalizante que continua voltado "às classes menos favorecidas" e este somente dava acesso ao Ensino Superior mediante vestibular unicamente nas áreas relacionadas. Neste período, no entanto, iniciava-se uma proposta de articulação entre o ensino técnico e o científico/clássico, mediante exames de adaptação que seriam uma complementação das disciplinas não cursadas no currículo. Tais exames eram constituídos por línguas (Latim, Inglês ou Francês), Ciências e Filosofia, Geografia Geral e Arte. Esta proposta foi finalmente concretizada com a lei 1.076, de 1950, para os concluintes do 1º ciclo, e a lei 1.821 de 1953, para o 2º ciclo. A equivalência entre todos os cursos do mesmo nível só ocorreu em 1961, com a Lei Diretrizes e Bases n.º 4.024/61 (KUENZER, 1997, p.14.).

O crescente desenvolvimento industrial e, conseqüentemente, as mudanças na economia, forçavam também mudanças na forma tradicional de industrialização, pois nesta época predominava o modelo de substituição de importações. Esta nova fase de expansão da indústria exigia que algumas medidas fossem tomadas no sentido de preparação do trabalhador, mas o sistema educacional não possuía infra-estrutura necessária para atender a demanda em larga escala, do ensino profissional. A organização do ensino médio profissional continuava, apesar das reformas, sem expansão e expressão para atender às necessidades do desenvolvimento. A indústria precisava de mão-de-obra qualificada com rapidez e praticidade, "resultantes do estímulo do governo Federal à instituição de um sistema nacional

de aprendizagem custeado pelas empresas para atender às suas próprias necessidades". (KUENZER, 1997, p.13).

De fato, em 1942 fora criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), uma parceria entre governo e as indústrias, ou melhor seu órgão de representação - a Confederação Nacional das Indústrias - com a finalidade de suprir as carências com respeito a mão-de-obra qualificada.

Em 1946, é criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com a mesma estrutura e objetivos do SENAI, diferindo deste pelo fato de ser comercial, dirigido e organizado pela Confederação Nacional do Comércio. Nessa época também teve início a transformação das Escolas de Aprendizes Artífice em Escolas Técnicas.

A partir da década de 50, o processo de urbanização avançou no Brasil, sendo um dos mais velozes da história moderna. Considerando-se o momento histórico-social que se instaurou no país, a partir de 1930, e que se acelerou na década de 50 (industrialização, urbanização, fragmentação crescente do trabalho na empresa capitalista, diversificação do mercado de trabalho) processou-se uma alteração nas condições de vida que até então se consolidavam, pois a população até então predominante rural (quase 70% da população era rural), passou a ser marcada pelo predomínio urbano.

Estes fenômenos influenciaram fortemente na educação brasileira, principalmente no ensino profissional, pois desencadearam um longo processo que iria resultar na Lei de Diretrizes e Bases 4.024, iniciada em 1948 e somente promulgada em dezembro de 1961: "jamais, na história da educação brasileira, um projeto de lei foi tão debatido e sofreu tantos reveses, quanto este". (Romanelli, 1978, p. 171).

A contribuição mais significativa desta lei para o ensino profissionalizante foi a equivalência entre este e o ensino propedêutico, reduzindo em nível de legislação as características eliminatórias e instituindo a flexibilidade de mudança de um curso para outro. Eliminava-se assim, do ponto de vista formal, a velha dualidade, entre o ensino para "elites condutoras do país" e o ensino para os "desvalidos da sorte". Através dela, passaram a ter equivalência todos os ramos e modalidades de ensino, para fins de continuidade de estudos em níveis superiores. Apesar destes avanços, o ensino técnico profissionalizante continuou a

ter pouca expressão, pois o segmento de ensino mais prestigiado continuava sendo o científico ou seja o 2º ciclo. Além disso, devido às demandas econômicas, fez-se necessário, firmar acordos com agências internacionais para o desenvolvimento, com o objetivo de ampliar e dinamizar o ensino técnico e os programas de formação de mão-de-obra, como foi o caso dos ginásios pluricurriculares e orientados para o trabalho; do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra – PIPMO; da Equipe de Planejamento do Ensino Médio – EPEM; da Universidade do Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG; do Programa de Melhoramento do Ensino Médio - PREMEN e do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional - CENAFOR.

TABELA 1.1

CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL NA PREPARAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA OCUPADA NA INDÚSTRIA NOS ANOS 1960-1970

ANOS	Conclusões de Curso			Empregados na Indústria	Necessidade e formação Profissional	Contribuição do sistema Educacional
	Ensino Industrial		TOTAL			
	1º Ciclo	2º ciclo				
1960	2.160	1.022	3.182	2.963.160	29.631	10.73
1970	12.570	7.129	19.699	5.295.427	52.954	37.20

Fonte dos dados brutos: Estatística da Educação Nacional 1960/70, MEC. (apud ROMANELLI, p. 113)

* Segundo nomenclatura anterior à lei 5.692.

Os dados acima demonstram o quanto era defasado o ensino em relação as necessidades do crescimento econômico da época, ao mesmo tempo em que apontam para a necessidade de uma nova reforma no ensino, ou seja, nas leis. A disparidade entre o ensino e o crescimento é amenizada pela Lei 5692/71, representando um importante passo para acabar de vez com a dicotomia entre o ensino para o trabalho e ensino propedêutico, pelo menos em nível de discurso oficial.

"O novo discurso, fundamentado na Teoria do Capital Humano, apontava a baixa produtividade e a inadequação da proposta educacional, em relação ao momento histórico que o país atravessava, principalmente, no que diz respeito às necessidades do mercado de trabalho em função das metas de desenvolvimento econômico acelerado e de desmobilização política." (KUENZER, 1992, p.15).

Considerando esta lógica, a maioria dos cursos era na verdade predominantemente acadêmica, e não preparava pessoas qualificadas para assumir os postos de trabalho disponíveis ou previsíveis para o mercado industrial.

Com a Lei 5692/71, institui-se a iniciação para o trabalho e a profissionalização em todo o ensino de primeiro e segundo grau. O primeiro grau voltou-se para a sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, enquanto o 2º grau voltou-se para a habilitação profissional, priorizando assim a terminalidade como norma, fato que define uma nova relação entre educação e trabalho neste nível.

A LDB, porém, não estabelece algumas diferenças dentro do ensino de 2º grau. O parecer 45/72 tem por função marcar a distinção entre as duas possibilidades de ensino profissionalizante: o Técnico de Nível Médio e o Auxiliar Técnico. Enquanto um era realizado pelas escolas técnicas tradicionais, o outro, surgiu normatizado pela então nova LDB; coube então ao parecer 45/72 definir as habilitações profissionais do ensino de 2º grau. O rol de habilitações tinha como objetivo dar rumo às escolas para que pudessem dar cumprimento à sua nova função de formar os educandos para o trabalho, atendendo ao princípio de terminalidade.

Com a reforma do ensino,

"Delineia-se (...) uma política educacional muito bem definida. Através da reestruturação do sistema educativo, segundo princípios da organização das empresas, buscava-se maior adequação do modelo da educação ao modelo econômico, para atingir os objetivos deste último". (ROMANELLI, 1989, p. 223).

Diante da obrigatoriedade de profissionalização geral do ensino médio, os Estados depararam-se com enormes demandas para converter suas redes, ou melhor, adequá-las às novas determinações, como equipá-las com recurso humanos e materiais.

Os Centro Interescolares assumiram, naquela conjuntura, papel de grande importância para a formação profissional, devido a sua infra-estrutura de recursos humanos e materiais. Tinha como funções básicas oferecer aulas práticas de laboratório, oficinas e corpo docente qualificado. GARCIA (1978, p. 90) informa a respeito destes centros:

Conceituação: "Mecanismo a ser utilizado no funcionamento da entrosagem e intercomplementaridade, reunindo laboratório, oficinas e salas de aula-ambientes, que se destinam à formação especial."

Função: "Sua função é oferecer atividades curriculares (aulas práticas de laboratório, oficina, etc.) que, pela limitação de condições física ou outras razões, não são ministradas nas escolas (Conotação: Escola tradicional)."

Operacionalização: "O Centro Interescolar faz parte de um sistema ou conjunto de meios educacionais (escola e outros) que recebe a denominação de *Complexo Escolar*."

Neste período, no Brasil houve várias experiências estaduais, resultado de convênios MEC/DEM/CENAFOR/SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, como exemplificam os relatos de VIEIRA (1978), dentre os quais destacam-se: Centro Interescolar Professor Agamemnon Magalhães em Pernambuco; Centro Interescolar Professor Everardo Passos em São José dos Campos (SP) e Centro Intercolegial Integrado de Tubarão (SC).

1.2. Ensino Profissionalizante Estadual em Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina, como as demais unidades federativas, sentia dificuldades para implantação das inovações estabelecidas pela nova lei, pois até aquele momento o ensino ministrado era, em princípio, marcadamente acadêmico e elitista⁴ (em princípio porque, na verdade, o Plano Estadual de Educação, instituído em 1969, de cunho reformador, mal conseguira alcançar os objetivos que haviam sido estabelecidos com este fim). Ressentia-se, já, de acentuadas deficiências, principalmente nos aspectos qualitativos, pois não dispunha de pessoal docente e técnico qualificado e nem de recursos financeiros para a instalação dos novos cursos.

A instalação do Centro Intercolegial Integrado de Tubarão (CIIT) foi exemplo concreto da intercomplementariedade. Participaram desta experiência os Colégio Integrado Padre Dehon, Colégio Senador Francisco Benjamim Gallotti, Colégio São José e a Escola

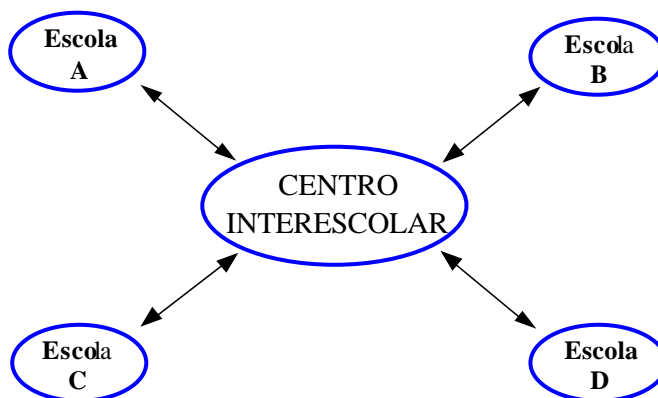
⁴ Para uma análise da evolução do ensino público em Santa Catarina desde o período imperial até o início dos anos 70, ver trabalho de FIORI (1991, 2ª ed.).

Técnica de Comércio. Essas unidades escolares eram regidas didática e administrativamente por regimento único, dirigido por um colegiado; cada escola tinha sua secretaria que era integrada por uma Secretaria Geral-Central, e possuíam currículo básico comum. Didaticamente, o sistema permitia que o aluno se deslocasse de um para outro estabelecimento, cumprindo assim os créditos necessários para compor seu currículo.

Por outro lado, para que existisse entrosamento e os objetivos fossem alcançados, era necessário a união entre as instituições que faziam parte do CIIT para: planejar e definir calendário escolar, onde deveriam constar inscrições, seleção, matrícula, transferência, dias letivos, férias, planejamento, replanejamento, recuperação, avaliação, atividades extraclasse, reuniões, comemorações, treinamento de professores, estágios e outra atividades de interesse da comunidade escolar.

As escolas que ministravam as disciplinas do núcleo comum eram chamadas de Colégio Integrado e as unidades que ministravam apenas disciplinas profissionalizantes eram chamadas de Instituto Técnico.

Nesta figura podemos visualizar como ocorria a intercomplementaridade:



A dupla seta indica o processo intercomplementaridade percorrido pelos alunos

A profissionalização no segundo grau apresentava-se como uma evidência legal e, também, como uma necessidade econômica, social, política e humana, tendo em vista ser o Brasil, neste período, um país em desenvolvimento, carente de recursos humanos preparados para uma adequada participação nos processos políticos e sociais deste tempo.

Todos deveriam ter obrigatoriamente terminalidade, o que significava plena oferta de habilitações profissionais nos três setores da economia (primário, secundário e terciário), exigindo para a aplicação do novo currículo, numerosas salas ambientes, com destinação de elevadas somas para construções, equipamentos e custeio. A aplicação de tal volume de recursos financeira estava muita além das capacidades do governo estadual.

A rede escolar de ensino médio, sensibilizada pela ampla divulgação da lei em questão, tomou as primeiras iniciativas, solicitando a autorização para o funcionamento de cursos profissionalizantes. Assim, o Governo do Estado de Santa Catarina foi levado a iniciar uma ação sistemática, o que foi feito através do Plano Setorial de Educação 73/76, também identificado como Plano Estadual de Implantação. Este foi apoiado por recursos da Agência para o Desenvolvimento Internacional - USAID, através do convênio, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado.

Através deste convênio e inspirados pelo art. 3º Lei 5692/71. Foi assinado o acordo em 1974, para criação dos Centros Interescolares de 2º Grau (CIS). À Santa Catarina coube quatro Centros Interescolares do 2º Grau, situados, no caso, em Blumenau, Joinville, Criciúma e Lages. O processo de criação foi montado nos termos do Decreto n.º 133/74, incluindo documento específico para cada unidade. Iniciaram suas atividades em 1978, com o objetivo de viabilizar o ensino profissionalizante e buscar a melhoria da qualidade do ensino de 2º grau. Seu objetivo geral era;

“Proporcionar à região um sistema polarizado de recursos e oportunidades educacionais, visando sua promoção sócio-cultural, melhores condições para a oferta de habilitações e a melhoria qualitativa do ensino de 2º grau.” (SED, Doc. I, 1977).

É oportuno ressaltar que, pela primeira vez, em Santa Catarina, os estabelecimentos de ensino Estaduais foram especificamente construídos e equipados com base nas diretrizes do plano curricular, elaboradas por técnicos e docentes atuantes no sistema. Os prédios e as demais instalações dos Centros Interescolares de 2º Grau foram construídos através de uma ação conjunta entre o PREMEN - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino de 2º Grau e o Governo Estadual, dentro do Plano Setorial de Educação - 73/76. O custo total das quatro unidades foi superior a 53 milhões de cruzeiros⁵; devido ao alto custo, os CISs deveriam

4. Para uma comparação, o salário mínimo na época (1974) era Cr\$350,40, ou seja, a construção custou o equivalente a 151.255,70 salários mínimos.

funcionar nos três turnos com ociosidade mínima, com base na carga horária das disciplinas e numa sistemática de rodízio. Havia a possibilidade de atender 400 alunos por turno, pois cada uma dessas unidades tinha a capacidade de atendimento, acumulado em 03 turnos, de 1200 alunos. Também funcionava através de um sistema de intercomplementaridade, em convênio com as escolas de 2º grau que lhe seriam atribuídas. Deste modo, os CISs ministrariam a parte de Formação Especial, ou seja, as disciplinas instrumentais e as profissionalizantes e as escolas conveniadas ministrariam as disciplinas de educação geral. Estes Centros ofereceriam também laboratórios completos de Ciências Físicas, Ciências Biológicas e de Línguas, que poderiam ser utilizados pelas escolas, através de um sistema de entrosamento. Os convênios foram elaborados de acordo com o estabelecido no Regimento do CIS e com as instruções do Conselho de Administração da Fundação Educacional de Santa Catarina – FESC; também eram equipados com laboratórios conforme os cursos técnicos oferecidos em cada unidade.

A FESC passou a participar dessa montagem institucional, porque, através do Decreto n.º 3341, de 13 de agosto de 1977, (SED, Doc. 1, 1977, p. 32), os encargos administrativos e operacionais decorrentes do funcionamento do CIS, haviam sido transferidos para a mesma, mediante Termo de Comodato, pelo prazo de 5 anos, que poderia ser renovado após avaliação de seu desempenho.

Foram cedidos, no caso, à mesma Fundação, todos os Centros Interescolares de 2º grau (Blumenau, Joinville, Criciúma e Lages), então já devidamente construídos e equipados.

1.2.1. Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC

A Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC, foi constituída segundo a disposição da Lei Civil. Está disciplinada no título VIII da Lei n.º 4.394, de 20 de novembro de 1969 que alterou dispositivos da Lei n.º 3.191, de 08 de maio de 1963, e no Decreto N.º SE - 10-04-69/7.781. A sede e o foro da fundação era o da Capital do Estado de Santa Catarina.

Seu principal objetivo era constituir a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC e ministrar ensino médio-técnico no Estado, além de "inspecionar, cadastrar e fiscalizar os estabelecimentos de ensino superior estadual e

municipal distribuídos pelos principais pólos econômicos e demográficos do Estado" (SACHET, 1973, p.20). Criada em 20 de fevereiro de 1965 pelo decreto Estadual nº 2,802, era administrada pelos Conselhos Curador e de Administração e um Diretor Executivo. O Conselho Curador, constituído de acordo com o artigo 160 da Lei nº 4.394, de 20.11.69, tinha como presidente nato o Senhor Secretário dos Negócios da Educação e Cultura e, como vice-presidente, o Presidente do Conselho Estadual de Educação.⁶

A Fundação dispunha de pessoal próprio e de servidores estaduais colocados à disposição. O regime de trabalho era o da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo dos direitos e vantagens do pessoal colocado à disposição.

O patrimônio constituía-se de bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado, doações e subvenções, dotações orçamentárias e rendas de serviços.

Observa-se que, já em 1965, defendia-se pelo menos no nível de discurso a autonomia da escola pública, hoje tão incentivada pelos governos atuais:

"Pedagogos e filósofos da educação têm defendido , em nosso país, a plena autonomia da escola - administrativa, financeira, didática e disciplinar - despregando-a dos métodos e sistemas do serviço oficial".⁷

Quando lemos este discurso o que chama a atenção, é esta fala ser ainda atual nos (art. 12 a 15 da LDB 9394/96), podemos perceber a importância que dá à autonomia da escola, pois atribuem à comunidade e exige a equipe diretiva, liderança e vontade firme para coordenar o processo decisório como um todo e seus desdobramentos, instigando para que não sejam meros receptores e repassadores do serviço educacional.

⁶ - Art. 160 da Lei 4394 de 20.11.69 - O Conselho Curador, constituído de sete (7) membros, terá como seu Presidente o Secretário dos Negócios da Educação e Cultura e Vice-Presidente o Presidente do Conselho Estadual de Educação sendo os demais, respectivamente, representantes da Secretaria dos Negócios da Fazenda, FARESC, Federação do Comércio da Estado de Santa Catarina, Federação das do Estado de Santa Catarina, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, todas de nomeação do Governo do Estado. 1º - Na casa das entidades patronais, seus representantes serão indicados pelas respectivas presidências. - 2º - Os membros do Conselho Curador que forem de escolha do Chefe do Poder Executivo, terão mandato bienal, podendo ser reconduzidos.

⁷ Discurso pronunciado pelo Diretor Executivo, professor Orlando Ferreira de Melo, por ocasião da posse dos Conselhos de Administração e Curador, em 14.09.65. (SACHET, 1973, p.12).

Apesar do autoritarismo vigente no período (década de 70/80), foram dados os primeiros impulsos para a educação profissional, onde muitos convênios e aquisições foram realizados como: aquisição de 12 (doze) máquinas de costura domésticas para instalação de sala de corte e costura no Colégio Vidal Ramos Jr de Lages, destinadas a atender as necessidades do curso de Educação para o Lar (1970); curso para professores de Artes Industriais, Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas e Educação Familiar, destinados a aprimorar o corpo docente dos Ginásios Orientados para o Trabalho (1970/1971); com o SENAI, para que equipe técnica deste órgão prestasse ao Colégio Vidal Ramos Jr. de Lages , assistência pedagógica aos cursos ministrados naquele estabelecimento pela Universidade.(1970); fiscalização da UDESC às Unidades de Ensino Superior do Estado, para orientação nos aspectos legais ligados a organização de currículos e programas, de acordo com a legislação em vigor (1972); com o BRDE para realizar Concurso Público para admissão de estagiários técnicos (1972); com a Secretaria de Educação para realização de Licenciaturas de 1º Grau, em Regime Intensivo nos cursos de Ciências, Matemática, Português e Educação Artística (1972); com a Associação Catarinense de Ensino, para treinamento e estágios de alunos de 2º Grau desta unidade de ensino (1972); com o Instituto Estadual de Educação para 4 (quatro) classes de treinamento profissional (estágio) dos alunos do curso de Educação Física (1972).

A FESC foi fundada em 1965, num período em que o Brasil estava passando por um processo desenvolvimentista e os governantes começaram a preocupar-se com uma política de planificação do desenvolvimento. A FESC é um pouco da expressão deste momento de tentativa de planificação das ações do governo, dentre elas a educação. Recebeu as escolas mais voltadas para profissionalização, educação especial (esta acabou depois com fundação própria, a Fundação Catarinense de Educação Especial) e, mais adiante (1978), os Centros Interescolares de 2º Grau.

A FESC representou para a educação catarinense, principalmente para o ensino profissionalizante, a certeza de uma instituição mais ágil. Embora tivesse que cumprir normas e compromissos ligados ao governo estadual, tinha autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Pedagógica por atender educação específica: superior (UDESC), técnico, educação especial. Administrativa porque tinha estrutura organizacional própria, com Superintendente Geral e superintendências adjuntas, uma sendo responsável pelo ensino de 1º e 2º graus, outra pela 3º grau (UDESC) e uma terceira pela parte administrativa. Financeira por que tinha

orçamento próprio e além disto os alunos contribuíam com aproximadamente 12% do custo de cada uma deles.⁸

Em 1974, em Santa Catarina são criados os Centro Interescolares de 2º Graus, num total de 04 (quatro) unidades, sendo 01 em Criciúma, 01 em Blumenau, 01 Joinville e 01 em Lages. Três destes Centros foram colocados em funcionamento a partir de 1978, visto que Blumenau iniciou suas atividade apenas em 1979. O Centro Interescolar de 2º Grau "Renato Ramos da Silva" de Lages, servirá como objeto de nossa pesquisa.

1.2.2. Os Centro Interescolares

Eram os seguintes os Objetivos e Funções do CISs, em Santa Catarina:

Objetivo Geral

"Proporcionar à região de um sistema de recurso e oportunidade educacionais, visando sua promoção sociocultural, melhores condições para a oferta de habilitações e a melhoria qualitativa do ensino de 2º grau".

Objetivos Específicos

Promover a unidade de ação das escolas de 2º grau da região e a plena utilização dos recursos comunitários;

Adequar a oferta de habilitações ao interesse do aluno e às necessidades de mercado de trabalho regional;

Oferecer à comunidade um sistema de educação permanente.

Funções do CIS

Coordenar e supervisionar o ensino de 2º grau através da oferta de serviços técnico-pedagógicos às unidades escolares curriculares; da região;

⁸ . Entrevista concedida pelo Superintendente por oito anos da FESC, Renato Wenzel, à mestrande Neide Turra (2000).

Planejar com as unidades de 2º grau da região as atividades curriculares;

Articular e prover recursos materiais, financeiros e humanos para ampliação da oferta de habilitação, qualificação e treinamento profissional, bem como outras atividades que tenham em vista a promoção sociocultural da comunidade". (SED, Doc. I, 1977).

Como já informamos anteriormente, em 9 maio de 1978 o CIS "Renato Ramos da Silva" de Lages iniciou suas atividades. A clientela era constituída de alunos oriundos de escolas estaduais de 2º grau articuladas: Centro Educacional Vidal Ramos Jr. e Aristiliano Ramos que ministravam Educação Geral.. A formação especial estava assim dividida: instrumental e profissionalizante. O aluno poderia optar por uma habilitação oferecida pela escola de 2º grau ou por uma das oferecida pelo CIS. De acordo com a habilitação escolhida e das condições da escola, o aluno poderia fazer a parte instrumental no CIS, segundo o regime de intercomplementaridade, já citado.

Por razões práticas, econômicas e de ordem técnica, o aluno freqüentava a 1ª série na escola de educação geral de origem; na 2ª série, freqüentava essa escola e o CIS, simultaneamente, na proporção de 4 para 2 dias (ou seja, 4 dias na escola e 2 no CIS); e, na 3ª série, freqüentava as unidades na proporção de 2 para 4 dias (2 dias na escola e 4 no CIS).

Após 2 (dois) anos de funcionamento, constatou-se que a intercomplementaridade para a qual os CIS haviam sido criados, não havia dado certo. O aluno que vinha da mal equipada escola pública estadual, para ter aulas 2 ou 4 dias por semana nas disciplinas profissionalizantes oferecidas no CIS, ao retornar a essa sua escola de origem, criava uma série de embates, pois as realidades eram muito contrastantes: no CIS este aluno tinha Laboratórios de Química, Construção, Solos, Biologia, Línguas; sala de datilografia, sala de desenho e sala de projeção; escritório-modelo; atendimento médico, odontológico, de enfermagem e assistência social; setor de Integração Escola-Empresa; material ensino-aprendizagem; orientação educacional e supervisão escolar; atividades complementares e biblioteca atualizada. O que não acontecia na escola de origem. As condições técnico-pedagógicas eram, portanto, excelentes e, com isto, as escolas articuladas que haviam firmado parceria com o CIS, sentiam-se menosprezadas por aquele aluno. Por esta razão, a partir de 1980, os alunos passaram a ter todas as disciplinas nos CIS (Educação Geral e parte diversificada), a partir da 2ª série do 2º grau Técnico Profissionalizante.

Após 5 anos de funcionamento sob este novo sistema, ou seja, em 1982, foi realizada uma avaliação, a qual já estava prevista desde a criação dos CIS. Percebeu-se, então, que nestes estabelecimentos havia algumas salas e ambientes não ocupados e que neste espaço físico ocioso poderiam funcionar as 1ª séries do 2º grau no Núcleo Comum (disciplinas básicas). Assim, através da Portaria estadual 0115/84, de 13 de junho de 1984, foi autorizado o funcionamento da 1ª série de ensino do 2º grau nos CISs, ou seja, tais Centros passam a ministrar também educação geral, mantendo-se porém a terminalidade profissionalizante.

O limitado número de CISs, não só em Santa Catarina, mas no país como um todo, era insuficiente para atender a demanda crescente da época. Os alunos residentes longe dos municípios onde tais Centros funcionavam, viam-se prejudicados na sua formação. Assim, com o Parecer 76/75, que permitia todas as ofertas possíveis - como: técnico pleno, técnico parcial (auxiliar) e habilitação básica - o Governo Federal promulgou a Lei n.º 7 044, de 18 de outubro de 1982, que substituiu a qualificação profissional pela "preparação para o trabalho" com isto legitimando tudo o que já existia antes da lei 5.692, e dando abertura para qualquer escola ministrar cursos profissionalizantes, independentemente de suas condições de equipamento e de pessoal qualificado. Isto representou um retrocesso na política para o setor e na qualidade do ensino ministrado, ou seja, desde o ensino exclusivamente propedêutico até o ensino técnico (formação profissional), todas as opções são possíveis, devendo cada escola optar por um tipo de ensino. O que aconteceu foi que o aluno muitas vezes recebia seu certificado de Técnico em Edificações, por exemplo, sem nunca ter entrado num Laboratório de Construção ou de Solos.

Entretanto, as boas escolas técnicas continuaram a ministrar cursos técnicos com qualidade, entre estas os Centro Interescolares a nível estadual e as escolas Técnicas Federais, os CEFET.

Em 1983, os CISs de Santa Catarina são contemplados com o IV Acordo MEC/BIRD - Programa de Melhoria do Ensino Técnico Agrícola e Industrial, que objetivava, através de melhorias ambientais e reequipamentos, beneficiar os cursos técnicos na área secundária. As áreas beneficiadas em Lages foram: Química e Edificações, tendo sido adquiridos novos equipamentos e onde foram realizadas reformas no espaço físico.

Diante disso, os CISs, de uma maneira geral, fazem a opção de manterem sua qualidade e se firmarem enquanto centros profissionalizantes.

Neste período, o CIS de Lages, definiu seu objetivo geral:

“Preparar o profissional íntegro, com base na compreensão da organização do trabalho, de seus preceitos e princípios, de sua natureza, de seus valores, das condições que regulam as relações sociais, numa ampla visão do mundo, direcionando o educando não só para uma determinada profissão, mas entendendo o trabalho como um dos aspectos essenciais da formação integral com vistas ao bem comum e ao fortalecimento da Nação Brasileira”. (CIS de Lages, Planejamento da Unidade, 1986, p. 37).

O objetivo acima demonstra o otimismo dos responsáveis pelo planejamento educacional do Centro, confiança das potencialidades deste sistema escolar e a preocupação com a formação integral do técnico.

Com a nova Constituição Federal de 1988, e a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único, iniciou-se o processo de extinção da fundação mantenedora dos CISs no Estado, ou seja, a FESC, processo concluído em 1992. Como tal mudança representaria perdas de vantagens (por exemplo, do Fundo de Garantia), isto levou a muitos pedidos de demissão voluntária do pessoal técnico-administrativo dos Centros, pedidos que foram estimuladas pelo governo estadual. Isto teve, como conseqüências, uma perda acentuada de pessoal qualificado para o setor.

Em 1997, por determinação da Secretaria Estadual de Educação, interpretando as alterações propostas na nova LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) uma nova mudança atinge os CISs. Estas Unidades de Ensino não foram autorizadas a realizar matrículas para as 1^{as} séries do 2^o grau. Também neste ano, houve a implantação de novas grades curriculares unificadas para todo o estado, onde o aluno deveria cursar dois anos de educação geral e mais dois anos de profissionalizante, conforme sua escolha de habilitação. Houve neste período muitas discussões e muito movimento por parte da comunidade escolar, reuniões com lideranças políticas e, em 1998, retornaram as matrículas para 1^a série do 2^o grau, com terminalidade, ou seja, conclusão do ensino médio ao final da 3^a. série do Ensino Médio.

Muitas portarias, pareceres e resoluções sucederam-se para organizar o ensino técnico profissionalizante até suas reformas no início de 2001, que serão objeto de estudo no nosso próximo capítulo. Vale destacar desde já a Portaria nº 1005/97, do MEC, que implementa o Programa de Reforma da Educação Profissional - PROEP, do qual o antigo CIS de Lages, agora denominado CEDUP, fará parte com um planejamento orçado em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).⁹ Destaque-se também o Parecer 17/97 do Conselho Nacional de Educação, onde foram traçadas as linhas básicas da política profissional; o Parecer CNE/CEB nº 15/96 e a Resolução nº 3/98, que definem a possibilidade de aproveitamento de estudos na educação profissional de nível técnico, para fins de dispensa de disciplinas ou módulo; o Parecer 16/99 onde são tratadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico; e a Resolução do CNE/CEB nº 04/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

“(...) A proposta é tornar a educação profissional mais próxima dos mercados de trabalho local e regional, oferecendo cursos de acordo com a demanda. Isso atrairá jovens que precisam trabalhar, em geral os de menor renda. Antes da reforma, eles não tinham acesso a esses cursos porque estudantes interessados em se preparar bem para o vestibular matriculam-se em escolas técnicas, de reconhecida qualidade de ensino”.

Uma estrutura curricular em módulos, associada a conteúdos flexíveis, permitirá ao aluno fazer vários cursos curtos e, portanto, se qualificar para diversas funções.

Com o objetivo de expandir a educação profissional, o governo federal está investindo, com a participação do Ministério do Trabalho e financiamento internacional, US\$ 500 milhões. Os recursos serão para equipar as escolas técnicas públicas e criar uma rede de escolas profissionalizante comunitárias, em parceria com municípios, entidades sindicais e associações". (MEC, junh/00, p. 22).

Estas inovações pretendem transformar a Educação Profissional atual, com o propósito de responder com maior eficiência e eficácia as demandas do mercado de trabalho e o próprio desenvolvimento social e econômico do país, embora com muitas restrições, pois todo o processo de inovação segundo BIJKER (apud BENAKOUCHE, 1999):

"supõe um período de intensa negociação entre os diferentes grupos e atores envolvidos no processo; nesta negociação, cada elemento procura defender seus interesses ou seus pontos de vista e ao mesmo tempo convencer os demais a aceitá-los como os melhores. A implantação da inovação será sempre o resultado deste processo de negociação. Trata-se do conceito de flexibilidade interpretativa".

⁹ O projeto para a implantação deste programa foi realizado e enviado ao MEC, mas até a presente data não fomos contemplados com os recursos previstos.

Este conceito de "flexibilidade interpretativa" pode nos auxiliar no entendimento das transformações que estão ocorrendo com base no passado, sobre o papel da escola profissionalizante hoje. Podemos perceber que o trabalho, o emprego e as profissões estão se transformando, e que a legislação vigente tenta se adequar às novas exigências.

Capítulo II

A REFORMA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE FACE ÀS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: 1971 - 2001

"A eficácia de uma lei depende dos homens que a aplicam."

Odaisa Romanelli

A escola enquanto instituição social tem como função preparar cidadãos para o trabalho e para a vida; nesse sentido, não pode ficar à margem do processo de transformação que ocorre constantemente na sociedade. Hoje, as mudanças estão ocorrendo em diversas áreas e não só no âmbito das tecnologias da comunicação; no caso da escola, uma das mais importantes está na área da legislação. Um dos caminhos para a compreensão dessas mudanças é, portanto, através da reflexão sobre as reformas introduzidas na educação através das legislações, e mais especificamente, no caso da nossa pesquisa, na do ensino técnico profissionalizante.

As posições tomadas em face da promulgação de uma lei são as mais variadas: uns a vêem com otimismo e acreditam que ela será a solução de todos os problemas existentes na educação; outros têm atitudes mais reservadas e preferem aguardar para ver o que vai acontecer e como, com a sua implantação; outros ainda são pessimistas e logo procuram os defeitos para baterem de frente, pois são por natureza contrários a qualquer mudança. De uma maneira geral, todos esquecem o que diz ROMANELLI (1989, p.179):

"Nenhuma lei é capaz, por si só, de operar transformação profundas, por mais avançada que seja, nem tampouco de retardar, também por si só, o ritmo do progresso de uma dada sociedade, por mais retrógrada que seja. Sua aplicação depende de uma série de fatores. Em primeiro lugar, a eficiência de uma lei está subordinada à sua situação no campo geral das reformas por acaso levadas a efeito, paralelamente a outros setores da vida social, e, o que é mais importante, sua eficácia decorre de sua integração e de suas relações com todo esse corpo. Os efeitos de uma lei de educação, como de qualquer outra lei, serão diferentes, conforme pertença ela ou não a um plano geral de reformas. Em segundo

lugar, a aplicação de uma lei depende das condições de infraestrutura existente. Em terceiro lugar está a adequação dos objetivos e do conteúdo da lei às necessidades reais do contexto social a que se destina. Enfim, a eficácia de uma lei depende dos homens que aplicam."

O presente capítulo tem a pretensão de refletir e avivar a consciência pedagógica referente à educação do ensino técnico profissionalizante de competência estadual, no Brasil e em Santa Catarina. Para esse entendimento, fez-se necessário, inicialmente, compreender como a legislação dessa modalidade de ensino desenvolveu-se historicamente no país.

Nosso ponto de partida será a década de 70, quando teve início uma série de transformações visando adequar o ensino brasileiro às novas demandas do desenvolvimento industrial e do mercado de trabalho no país (FREITAG, 1986; MACHADO, 1989).

O aprofundamento da que questão, considerando os últimos três anos (1999/2001), será feito a partir da análise da nova LDB 9394/96, que trouxe grandes modificações à lei anterior. Além disso, foi possível utilizar o censo que pela primeira vez levantou dados sobre o ensino profissionalizante no Brasil. Veremos que em geral a implantação de uma nova Lei exige uma nova mentalidade face aos problemas educacionais, não apenas da parte das autoridades de decisão, mas também de todos os envolvidos no processo educacional.

2.1. MUDANÇAS INSTITUÍDAS PELA LDB 5.692/71

2.1.1. Antecedentes

Em 1937, foi instituído o Estado Novo (período Vargas), que durou até 1945; no bojo do movimento democratizador foi convocada uma Assembléia Constituinte que elaborou a Constituição de 1946. A nova carta delegou competência à União para legislar sobre diretrizes e bases da educação

Iniciou-se nos anos seguintes - 1947/1948 - a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases, que teve origem no Poder Legislativo. O projeto inicial nasceu sob influência de intelectuais que à época postulavam a escola pública, liberal e democrática, e tinha portanto um cunho progressista. Diante porém de sua longa trajetória pelo Congresso, o projeto inicial foi se descaracterizando. Os motivos da demora, que perdurou de 1947 a 1961 (portanto 14 anos),

foram relativos ao pouco interesse demonstrado pelos legisladores e também os conflitos entre os defensores do ensino público e do ensino privado.

Da tentativa de conciliação entre interesses divergentes surge uma lei que mais favorecia a expansão da escola privada do que o aprimoramento da escola pública: a LDB 4024/61, que não mudava quase nada, a não ser o fato de ter prescrito um currículo fixo e rígido para todo o território nacional.

Em 1964, instaura-se a Ditadura Militar. É o regime da força e do arbítrio, tendo a educação, sofrido reflexo desastroso. Dentre várias medidas tomadas entre os anos de 1965-67, a promulgação de portarias ministeriais e decretos-lei foi a que mais se destacou. Somente em 1968 foi implantado o Projeto de Reforma do Ensino Superior - Reforma Universitária, Lei 5540, de 28 de novembro 1968, que teve como objetivo fixar normas de organização e funcionamento do ensino superior, suas atribuições e dá outras providências. O Projeto da Reforma Universitária chega no Congresso via mensagem presidencial, em caracter de urgência, e foi votado em menos de 60 dias sem que tivesse contado em sua formulação com a participação crítica da sociedade civil. A omissão do legislativo era evidente.

A Constituição de 1946, após 1964, começou a ser revogada parcialmente e terminou sendo substituída, em 1967, por uma nova Constituição, promulgada pelo então presidente Castelo Branco. Já em 1969, era substituída por uma nova Carta, outorgada pela junta dos militares.

Em 11 de agosto de 1971, é finalmente instituída a Lei 5.692 - Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus. Originada no MEC, teve seu texto elaborado em gabinete fechado, e foi aprovada em pouco tempo (segundo alguns autores, em menos de 60 dias), em comparação com a LDB anterior, a 4024/61, que levou quatorze anos no Congresso. Podemos constatar com isto o enfraquecimento do Poder Legislativo e a submissão ao Poder Executivo. Naquele momento não havia abertura, nem espaço para o debate e a negociação com a sociedade civil, pois o país vivia sob a égide do autoritarismo.

2.1. 2. A qualificação para o trabalho segundo a LDB 5692/71

Nascida nos gabinetes, a LDB 5692/71 ao longo do tempo foi sendo modificada por resoluções e pareceres. Fazendo uma releitura da mesma, observa-se que ela não apresentava, como a Lei 4024/61, nenhum artigo específico destinado ao ensino técnico profissionalizante. No art. 1º, apenas colocava a "qualificação para o trabalho" dentre os objetivos gerais do ensino tanto de 1º quanto de 2º grau; os artigos 4º e 5º falavam de sondagem de aptidões, iniciação para o trabalho e habilitação profissional; o art. 27º em aprendizagem e qualificação profissional. A articulação de todos estes artigos escalonava os vários estágios de formação profissional da seguinte forma:

- a) - no 1º grau:
 - a qualificação para o trabalho far-se-ia inicialmente por intermédio da sondagem de aptidões e posteriormente na iniciação para o trabalho;
 - supletivamente, por intermédio de cursos de aprendizagem ao nível de uma ou mais das quatro últimas séries, ministrados a alunos de 14 a 18 ano, em complementação de escolaridade regular;
 - supletivamente, ainda, por cursos intensivos de qualificação profissional.

- b) - no 2º grau:
 - a qualificação para o trabalho far-se-ia, regularmente, por habilitações profissionais;
 - supletivamente, por cursos intensivos de qualificação profissional.

Percebe-se com isto uma hierarquia de denominações dadas à "qualificação para o trabalho" nos dois graus de ensino, tais como:

1. iniciação para o trabalho;
2. aprendizagem para alunos de 14 a 18 anos;
3. qualificação profissional;
4. habilitação profissional.

No 1º grau, a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho eram realizadas em conjunto com a orientação educacional e os professores, através das oficinas de artes industriais, práticas comerciais e dos serviços, das práticas agrícolas e da educação para o lar.

A oferta da aprendizagem profissional era quase monopolizada pelo SENAC e o SENAI, devido a necessidade de treinamento rápido para suprir a carência de mão de obra qualificada, pois os efetivos resultados dessas instituições já eram então comprovados mundialmente. Nelas, a qualificação profissional era ministrada através de cursos intensivos a pessoas com idade acima de 15 anos para que se encaminhassem ao “emprego certo”.

A habilitação profissional ao nível de 2º grau (antigo 2º ciclo do ensino médio) era ministrada por instituições oficiais, com duração de 3 ou 4 anos; para ingressar, exigia-se que o aluno tivesse concluído o 1º grau (antigo primário e ginásio), e garantia ao mesmo tempo a continuidade e terminalidade dos estudos.

Para tanto, diversos pareceres regulamentavam o currículo, que constava de uma parte de educação geral e outra de formação especial da educação profissional. Esta última devia ser programada conforme a necessidade de cada região do país, oferecendo habilitação correspondentes às três áreas econômicas: primária (agropecuária), secundária (indústria) e terciária (serviços).

Já em dezembro de 1971, o Conselho Federal de Educação, através da Resolução nº. 08, fixou os objetivos da parte da educação geral no currículo - o Núcleo Comum - para o ensino de 1º e 2º graus ¹⁰.

A educação profissional foi regulamentada pela Lei 5692/71, que em seu artigo 1º estabelecia o seguinte:

"Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como

¹⁰. A Resolução determinava:

Art. 1º - O Núcleo Comum a ser incluído, obrigatoriamente, nos currículos plenos do ensino de 1º e 2º graus abrangerá as seguintes matérias:

- a) Comunicação e Expressão
- b) Estudos Sociais
- c) Ciências

§ 1º - Para efeito da obrigatoriedade atribuída ao núcleo comum, incluíam-se como conteúdos específicos das matérias fixadas:

- a) em Comunicação e Expressão - A Língua Portuguesa;
- b) nos Estudos Sociais - a Geografia, a História e a Organização Social e Política do Brasil;
- c) na Ciência - a Matemática e as Ciências Físicas e Biológicas.

§ 2º Exigem-se também Educação Física, Educação Artística, Educação Moral e Cívica, Programa de Saúde e Ensino Religioso, este obrigatório para o estabelecimento e facultativo para os alunos.

elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

Como se vê no texto, são três os objetivos fundamentais propostos: em primeiro lugar está a auto-realização, em segundo a qualificação para o trabalho e em terceiro o exercício da cidadania.

Muitas modificações ficaram evidentes nesta LDB, como por exemplo: a ampliação da obrigatoriedade escolar de 4 anos para 8 anos, ou seja, para a faixa etária que vai dos 7 aos 14 anos; com isso fez-se a junção do curso primário e do curso ginásial num só curso fundamental de 8 anos. Eliminaram-se os chamados exames de admissão, que eram realizados no final da 4ª ou 5ª série primária para o ingresso na 1ª série ginásial e servia para selecionar os melhores alunos. Este era, na verdade, um instrumento onde se excluía boa parte da população que concluía o curso primário e ficava impedida de seguir adiante caso não fosse aprovada.

Outra mudança foi à eliminação do dualismo que existia entre a escola secundária e a escola técnica, com a criação de uma escola única de 1º e 2º graus. Como já foi dito anteriormente, o primeiro grau visava, além da educação geral fundamental, à sondagem vocacional e iniciação para o trabalho. O 2º grau visava, por sua vez, à habilitação profissional de grau médio, pretendendo com isso promover uma profunda modificação no sistema de ensino: dar ao aluno, ao concluir este nível de ensino, a oportunidade tanto de ingressar na força produtiva de trabalho, como prosseguir seus estudos, devido à adoção do princípio, entre outros, de *terminalidade* e de *continuidade*.

2.1.3. Terminalidade e Continuidade

A *terminalidade* é um princípio que se aplicava da seguinte forma: uma vez concluído o ensino de 1º grau, o educando já estava em condições de ingressar na força de trabalho, se isso fosse necessário, já que nesse nível ele tinha uma formação que se não o habilitava, ao menos realizava a sondagem de sua vocação e lhe dava uma iniciação para o trabalho.

A *continuidade* no nível de 2º grau caracterizava-se pela habilitação profissional de grau médio, que proporcionava as condições essenciais de formação técnica capaz de

assegurar o exercício de uma profissão; ela ainda dava condição legal para o educando que pretendesse prosseguir seus estudos em nível superior.

A profissionalização no 2º grau apresentava-se como uma evidência legal e, também, como uma necessidade econômica, social, política e humana, tendo em vista ser o Brasil, neste período, um país em desenvolvimento, carente de recursos humanos preparados para uma adequada participação nos processos políticos e sociais de seu tempo.

A educação fundamental e média brasileira passou a ter a seguinte estrutura:

Ensino de 1º grau – teria a duração de 8 anos e uma carga horária de 720 horas anuais, ou seja, 180 dias letivos com 4 horas diárias; este nível corresponderia à obrigatoriedade escolar.

Ensino de 2º grau - com 3 ou 4 anos de duração e carga horária de 2.200 horas para os cursos de 3 anos, que se denominavam de Auxiliar, e 2.900 horas para os de 4 anos, que se denominavam de Técnico, ambos de natureza profissionalizante; anteriormente à 5692/71, apenas os cursos técnicos dos ramos: agrícola, industrial, comercial e de formação de professores visavam à profissionalização do educando.¹¹

O Parecer 45/72 do Conselho Federal de Educação fixou os mínimos a serem exigidos em cada uma das 130 habilitações, em termos de número de matérias, como também, para cada nível e setor, um mínimo geral de formação especial. Este parecer foi aprovado em 14 de janeiro de 1972, portanto, 5 meses e 1 dia após a data da promulgação da Lei 5692/71 de 11 de agosto de 1971. Um total de 52 das 130 habilitações contidas no Parecer 45/72 era oriundas dos antigos cursos técnicos comerciais, industriais ou agrícolas, organizados na vigência da Lei de Diretrizes e Bases n.º 4024/61; as outras 78 habilitações eram desdobramento das 52 primeiras. Como lembra GARCIA (1978), em apenas cinco meses não se justificava a oferta de um leque tão grande de alternativas, pois não tinha sido possível a realização de experiências dentro da nova dimensão de currículo voltado para o ensino

¹¹ . Além desses dois níveis de ensino, a lei determinou uma mudança também substancial no ensino supletivo, destinado a proporcionar a jovens e adultos a educação que não tiveram em tempo certo, com a finalidade de suprir escolarização incompleta, ou a aperfeiçoar e atualizar seus conhecimentos.

profissionalizante, como determinava a nova Lei. (Para uma listagem completa dessas habilitações, ver Anexo 2).

Apesar da exigência de terminalidade no nível de 2º grau, contraditoriamente foi aprovado o Parecer 45/72 cujas diretrizes curriculares exigiam do técnico formado, predominantemente, uma formação específica de acordo com sua escolha profissional. A Resolução 02/72, anexa a este Parecer, determinava o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins para cada curso técnico em nível nacional.

Essa legislação, na verdade, não se preocupou em preservar uma carga horária adequada para a educação geral a ser ministrada no então 2º grau e tampouco para o ensino profissionalizante: por um lado, o tempo da educação geral foi reduzido e, por outro, o ensino profissionalizante foi introduzido dentro da mesma carga horária antes destinada às disciplinas básicas. Nesse sentido, critica KUENZER, (1992, p.134):

“... as disciplinas de educação geral continuam com os mesmo conteúdos ministrados da mesma forma academicista, segundo o princípio educativo humanista clássico, só que com um agravante: a fragmentação do currículo decorrente redução da carga horária prejudica significativamente” "qualidade", compreendida na acepção típica daquela proposta...”

Com um ensino 2º grau estimulado a dar respostas à política local e atender às pressões da população menos favorecida, que via a profissionalização como forma de melhoria da empregabilidade de seus filhos, proliferaram cursos profissionalizantes nas redes público e privado de ensino, cursos esses sem qualidade, pois na maioria das vezes eram ministrados no período noturno, sem condições técnicas e estruturas adequadas, sem financiamento e sem uma política pública definida. Essa profissionalização era improvisada e as escolas optavam quase na sua totalidade pelas modalidades mais barato; Secretariadas ou Magistério, sem levar em conta a demanda social e o mercado de trabalho. Apenas aquelas escolas que já ministravam ensino de qualidade com professores e equipamentos especializados continuaram a formar técnicos com qualidade, a exemplo dos CEFETs e ETFs.

2.1.4. Os Ajustes da Lei nº 7.044/82

A Lei n.º 7.044/82 veio para atenuar os efeitos das conseqüências ambíguas da Lei 5.692/71, porque tornou facultativa a profissionalização no ensino de 2º grau. Dentre as modificações efetuadas assumem especial relevo e significações as se referem aos artigos 1º, 4º e 5º da 5.692/71 pela repercussão que irão ocasionar nos planos curriculares dos estabelecimentos de ensino de 2º grau.

Um comparativo desses artigos possibilitará uma melhor compreensão das modificações que ocorreram. No Quadro 2.1 pode-se observar a redação que tinha o artigo 1º na lei nº 5692/71 e a redação modificada pela lei nº 7044/82.¹²

QUADRO 2.1

Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 1º da Lei 5.692/71

Lei nº 5692/71	Lei nº 7044/82
Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidade como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.	Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidade como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e preparação para o exercício consciente da cidadania.

Como se pode observar, foram modificadas as expressões "**qualificação** para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania" para "**preparação** para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania".

¹² Baseado no Relatório do Seminário de Reflexão sobre a democratização da Educação e a Lei Nº 7.044/83, realizado em Lages, SC, em maio de 1984. Promovido pela FESC.

Apesar de parecer uma mudança simples, ela tinha um amplo alcance, como pode ser observado a seguir.

Qualificação

A qualificação para o trabalho é o processo de preparar o jovem para o trabalho produtivo, de acordo com suas potencialidades e diferenças individuais; numa perspectiva fordista-taylorista, privilegia a execução manual e mecânica de serviços voltados ao adequado funcionamento do sistema econômico.

O Dicionário Aurélio registra para o verbete qualificação: cabedal de conhecimento ou atributos que habilitam alguém ao desempenho de uma função. Qualificar: considerar qualificado, apto.

Vários autores atribuíram definições para o termo qualificação. Assim, para MARX (apud MACHADO, 1989, p.9)

"o conceito de qualificação é tomado enquanto um conjunto de condições física e mentais que compõe a capacidade de trabalho ou força física despendida em atividades voltada para a produção de valores de uso em geral. Sendo esta capacidade condição fundamental da produção e valor de uso, a mais valia".

Segundo ROLLE (apud MACHADO, op. cit., p.10)

"Qualificação não é um modo de reconhecimento e de codificação social das qualidades de trabalho, mas uma maneira de mobilizar, de reproduzir e de adicionar as diversas formas de trabalho".

Segundo FREYSSENT (apud MACHADO, op. cit. p. 10)

"para ser qualificada, exige-se de uma atividade que os problemas a serem resolvidos sejam compreendidos de forma abrangente, que a solução para os mesmos sejam elaboradas, que estas soluções sejam realizadas e a responsabilidade por elas assumida. Ela pressupõe conhecimento, experiência, autoridade e possibilidades materiais".

Por sua vez, MACHADO (1989 p. 15) dá a seguinte definição:

"Novo perfil de qualificação da força de trabalho: posse de escolaridade básica, de capacidade de adaptação a novas situações, de compreensão global de conjunto de tarefas e das funções conexas, o que demanda capacidade de abstração e de seleção, trato e interpretação de informações."

Preparação

A preparação para o trabalho é entendida como conhecimentos básicos gerais, como a melhor maneira de relacionar-se com a sociedade e com o mercado de trabalho; é a dimensão educativa mais ampla presente em toda extensão do currículo escolar, visando a formação integral do educando

No Dicionário Aurélio o significado de preparação é o seguinte: ato, efeito ou modo de preparar (se).

De um enfoque voltado para a qualificação obrigatória do estudante de 2º grau, passou-se a outro de menor ênfase à qualidade do ensino profissionalizante, pois visava somente a preparação para o trabalho. A preparação para o trabalho passa a ser uma atitude educativa e intencional da escola, embora tendo presente os objetivos de auto realização e o exercício da cidadania. Mais uma vez as escolas tiveram que estruturar seus currículos e optarem por um curso técnico ou um propedêutico/científico, embora ambos continuassem a qualificar o educando para o ingresso na universidade. Com isto, o objetivo de desviar a demanda para o ensino superior não deu o resultado esperado pelo governo.

Vejamos a seguir quais foram às modificações do artigo 4º da Lei 5692/71.

QUADRO 2.2

Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 4º da Lei 5.692/71

Lei nº 5692/71	Lei nº 7044/82
<p>Art. 4º - Os currículos de ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, as peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e as diferenças individuais dos alunos.</p> <p>§ 1º - observar-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares.</p> <p>i - o Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao Núcleo Comum, definido-lhe os objetivos e amplitude.</p> <p>ii - os Conselhos de Educação deveriam relacionar, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderiam cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.</p> <p>iii - com a aprovação do Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.</p>	<p>Art. 4º - Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades concretas, as peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos.</p> <p>§ 1º - A preparação para o trabalho, como elemento de formação integral do aluno, será obrigatória no ensino de 1º e 2º graus, e constará dos planos curriculares dos estabelecimentos de ensino.</p> <p>§ 2º - A preparação para o trabalho no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino.</p>

<p>§ 3º - para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do Núcleo Comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.</p> <p>§ 4º - com aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimo de currículos previamente estabelecidos por aquele órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos.</p>	
---	--

Como pode ser observado, o parágrafo 1º (e seus incisos) da 5.692/71 foram agrupados no § 1º do Art. 4º da nova Lei.

A nova redação do Art. 4º § 2º, ao condicionar a oferta da habilitação profissional (“**A preparação para o trabalho no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino**”) excluiu a *terminalidade obrigatória*, caracterizada pela habilitação profissional. Ficou obrigatória, isto sim, a preparação para o trabalho como componente curricular expresso nos respectivos planos de ensino, que poderiam ser ministrados em estabelecimentos articulados entre si, empresas da iniciativa privada e/ou instituições de área estatal.

O que ocorreu na realidade em Santa Catarina, foi que as escolas que não tinham condições mínimas de ministrar cursos técnicos ou preparar melhor para o trabalho com qualidade, continuaram a fazê-lo, e o que é mais agravante, agora amparados por lei.

Por outro lado, aquelas escolas que tinham estrutura, tais como equipamentos, laboratórios e professores qualificados, continuaram com seus trabalhos voltados para um ensino técnico de qualidade, a exemplo da Escola Técnica Federal (Florianópolis), Escola Tupy (Joinville), Centros Interescolares de 2º Grau (Joinville, Blumenau, Criciúma e Lages) e Escolas Agrícolas (vários municípios catarinenses).

QUADRO 2.3

Modificações efetuadas pela Lei 7.044/82 no artigo 5º da Lei 5.692/71

Lei nº 5692/71	Lei nº 7044/82
<p>Art. 5º - As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo anterior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, constituirão para cada grupo o currículo pleno do estabelecimento.</p> <p>§ 1º - Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:</p> <p>a) no ensino de primeiro grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominantes nas finais;</p> <p>b) no ensino de 2º grau, predomine a parte de formação especial.</p> <p>§ 2º - A parte de formação especial do currículo:</p> <p>a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciações para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional no ensino de 2º grau.</p> <p>b) será fixada quando se destine a iniciação e habilitação profissional em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, á vista de levantamentos periodicamente renovados.</p>	<p>Art. 5º - Os currículos plenos de cada grau de ensino, constituídos por matérias tratadas sob a forma de atividades, áreas de estudos e disciplinas com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, serão estruturadas pelos estabelecimentos de ensino.</p> <p>Parágrafo Único - Na estruturação dos currículos, serão observadas as seguintes prescrições:</p> <p>a) as matérias relativas ao núcleo comum de cada grau de ensino serão fixadas pelo Conselho Federal de Educação;</p> <p>b) as matérias que comporão a parte diversificada do currículo de cada estabelecimento serão escolhidas (...) pelo Conselho de Educação, para os respectivos sistemas de ensino;</p> <p>c) o estabelecimento de ensino poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com a alínea anterior;</p> <p>d) as normas para o tratamento a ser dado á preparação para o trabalho, referido no § 1º do artigo anterior, serão definidas, para cada grau, pelo</p>

<p>§ 3º - Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudo geral, para atender aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores.</p>	<p>Conselho de Educação de cada sistema de ensino;</p> <p>e) para oferta de habilitação profissional são exigidos mínimos de conteúdo e duração a serem fixados pelo Conselho Federal de Educação;</p> <p>f) para atender as peculiaridades regionais, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimo de conteúdo e duração previamente estabelecidos na forma da alínea anterior.</p>
---	---

Embora extinta a obrigatoriedade de oferta de habilitação profissional, permaneceu para o ensino de 2º grau, a vinculação do currículo voltado para o preparo do trabalho.

A redação do art. 5º modificou as regras de estruturação do currículo pleno tais como:

- não fez distinção entre a educação geral e a formação especial;
- não fez referência à predominância da parte de formação especial;
- não fez referência ao aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais;
- possibilitou os estabelecimentos adotarem soluções curriculares diferentes da oferta obrigatória da habilitação profissional.

O Art. 5º é, na verdade, uma explicação das mudanças propostas nos Arts. 1º e 4º e possibilitou aos estabelecimentos de ensino a compreensão e a orientação nas mudanças que deviam ocorrer nos currículos (ou legitimando o que já estava de fato acontecendo nesses mesmos estabelecimentos).

Podemos concluir que houve mudança do enfoque nos objetivos da Lei. Se a 5.692/71 colocava a aprendizagem voltada muita a serviço do sistema econômico, com a 7.044/82 passou-se para uma educação voltada para o social e cultural, na qual o trabalho deixava de ser um fim em si para tornar-se um componente de formação do educando. Ficou evidente

mais uma vez que as políticas educacionais para o ensino profissionalizante no Brasil não deram os resultados esperados. O ensino de 2º grau permaneceu uma espécie de segmento rejeitado do sistema educacional, ora buscando profissionalizar, ora buscando dar uma conotação acadêmica, ou as duas alternativas ao mesmo tempo. No real, a maioria das escolas públicas não dava conta de profissionalizar e muito menos de preparar para o ingresso ao ensino superior. A ênfase numa formação mais acadêmica estendia-se inclusive às escolas técnicas tradicionais:

"Nas escolas nas quais a oferta de bom ensino preparatório para o vestibular era escassa, as escolas técnicas tradicionais, especialmente as federais, passaram a ser a melhor opção de escola propedêutica na carreira educacional pessoal dos filhos das elites locais, distorcendo a missão dessas escolas técnicas". (MEC,1999. pág. 23).

Embora não fosse o objetivo primeiro dessas escolas, elas realmente eram muito procuradas pelos alunos pela qualidade de seus ensinamentos. Este fato também ocorreu nos Centro de Interescolares de 2º grau de Santa Catarina. No entanto, a escola profissionalizante tinha o compromisso de certificar a terminalidade, sem a responsabilidade de preparar para o ingresso no ensino superior.

Outra observação que podemos fazer é que a educação profissional e a preparação para o trabalho continuavam a ser impostas pelo Conselho Federal de Educação através dos pareceres 45/72 e 76/75, e pelos Conselhos Estaduais pela Resolução nº 29/73. Nesta eram estabelecidas às disciplinas que os alunos eram obrigados a freqüentar e as escolas eram obrigadas a oferecer, tivessem ou não professor qualificado; à escola cabia apenas cumprir a determinações. Portanto, o que ocorria e ocorre até hoje, é que as escolas, para aprovar seus cursos pediam emprestado a alguns professores habilitados a carteira do MEC (documento que habilitava os professores para a oferta de determinadas disciplinas), mas depois quem de fato ministrava as disciplinas eram outros professores não habilitados, muitas vezes sem o compromisso de realmente formar profissionais competentes e comprometidos com uma educação de qualidade.

A Lei 7044/82 não significou uma reforma no ensino. Ela veio para corrigir algumas determinações que ocorreram com a implantação da 5.692/71, como por exemplo, a qualificação obrigatória no ensino de 2º grau; ela apenas tornou o ensino profissionalizante

digamos “mais light”, porque o governo percebeu que a política educacional implantada não tinha dado certo, tendo em vista as dificuldades das escolas formarem profissionais técnicos com qualidade somente “com giz e cuspe”.

Este processo se reveste de importância histórica na educação profissional, pois ao introduzir a profissionalização generalizada no ensino médio (2^o grau), percebe-se com mais clareza a preocupação em qualificar com rapidez o jovem para o mercado de trabalho, não levando em conta a qualidade, mas sim a quantidade. Grande parte do quadro atual da educação profissional pode ser compreendida pelos efeitos dessa Lei; dentre eles vale destacar, as duras apreciações críticas feitas inclusive em documento do MEC (2000, p.15):

“a introdução generalizada do ensino profissional no segundo grau se fez sem a preocupação de se preservar a carga horária destinada à formação de base;

- a efetivação do desmantelamento, em grande parte, das redes públicas de ensino técnico então existentes, assim como a descaracterização das redes do ensino secundário e normal, mantidas por estados e municípios;
- a criação de uma falsa imagem da formação profissional entre as camadas menos favorecidas da sociedade, como solução para os problemas de emprego. Pode-se dizer que isso transformou os cursos profissionalizantes em "moeda de troca", ou seja, a multiplicação desses cursos pelo país afora se fez, em muitos casos, pela interferência de políticos que acenavam com seus supostos benefícios na busca de votos da população mais carente e necessitada;
- a educação profissional deixou de ser limitada às instituições especializadas. A responsabilidade da oferta ficou difusa e recai também sobre os sistemas de ensino público estadual. Estes, àquela altura, estavam às voltas com a deterioração acelerada que o crescimento quantitativo do primeiro grau impunha às condições de funcionamento das escolas. Esse efeito não interferiu diretamente na qualidade da educação profissional "tradicional" das instituições especializadas, mas interferiu no sistema público de ensino que não conseguiu oferecer um ensino de qualidade, compatível com as exigências de desenvolvimento do país, num universo cada vez mais globalizado e competitivo."

Como podemos perceber, o próprio órgão responsável pela educação admite o fracasso das políticas públicas implantadas para o ensino técnico-profissionalizante. Foi certamente a consciência desses problemas que levou à elaboração de uma nova política educacional, através de uma nova LDB, a 9394/96.

3. ENSINO MÉDIO/ ENSINO PROFISSIONALIZANTE: a LDB 9394/96

3.1. Antecedentes

Aprovada a constituição de 1988, restava elaborar uma lei complementar para tratar das diretrizes e bases da educação nacional. No início dos anos 90, muitos debates foram realizados. Dois projetos tramitaram ao mesmo tempo.

O primeiro foi aprovado pela Câmara Federal em maio de 1993, e teve como relatores Jorge Hage, Ângela Amim e Cid Sabóia de Carvalho. Ele era resultado de amplo debate, não só na Câmara, mas foi ouvida a sociedade civil, sobretudo no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, composto de várias entidades sindicais, científicas, estudantis e de segmentos organizados da educação.

O segundo foi apresentado pelo então Senador da República, Darcy Ribeiro, e tinha o apoio do governo e do ministro da Educação, por considerar que o substitutivo anteriormente apresentado, entre outros defeitos, era muito detalhista e corporativista (isto é, defendia os interesses particulares de determinados setores). Neste projeto, a lei foi reduzida de 100 artigos para 92 artigos, e também foi criticado por ser vago demais, omissivo em alguns pontos fundamentais e autoritários, não só por não ter sido precedido por debates, mas por privilegiar o poder executivo, dispensando as funções deliberativas de um Conselho Nacional composto por representantes do governo e da sociedade. O impasse criado retarda a aprovação da LDB.

Após oito anos de tramitação, foi votada e sancionada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (na verdade, o segundo projeto, do Senador Darcy Ribeiro), sob o nº 9.394, publicada sem vetos no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996.

Podemos destacar alguns pontos relevantes nesta LDB:

- A qualidade do ensino como princípio e instrumento das ações educativas;
- **A flexibilidade curricular;** (o grifo é nosso)
- Autonomia das Universidades na definição de normas de acesso ao ensino superior;
- Compromisso com a avaliação;
- Ênfase na educação de jovens e adultos

- Dotação de mais recursos financeiros para a educação pública (valorização do magistério).

Um dos pontos significativo é sem dúvida a flexibilidade na condução dos assuntos escolares, Essa flexibilidade tem uma razão de ser: pretende colocar a qualidade da aprendizagem e o sucesso do aluno acima de toda e qualquer formalidade burocrática. Por isso, ao conceder a autonomia pedagógica às escolas, a LDB cria as condições legais para que elas se organizem para alcançar os objetivos e as finalidades as quais se propõem.

Outro ponto a se observar é que o capítulo referente à Educação Profissional, nessa LDB, pouco acrescentou às anteriores, pois a concebe como não regular, mas integrada às diferentes formas de educação regular sem substituí-las, destinadas a egressos ou matriculados em qualquer nível.

"A educação profissional, na LDB, não substitui a educação básica e nem com ela concorre. A valorização de uma não representa a negação da outra. A melhoria da qualidade da educação profissional pressupõe uma educação básica de qualidade e constitui condição indispensável para o êxito num mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescente exigência de qualidade, produtiva e conhecimento". (MEC, 2000, p. 84).

3.2. O ensino profissionalizante na nova LDB

O item "Do Ensino Médio" da nova LDB corresponde à Seção IV do Capítulo II "Da Educação Básica". O Art. 22, onde se conceitua a Educação Básica, diz que a educação básica tem por finalidade assegurar ao educando a *formação comum* indispensável para o exercício da cidadania. Esta formação comum tem como característica o domínio do conhecimento básico e a capacidade de aprender a aprender, o que supõe, evidentemente, a capacidade de saber pensar. Por outro lado, no Art. 40 do Capítulo III "Da Educação Profissionalizante", lê-se que a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular.

Essa necessidade de articulação levou a indecisões nas orientações sobre ambas as modalidades de ensino, em nível estadual; ao lado de uma formação comum, exige-se também uma ênfase nas necessidades do mundo do trabalho, visando-se à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional. Assim, por exemplo, no inciso II do Art. 35 da Seção IV "Do Ensino Médio" define-se que uma das suas

finalidades é “a preparação para o trabalho e a cidadania”. Na mesma Seção, o § 2º do Art. 36 estipula: “O ensino médio, atendido a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.”

Implantar a reforma da Educação Profissional tornou-se, portanto, tarefa da sociedade brasileira, de cada escola e de todos diretamente comprometidos com a transformação e implantação de políticas educacionais. Isto é o que se pode entender do discurso do então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza (MEC, 2000, p.8):

"A reforma educacional que o Brasil requer para sobreviver e afirmar-se no próximo século, como nação próspera, soberana e sobretudo, socialmente justa, exige mudanças nos rumos da evolução de nosso sistema educacional em duas direções principais. De um lado, precisamos assegurar educação básica de qualidade para todos. O que significa que todas as crianças concluam o primeiro grau e que todos os jovens concluam o segundo. De outro, **precisamos também ampliar substancialmente as ofertas de oportunidades de profissionalização e permanente atualização profissional para jovens e adultos, nos níveis secundário, pós-secundário e superior**". (O grifo é nosso)

No entanto, os dirigentes não estão dando a devida atenção no sentido de qualificar os profissionais que irão trabalhar nos cursos técnicos, os quais necessitam de engenheiros, arquitetos, economistas, dentistas, enfermeiros ... e por ai afora, para dar aulas. Se esses profissionais sabem a teoria e a prática das suas áreas de atuação, falta-lhes a indispensável complementação pedagógica para que saibam melhor planejar, avaliar as competências tão em evidência nos atuais currículos e usar estratégias adequadas para facilitar a aprendizagem dos educandos.

A Lei 9.394/96, na verdade, não dá a devida ênfase à educação profissional, dedicando-lhe apenas quatro artigos (os artigos 39 a 42 do Cap. III). Essa modalidade vai ser regulamentada e merecer um maior detalhamento no Decreto Federal 2.208/97. É este que define seus objetivos que são: "qualificar, reprofissionalizar, especializar, aperfeiçoar e atualizar os trabalhadores em seus conhecimentos tecnológicos visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho."

A educação profissional, ainda de acordo com o Decreto 2.208/97, terá organização curricular própria e independente do ensino médio, configurando-se em três níveis - *básico, técnico e tecnológico*:

1. **Básico** - destinado à qualificação e profissionalização de trabalhadores, independentemente da escolarização prévia;
2. **Técnico** - destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, podendo ser oferecido de forma concomitante ou seqüencial a este grau de ensino;
3. **Tecnológico** - corresponde aos cursos de nível superior, na área tecnológica, destinados a egressos do nível médio e técnico

Um dos pontos mais polêmicos do referido Decreto diz respeito justamente ao ensino profissionalizante de nível técnico, sobretudo de o mesmo poder ser oferecido de forma concomitante ou seqüencial a alunos de nível médio. Isto eliminou a terminalidade até então obrigatória na educação profissional.

Paralelamente às estruturas formais, vários programas vêm sendo implantados com o objetivo de atender às demandas do mercado por profissionais qualificados. Assim, por exemplo, através do Programa de Expansão do Ensino Profissionalizante (PROEP), coordenado pelo MEC, em parceria com o Ministério do Trabalho - MTb, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pretende-se contribuir para transformar a Educação Profissional oferecida no Brasil respondendo-se com maior eficiência e eficácia às demandas do mercado de trabalho e os requerimentos específicos do desenvolvimento econômico e social do país.

3.3. As Diretrizes Curriculares da Resolução CNE/CEB nº 04/99

Em novembro de 1999, depois de ter definido os parâmetros curriculares do ensino fundamental e médio, o MEC estabeleceu, pela Resolução CNE/CEB nº 04, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Parecer 45/72 e as demais regulamentações subseqüentes, incluídas as referentes à instituição de habilitações profissionais pelos Conselhos de Educação.

Para fins dessa Resolução, entende-se por diretriz “o conjunto de forma articulada de princípios, critérios, definições de competências profissionais gerais do técnico por área profissional e procedimentos a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas escolas na organização e no planejamento dos cursos de nível técnico.” (Art. 2º)

A constituição dos currículos plenos dos cursos técnicos obedecerá às seguintes determinações:

- MEC estabelece diretriz curricular nacional, determinando a carga horária, conteúdos, habilidades e competências básicas por área profissional.
- Os órgãos normativos de cada sistema de ensino complementarão as diretrizes nacionais, estabelecendo seus currículos básicos, com as disciplinas e carga horária mínima, conteúdos, habilidades e competências, por área profissional.
- Os currículos básicos não poderão ultrapassar a 70% da carga horária mínima obrigatória, restando um percentual de 30% para ser definido em cada escola, elegendo disciplinas, conteúdos, habilidades e competências específicas ao seu meio, ou seja ao contexto no qual está inserida.
- Os currículos do ensino técnico estruturam-se a partir das disciplinas que poderão ser agrupadas em módulos. Os módulos correspondem a profissões disponíveis no mercado de trabalho. Cada módulo possibilita uma terminalidade, com direito a certificado (e não diploma) de qualificação profissional.

No Quadro 2.4. pode-se visualizar as 20 áreas profissionais definidas pelas diretrizes em discussão. Observe-se que as mesmas sintetizam as 130 habilitações do antigo Parecer 45/72.

QUADRO 2.4

**ÁREAS PROFISSIONAIS E CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS RESOLUÇÃO
04/99**

ÁREA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CADA HABILITAÇÃO
1. Agropecuária	1.200
2. Artes	800
3. Comércio	800
4. Comunicação	800
5. Construção Civil	1.200
6. Design	1.200
7. Geomática	800
8. Gestão	800
9. Imagem Pessoal	800
10. Indústria	1.200
11. Informática	1.000
12 . Lazer e Desenvolvimento Social	800
13 . Meio ambiente	800
14. Mineração	1.200
15. Química	1.200
16. Recursos pesqueiros	1.000
17. Saúde	1.200
18. Telecomunicações	1.200
19 . Transporte	800
20. Turismo e Hospitalidade	800

3.4. Princípios da Educação Profissional na Resolução 04/99

No Art. 3º ainda da Resolução 04/99, foram definidos os princípios norteadores da educação profissional de nível técnico. Os mesmos basearam-se nos princípios enunciados no artigo 3º da LDB, e são os seguintes:

I - independência e articulação com o ensino médio;

- II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III - desenvolvimento de competências para laboralidade;
- IV - flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI - atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII – autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Com o objetivo de esclarecer todos esses itens do art. 3º da resolução 04/99, foi aprovado o Parecer CNE/CEB nº 16/99. Cabe analisar com atenção esses documentos quando da elaboração do currículo dos cursos técnicos, pois eles são muito importantes: os mesmos asseguram à escola autonomia na construção de seu plano pedagógico e na elaboração do seu currículo pleno de modo a considerar as peculiaridades do desenvolvimento tecnológico de cada região, com flexibilidade, e a atender às demandas do cidadão, do mercado de trabalho e da sociedade locais.

4. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA: DADOS DA REALIDADE

O primeiro censo de educação profissional mostrou que, em 1999, nos três níveis da Educação Profissional, existiam 2 milhões e 800 mil matriculados em todo o país. O nível básico 2000 milhões de estudantes, o técnico respondia por 717 mil matrículas e o tecnológico detinha 97 mil.

De acordo com dados do primeiro censo da educação profissional divulgado pelo INEP, até o ano de 1999, 3.948 instituições ofertavam a educação profissional em alguns dos níveis (básico, técnico e tecnológico), sendo a iniciativa privada responsável por de 67% desta instituição (Ver TABELA 2.1)

TABELA 2.1

Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Dependência Administrativa ⁽²⁾	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional ⁽¹⁾		
		Básico	Técnico	Tecnológico
Federal	150 (3,80%)	103	120	30
Estadual	800 (20,26%)	187	689	24
Municipal	342 (8,60%)	199	152	6
Privada - Total	2.656 (67,34%)	1.545	1.255	198
Sistema S	409	388	172	5
Total	3.948(100%)	2.034	2.216	258

Fonte: MEC/INEP/SEEC, Censo Profissional 2000

(1) Uma Instituição pode oferecer cursos em mais de um nível de Educação Profissional

(2) As Instituições Privadas incluem os dados do Sistema S.

A educação profissional no país se dá com maior intensidade no setor de serviços, onde estão 68% das matrículas, levando em conta os três níveis da Educação profissional. Na sequência aparece o setor da indústria, com 24,2%, seguido pela agropecuária e a pesca, com 4,1% dos alunos matriculados. Em último na distribuição da matrícula, está o setor de comércio, com 3% do total. Outro dado importante que o censo revelou foi que, dos 33 mil cursos de Educação profissional no Brasil, a grande maioria está voltada para o nível básico: 27.555. No nível técnico tem 5.18 e 258 no nível tecnológico. (MEC/INEP/SEEC, Censo Profissional 1999).

TABELA 2.2

Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa em Santa Catarina

Dependência Administrativa ⁽²⁾	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional ⁽¹⁾		
		Básico	Técnico	Tecnológico
Federal	7	6	7	-
Estadual	27	4	25	1
Municipal	8	4	4	1
Privada - Total	111	71	54	13
Sistema S	29	29	19	3
Total	185	85	90	15

Fonte: MEC/INEP/SEEC - Censo Profissional 2000

(3) Uma Instituição pode oferecer cursos em mais de um nível de Educação Profissional

(4) As Instituições Privadas incluem os dados do Sistema S.

No Estado de Santa Catarina, o maior número de instituições estava concentrado na iniciativa privada, mas o maior número de alunos estava nas instituições públicas. Nos três níveis da Educação Profissional, existiam 84.431 matrículas em todo o Estado. O nível básico possuía 54.097 matrículas, o nível técnico respondia por 28.091 matrículas e o tecnológico por 2.143 matrículas. Dos cursos oferecidos, 73% eram de nível Básico, 16,3% de nível Técnico e 10,7% de nível Tecnológico .

Em face desse quadro, e na esteira das modificações realizadas no setor, em 28 de março de 2000, o CIS de Lages passou a chamar-se Centro de Educação Profissional "Renato Ramos da Silva" - CEDUP, através da portaria nº E 017 - SED, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 16387, de 05 de abril de 2000. Também nesta época acontece o chamado reordenamento, ou seja, a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto passou a adotar uma nova estratégia de organização das unidades em funcionamento com a finalidade de melhor redistribuir as verbas e projetos no ensino de 2º grau. As escolas que trabalhavam com o ensino profissionalizante foram agrupadas, formando estes Centros de Educação Profissional - CEDUPs, por região. Na Região Serrana, o antigo CIS, hoje CEDUP, assumiu todos os cursos nas áreas da Indústria, Comércio, Química, Saúde, Construção Civil, Gestão e Hospitalidade e Turismo.

A mudança propõe ainda um novo modelo de educação profissional centrada em competência por área. Será exigida do técnico tanto uma escolaridade básica, quanto uma educação profissional mais ampla e polivalente, que lhe permita transitar entre diferentes campos de trabalho ou ocupações da mesma área profissional ou áreas afins.

Tornam-se funções das escolas técnicas preparar o técnico para a realidade do recessivo mercado de trabalho onde o emprego formal perde espaço para a economia informal, com parcerias e prestação de serviços, pois as micro-pequenas empresas, quando bem estruturadas, tem oportunidade de trabalhar em conjunto com as grandes empresas, que estão terceirizando serviços. Elas devem ainda proporcionar uma formação de qualidade, dar a visão e o preparo para este novo mercado de trabalho, onde os potenciais empreendedores têm a oportunidade de aplicar suas habilidades em empresas ou nos seus próprios negócios.

Nosso trabalho tem como objetivo pesquisar os CEDUPs (antigos CISs), escolas técnicas a nível estadual, para verificar como estas escolas vêm atualizando seus recursos em

termos de equipamentos, para atender às exigências do mercado de trabalho e acompanhar os avanços tecnológicos. Hoje, às vésperas do terceiro milênio, a tecnologia tem permeado, mais do nunca, todos os setores de nossa sociedade; nesse sentido, tem influenciado a educação de forma ainda mais evidente, forjando a orientação e o aperfeiçoamento profissional do indivíduo. Como lembra CASTELLS (1999, p. 272): “a nova tecnologia da informação está redefinindo os processos de trabalho e os trabalhadores e, portanto, o emprego e a estrutura ocupacional.”

Somos assim conclamados a refletir sobre as possibilidades atuais e futuras do papel do educador, do elemento humano, dentro dos novos paradigmas e das novas relações advinda deste processo. Podemos perceber que o trabalho, o emprego e as profissões estão se transformando. As escolas técnicas estaduais vêm buscando formar cidadãos engajados neste processo de mudanças? E os professores, também estão atualizando seu conhecimento e sua prática pedagógica, frente às novas tecnologias educacionais? Como está a preparação desses educadores neste mundo de transformações? Como essas escolas vêm se adaptando as mudanças da LDB 9394/96, Decreto 2.208 e a Resolução 04/99?

Queremos, neste nosso trabalho, através de um estudo aprofundado do Centro de Educação Profissional “Renato Ramos da Silva”, situado em Lages, pertencente à rede estadual de Santa Catarina, entender a evolução da função do ensino de 2º grau profissionalizante nas escolas estaduais de Santa Catarina; paralelamente, queremos verificar como os educadores estão encarando, em termos de sua própria formação, as mudanças tecnológicas atuais.

Diante disto, perguntamos: por que o ensino técnico-profissionalizante tem sofrido tantas mudanças ao longo desses últimos anos? Será por razões puramente política? O ensino profissionalizante oferecido está respondendo, com qualidade, às demandas do mercado de trabalho e aos requerimentos específicos do desenvolvimento econômico e social do país? Este ensino dá condições de empregabilidade para os jovens ingressarem na população economicamente ativa? Como foram e como estão sendo qualificados os docentes responsáveis pelo ensino técnico?

O momento presente é desafiador para todos os trabalhadores da educação. Uma das características da sociedade contemporânea é a valorização do conhecimento. Tecnologia só se adquire com conhecimento e conhecimento só se adquire com pesquisa.

Acreditamos que a função educativa da escola depende em grande parte da competência dos educadores que atuam nela, competência que envolve inclusive o entendimento das mudanças atuais e o acompanhamento crítico das mesmas. Esta busca é o que justifica a presente pesquisa.

Capítulo III

AS MUDANÇAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM SANTA CATARINA: O Caso de CEDUP de Lages

“Temos de saber o que fomos e o que somos,
para saber o que seremos”.
Paulo Freire

Neste capítulo encontram-se os resultados da pesquisa que fizemos no Centro de Educação Profissional "Renato Ramos das Silva", o CEDUP de Lages. Foram consideradas as seguintes informações: cursos oferecidos; cursos mais procurados; número de alunos matriculados, promovidos, reprovados, evadidos (séries históricas); número de professores envolvidos nas diferentes atividades; qualificações dos professores, equipamentos tecnológicos existentes e grau de utilização dos mesmos pelos professores. Pretende-se, no caso, investigar como este Centro vem adaptando-se às constantes mudanças no mundo do trabalho e, em consequência, ao novo perfil do trabalhador, ou seja, como esta escola vem atualizando seus recursos humanos e técnicos para atender às exigências do mercado de trabalho e acompanhar os avanços tecnológicos.

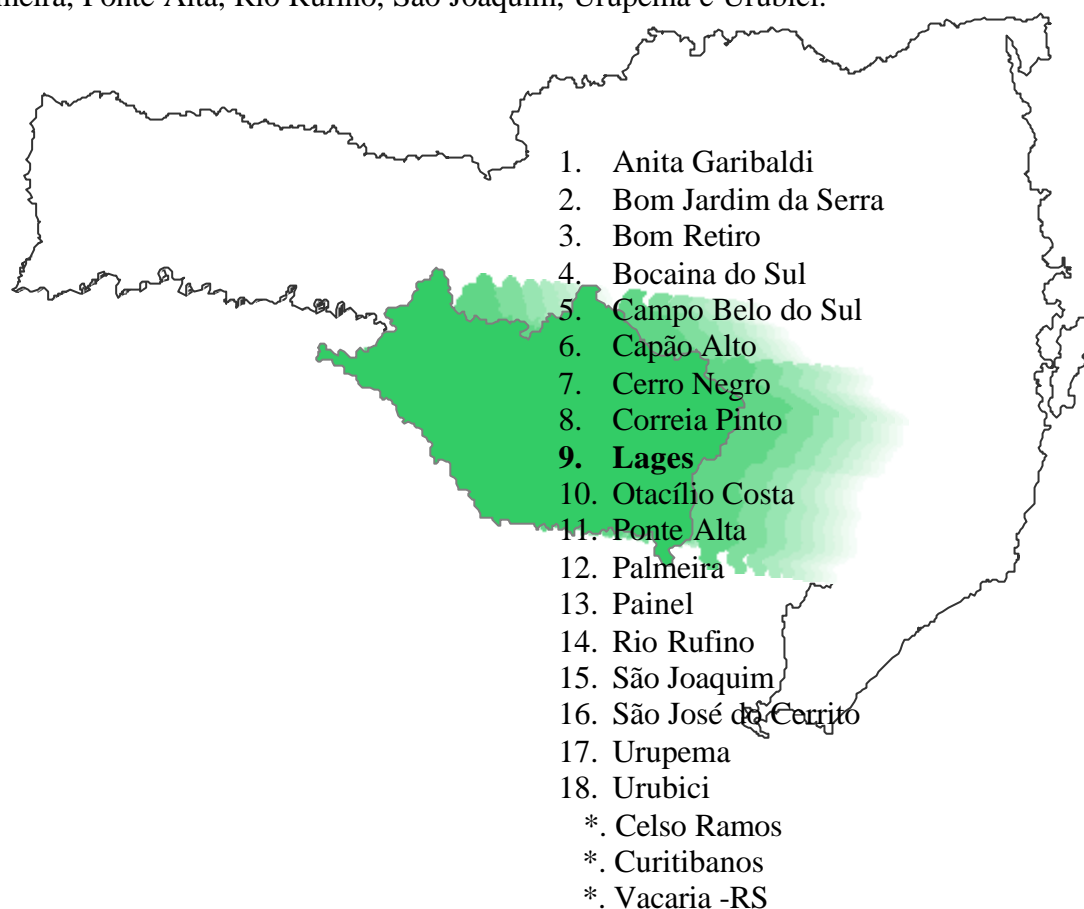
3.1. A Área de Abrangência da Instituição

O município de Lages situa-se no Planalto Serrano, no Estado de Santa Catarina, a 220 km da Capital. Tem uma população estimada em 156.406¹³ habitantes e sua área territorial é a maior do Estado, com 2.504,70 Km². Faz fronteira com o Rio Grande do Sul e, do ponto de vista da sua topografia, caracteriza-se pela existência de campos. Sua economia está calcada basicamente na agropecuária, na indústria extrativa da madeira, na produção de papel e celulose e, mais recentemente, no turismo rural. Seu desenvolvimento é favorecido pela malha

¹³ Dados preliminares do Censo 2000 - Santa Catarina.

rodoviária que o liga aos principais pontos do Estado e do país, e pela sua localização privilegiada no Mercosul. Esse é atualmente um dos trunfos do município, cuja sede integra o grupo das 10 maiores cidades do Estado¹⁴.

A área de abrangência do CEDUP "Renato Ramos da Silva" coincide com a região de cobertura da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, composta por 18 (dezoito) municípios: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, Urupema e Urubici.



*Estes municípios não integram a AMURES, mas fazem parte do contexto externo da Unidade Escolar.

Área Territorial do Estado Área proporcional do Estado à área total do País	→	95.442,9 Km ² 1,12%
Área Territorial da Região da AMURES Área proporcional da região à área do Estado	→	16.326,8 Km ² 17,04%

¹⁴ As demais sendo Joinville (428.974), Florianópolis (331.784), Blumenau (261.868), Criciúma (170.274), São José (169.252), Itajaí (147.463), Jaraguá do Sul (108.377), Palhoça (102.286). Fonte: IBGE – Lages.

3. 2. Características da Instituição

Quando iniciamos a presente pesquisa, em 1999, a unidade de ensino em análise chamava-se Centro Interescolar de Segundo Grau "Renato Ramos da Silva" – CIS. No entanto, em 28 de março de 2000, através da portaria E 017- SED, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 116385, de 05 de abril de 2000, o mesmo passou a chamar-se Centro de Educação Profissional "Renato Ramos da Silva" - CEDUP. Obedeceu-se, no caso, às determinações do reordenamento estadual.¹⁵

Atualmente, o CEDUP-Lages (por questão de facilidade, iremos designá-lo a partir daqui dessa forma) oferece à comunidade estudantil, além do Ensino Médio, as seguintes habilitações, em fase de terminalidade¹⁶:

Técnico em Administração,
Técnico em Contabilidade,
Técnico em Comercialização e Mercadologia,
Técnico em Secretariado,
Técnico em Processamento de Dados,
Técnico em Química,
Técnico em Edificações,
Técnico em Atendente de Consultório Dentário,
Técnico em Hotelaria e Turismo,
Técnico em Enfermagem,

Seguindo as novas determinações federais e estaduais (Parecer 16/99 e Resolução 04/99 do CNE; e a Resolução 072/2000 do CEE), a partir de 2001 também passaram a ser oferecidos os seguintes cursos:

Técnico em Gestão com Habilitação em Administração;

¹⁵ . A esse respeito, ver capítulo anterior.

¹⁶ . Isto significa que essa nomenclatura será extinta, sendo substituída por novas áreas, já em implantação. O Parecer 33/2000, garantiu a terminalidade destes cursos

Técnico em Gestão com Habilitação em Contabilidade;
 Técnico em Gestão com Habilitação em Secretariado;
 Técnico em Informática com Habilitação Operador de Computador;
 Técnico em Informática com Habilitação Manutenção de Computador;
 Técnico em Química com Habilitação em Alimentos e Bebida;
 Técnico em Construção Civil com Habilitação em Edificações;
 Técnico em Saúde com Habilitação em Atendente de Consultório Dentário';
 Técnico em Saúde com Habilitação em Enfermagem;
 Técnico em Turismo e Hospitalidade com Habilitação em Turismo e Hotelaria;
 Técnico em Saúde com Habilitação em Segurança do Trabalho;*
 Técnico Industrial com Habilitação em Mecânica;*
 Técnico Industrial com Habilitação Eletrotécnica;*
 Técnico Industrial com Habilitação Eletrônica.*¹⁷

Com já 23 anos de existência, o CEDUP-Lages pode ser considerado uma escola bem instalada, com equipamentos adequados à sua atuação. Assim, ele dispõe de:

- Biblioteca, com aproximadamente 5702 volumes. A biblioteca é informatizada e possui sala para pesquisa na Internet e pessoal com condições de orientar professores e alunos quanto ao uso desta ferramenta.
- SERAP (Serviço de Apoio Pedagógico);
- S.I.E.E. (Serviço de Integração Escola-Empresa);
- Sala de Vídeo;
- Auditório com 80 lugares,
- Serviço Médico-Odontológico;
- SOP (Serviço de Orientação Pedagógica). Neste, os professores e especialistas dispõem de computador interligado a Internet para pesquisa.
- SOE (Serviço de Orientação Educacional);
- Laboratório de Manutenção de Computadores;
- Laboratório de Química;
- Laboratório de Produção;

¹⁷ . Estes cursos (*) pertenciam a Escola de Educação Básica de Lages, antigo Colégio Industrial de Lages – CIL. O CEDUP assumiu os mesmos a partir de 2001, após o reordenamento.

- 04 (três) Laboratórios de Informática , sendo um com a Internet 2 e outros dois via fibra ótica e um com autocad especialmente instado para os cursos da área de construção civil e industrial. Cada laboratório está equipado com 10 computadores, que constantemente são atualizados;
- Laboratório de Biologia;
- Laboratório de Solos,
- Laboratório de Construção Civil equipado com máquina universal de ensaios eletrônica computadorizada, para concreto, ferro e madeira
- Sala de Desenho Arquitetônico
- Laboratório de Atendente de Consultório Dentário;
- Ambulatório Pedagógico de Enfermagem
- Laboratório e Segurança do Trabalho ¹⁸.

Para a manutenção e atualização dessa infra-estrutura, tem sido fundamental a atuação da COOPERCIS – Cooperativa Escola dos Alunos do CIS. De fato, desde a extinção da FESC, esta Cooperativa foi criada para servir de instrumento operacional do processo ensino-aprendizagem, apoiando a escola e promovendo meios para a realização de interesses comuns ao ensino e seus associados. Sobrevivendo de orçamento descentralizado da SED e de contribuição paga pelos alunos, a COOPERCIS garante a manutenção da Escola e de todos os Laboratórios e a aquisição de material didático-pedagógico

A Missão do CEDUP-Lages, definida no Projeto Político Pedagógico da instituição, é a seguinte:

"Promover o Ensino Técnico Profissionalizante de excelência, visando a formação do cidadão para o mundo do trabalho, comprometido com as transformações sociais, provendo o mercado de trabalho com profissionais competentes, através de seu próprio negócio, como empregado ou profissional autônomo, contribuindo com o aprimoramento de um modelo econômico, baseado no desenvolvimento sustentável". (PPP- CEDUP, 2000).

Sua Filosofia está resumida na seguinte frase: **"Preparar o educando para o exercício da cidadania e o mundo do trabalho"**. (PPP- CEDUP, 2000).

¹⁸ Histórico fornecido pela Diretora Geral do CEDUP , Elisabeth Oneda. Junho/2001

3.3. Matrículas do CEDUP-Lages (1978 –2001)

A tabela 3.1 mostra a evolução da matrícula no profissionalizante/médio, no CEDUP - Lages, desde seu primeiro ano de funcionamento (1978), até o ano 2001. Pode-se observar o seu constante crescimento.

Tabela 3.1
MATRÍCULAS 1978 - 2001

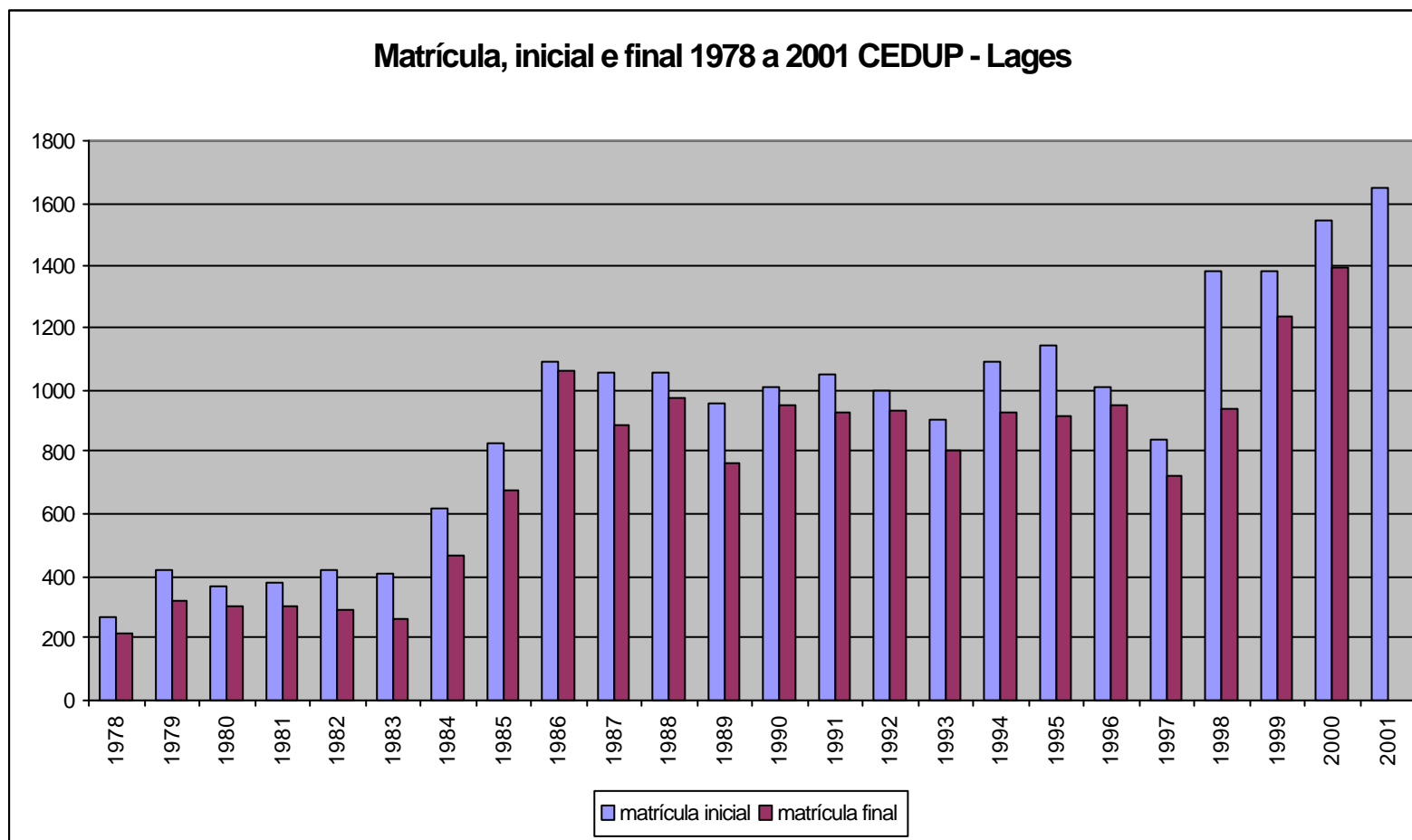
Ano	Matrículas	Índice de Crescimento (%)
1978	270	100
1979	416	154
1980	368	136
1981	380	140
1982	418	154
1983	411	152
1984	621	230
1985	826	305
1986	1092	404
1987	1059	392
1988	1055	391
1989	959	355
1990	1011	374
1991	1053	390
1992	1001	371
1993	909	337
1994	1088	403
1995	1141	423
1996	1011	374
1997	842	312
1998	1385	513
1999	1383	512
2000	1543	571
2001	1652	612
TOTAL	21.894	

Fonte: Secretaria CEDUP - 2001

Se em 1978 o total da matrícula foi 270, em 2001 ele chegou a 1652. Percebe-se que a matrícula esteve quase sempre em ascensão, apenas em 1997, registra-se uma pequena queda na série histórica, devido à determinação da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto (SED) de não matricular alunos no Núcleo Comum neste ano. Este fato foi muito questionado pelos educadores da instituição, e no ano seguinte a SED reviu sua posição, permitindo o retorno das matrículas no mesmo.

Outro dado que chama a atenção é o aumento significativo da matrícula no ano de 2001; isso ocorreu devido ao reordenamento do ensino médio e profissionalizante. Neste ano são computados junto com as matrículas do CEDUP os alunos que estavam cursando a última série dos cursos técnico na Escola de Educação Básica de Lages, ou seja, as 4ª séries dos cursos: Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Segurança do Trabalho. Tais séries não funcionaram no prédio do CEDUP por falta de espaço físico para transferência dos laboratórios próprios à área industrial.

Gráfico 3.1

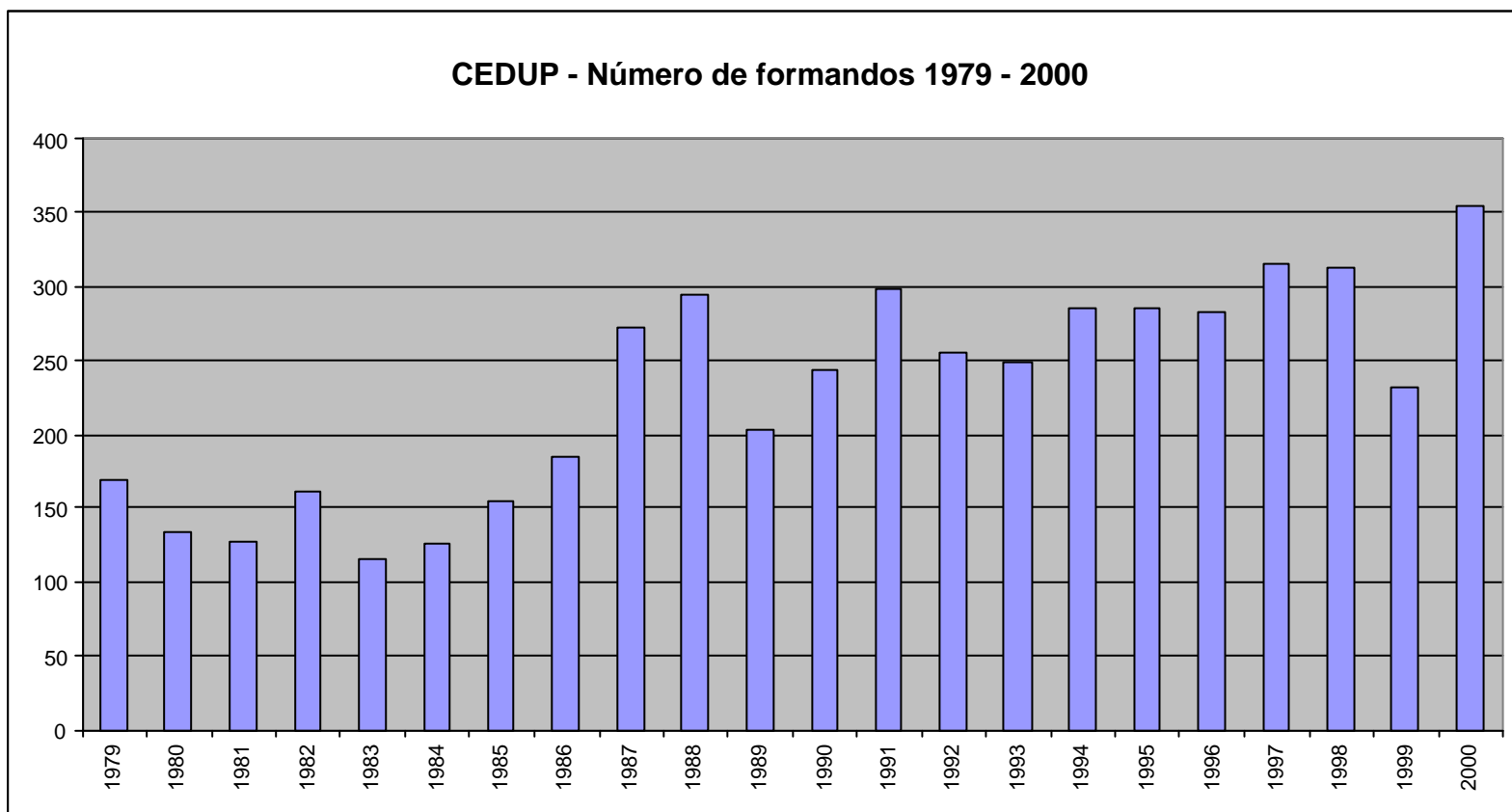


Fonte: Secretaria do CEDUP - Lages

Até final de 2000, formaram-se nos diversos cursos técnicos e no ensino médio 4.519 alunos. Não foi possível, porém, precisar separadamente quantos alunos foram formados em cada um dessas modalidades de cursos, pois nos dados arquivados não se faz distinção entre eles.

No ano de 1999, aparece um declínio no número de alunos formados; isto é o reflexo de não ter havido matrículas para o ensino médio em 1977, fato este já explicado anteriormente.

Gráfico 3.2.



Fonte: Secretaria do CEDUP -2000

Hoje existe determinação da SED de não abrir mais matrículas novas para o ensino médio, mas há dentro da unidade escolar movimento de alguns professores do CEDUP quanto à permanência desta modalidade de ensino. Isto se justifica por várias razões: por um lado, considera-se que o aluno que faz ensino médio na escola tem mais condições de optar por um curso técnico com mais segurança; por outro lado, a qualidade do ensino médio ministrado na é considerado de boa qualidade pela comunidade, o que é demonstrado através da procura significativa. Além disso, existe uma disponibilidade de espaço físico no período diurno. No entanto, devido ao reordenamento, já no ano de 2001 não foram efetuadas matrículas para esta modalidade de ensino. Provavelmente o reflexo dessa medida vai aparecer no ano de 2003, quando a escola terá somente cursos técnicos. De qualquer modo, até 2002 o ensino médio estará sendo ministrado na unidade, tendo em vista a garantia de terminalidade ao aluno que iniciou seus estudos no ano de 2000.

3.4. Ensino Profissionalizante: comparando o CEDUP-Lages com o Brasil e Santa Catarina

De acordo com dados do MEC, apresentados na Tabela 3.2., a educação profissional no Brasil, em 1999, contava com 5.018 cursos e 716.652 matrículas. Santa Catarina contava com 191 cursos e 28.191 matrículas, o que representava 2,2% da matrícula nacional total. O CEDUP-Lages, no mesmo ano, segundo dados da sua Secretaria, oferecia 09 cursos técnicos, o que correspondia a 1,7% das matrículas da rede estadual; registrava, no caso, 363 matrículas, as quais correspondiam a 1,3 % das matrículas da rede estadual ¹⁹.

Nesta mesma Tabela, podemos perceber que no nível nacional o maior número de matrículas está na rede privada, seguido da rede estadual. No âmbito estadual, é também a rede privada que detém o maior número de matrículas com 40,9% delas, seguida da rede federal com 32,8% e a rede estadual com 24,8%.

¹⁹ . Não foram computados os concluintes no primeiro semestre no CEDUP, porque todos os cursos têm terminalidade somente no segundo semestre do ano de 1999.

Tabela 3.2.

Número e Percentual de Cursos, Matrículas e Concluintes do 1º Semestre,
segundo a Dependência Administrativa – Brasil, SC e CEDUP-Lages -1999

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽¹⁾	Nível Técnico					
		Cursos		Matrículas		Concluintes do 1º Sem	
		Total	%	Total		Total	%
Brasil	Total	5.018	100,0	716.652	100,0	91.358	100,0
	Federal	594	11,8	101.001	14,1	8.821	9,7
	Estadual	1.448	28,9	265.772	37,1	37.339	40,9
	Municipal	268	5,3	37.150	5,2	5.103	5,6
	Privada - Total	2.708	54,0	312.729	43,6	40.095	43,9
	Sistema S	498	9,9	48.296	6,7	7.972	8,7
Santa Catarina	Total	191	100,0	28.191	100,0	3.092	100,0
	Federal	39	20,4	9.243	32,8	625	20,2
	Estadual	48	25,1	6.989	24,8	1.371	44,3
	Municipal	7	3,7	429	1,5	39	1,3
	Privada - Total	97	50,8	11.530	40,9	1.057	34,2
	Sistema S	48	25,1	4.489	15,9	129	4,2
*CEDUP - Lages	Estadual	9	1,7	363	1,3		

FONTE:MEC/INEP/SEEC

(1) As instituições Privadas incluem os dados do Sistema S

* Fonte Secretaria do CEDUP - Lages

No Gráfico 3.3, a seguir, tem-se a representação de dados sobre os concluintes na educação geral e a educação profissional, por dependência administrativa, em Santa Catarina, no ano de 1999.

No mesmo gráfico não aparece no CEDUP concluintes no 1º semestre, devido ser todos os cursos anuais e sua conclusão acontece no final do 2º semestre.

Tabela 3.3

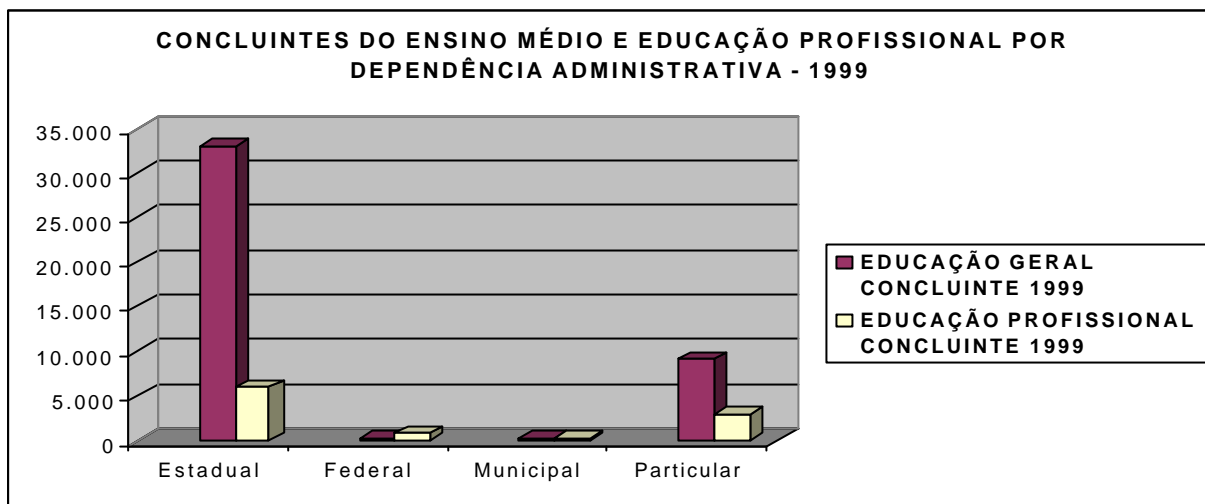
**CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - Santa Catarina – 1999**

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADE DE ENSINO		
	TOTAL	EDUCAÇÃO GERAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
		CONCLUINTE 1999	CONCLUINTE 1999
Estadual	38.902	32.906	5.996
Federal	988	178	810
Municipal	576	283	293
Particular	12.208	9.184	3.024
TOTAL	52.674	42.551	10.123

Fonte: Censo Escolar 2000 - INEP/SED/DIRP/GEINF

Na Tabela 3.3 e com a visualização do Gráfico 3.6, observa-se à modéstia do ensino profissionalizante no Estado, diante da matrícula do ensino médio: do total de matrículas no 2º grau, apenas 19,2% preferem a educação profissional, enquanto 80,8% preferem o ensino médio sem habilitação profissional. Refletindo sobre esse baixo índice de procura pela educação profissional, temos que levar em conta que o "Sistema S" - SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE e SENAT - em conjunto, gradua uma ordem de três milhões de pessoas por ano, no país, em cursos de durações muito variadas, indo de algumas dezenas de horas a vários anos (básico e técnico).

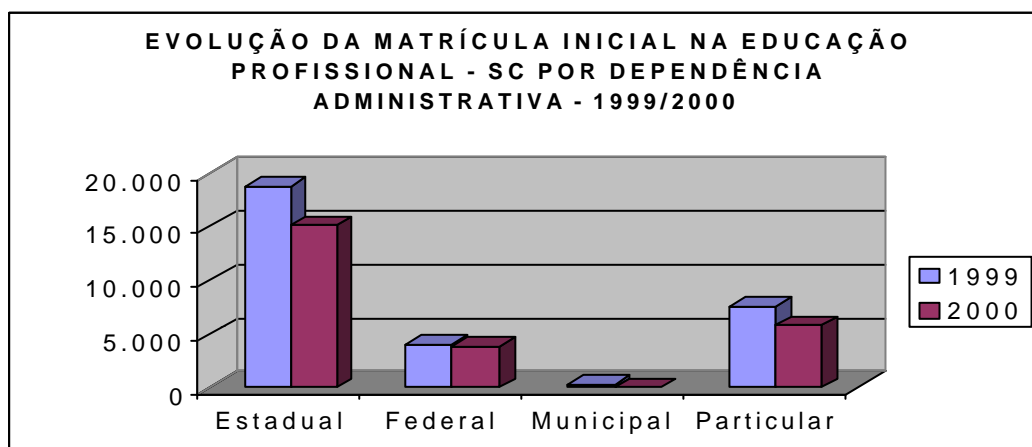
Gráfico 3.3



Fonte: Censo Escolar 2000 – INEP/SED/DIRP/GEINF

Já o gráfico 3.4 apresenta a evolução da matrícula inicial na educação profissional em 1999 e 2000, em Santa Catarina, também por dependência administrativa. Observa-se aqui que os sistemas S não estão computados; assim, ressalta a procura pelo ensino técnico profissionalizante estadual:

Gráfico 3.4



Fonte: Censo Escolar 2000 - INEP/SED/DIRP/GEINF.

Este gráfico demonstra a procura dos jovens pelo ensino profissionalizante em Santa Catarina. Aqui não aparecem os dados dos "Sistema S". Do ponto de vista quantitativo, podemos concluir que o ensino profissionalizante continua a ser rejeitado pelos jovens, que preferem na maioria das vezes tentar o ensino de 3º grau para se profissionalizar. Outros fatos que contribui para o desinteresse pelos cursos técnicos oficiais são os cursos oferecidos pelas próprias empresas aos seus funcionários. Não há estatística destes treinamentos, mas tudo indica que a oferta de tais qualificações se conte pelas centenas de milhares, concentrados nas empresas de grande ou médio-grande porte. Registrem-se também as iniciativas de programas não formais gratuitos realizados pelos diferentes níveis de governo (via FAT), ONGs e sindicatos. (MEC, p. 114, 1999).

3.5 Promoção, Reprovação e Evasão: Ensino Médio e Educação Profissional

Destacamos nas tabelas 3.4 e 3.5, dados da rede estadual sobre aprovação, reprovação e afastamento por abandono no ensino médio e profissionalizante, para que possamos compará-los com índices do CEDUP-Lages. Observe-se que os dados estão agregados (ensino médio e profissionalizante), pois eles não estão disponíveis separadamente no Estado.

O índice de aprovados na rede estadual foi de 91,62%, em 1998, e de 92,17%, em 1999. No CEDUP, eles foram de 92,5%, em 1998, e de 94,5%, em 1999. No ano 2000, o índice de aprovação no CEDUP foi de 94,5%. Assim, a situação do CEDUP não difere dos parâmetros estaduais.

O índice de reprovação na rede estadual foi de 8,38%, em 1998, e de 7,83%, em 1999. No CEDUP, ele foi de 7,5% em 1998, 5,5% em 1999 e 5,5% em 2000. Nesse caso, a situação do CEDUP é superior em face da situação estadual, ou seja, os níveis de reprovação são menores.

O índice de evasão no Estado foi de 13,06%, em 1998 e de 2,68%, em 1999. No CEDUP, o índice de evasão foi de 32,05% em 1998 e de 10,19 % em 1999. Em 2000 ele foi

reduzido para 9,65% ²⁰. Nesse caso, uma comparação fica comprometida, pois em entrevista à Secretária da Unidade sobre esse dado, ficamos sabendo que o elevado índice de evasão observado no CEDUP, em 1998, deveu-se a mudanças na forma de coleta de dados; nesse ano, o cadastro de alunos teve como referência o mês de fevereiro (matrícula inicial), quando um grande número de alunos, matriculados em novembro/dezembro do ano anterior, ainda não havia comparecido às aulas. Anteriormente, a coleta de dados era realizada no final de março, quando aqueles que não compareciam podiam, efetivamente, ser considerados como evadidos e substituídos por outras matrículas. A distorção fez com que, posteriormente, a coleta voltasse a ser feita neste último período.

Lembrou ainda a Secretária da escola que nos próximos anos a evasão poderá ser bem maior porque a escola terá somente cursos profissionalizantes. O aluno que concluir o ensino médio poderá vir fazer sua matrícula em algum curso técnico (agora, pós-médio) e iniciá-lo; se ele conseguir um trabalho, muitas vezes fora da área em que está estudando, ele certamente abandonará o curso. Outro ponto é que esse mesmo aluno, caso ele venha a passar no vestibular, também abandonará o curso. Além disso, há muitos alunos que estão cursando o técnico apenas porque conseguiram estágio remunerado (em fundações ou CIEE), devendo para isso estar matriculados e freqüentando algum curso técnico.

Diante dessas novas situações, torna-se muito difícil para as escolas que trabalham somente com cursos técnicos reduzir o índice de evasão. Vai ser necessário administrar esses problemas e tentar, inclusive com a semestralidade adotada pela escola, reduzir estes índices.

No gráfico 3.5 são apresentados os índices de evasão do CEDUP de 1978 a 2000

²⁰ Os dados do CEDUP foram fornecidos pela secretaria da escola.

Tabela 3.4

**APROVADOS E REPROVADOS NO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE POR
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 1998/1999**

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO							
	APROVADOS				REPROVADOS			
	1998		1999		1998		1999	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estadual	140.732	91,62	150.675	92,17	12.868	8,38	12.794	7,83
Federal	7.187	79,41	4.843	84,68	1.864	20,59	876	15,32
Municipal	1.808	93,53	1.323	88,61	125	6,47	170	11,39
Particular	38.376	95,05	36.557	95,86	1.995	4,94	1.580	4,14
TOTAL	188.103	91,78	193.398	92,62	16.852	8,22	15.420	7,38
* CEDUP Lages	870	92,5	1.173	94,5	71	7,5	69	5,5

Fonte: Censo Escolar 2000 - INEP/SED/DIRP/GEINF
* Secretaria do CEDUP

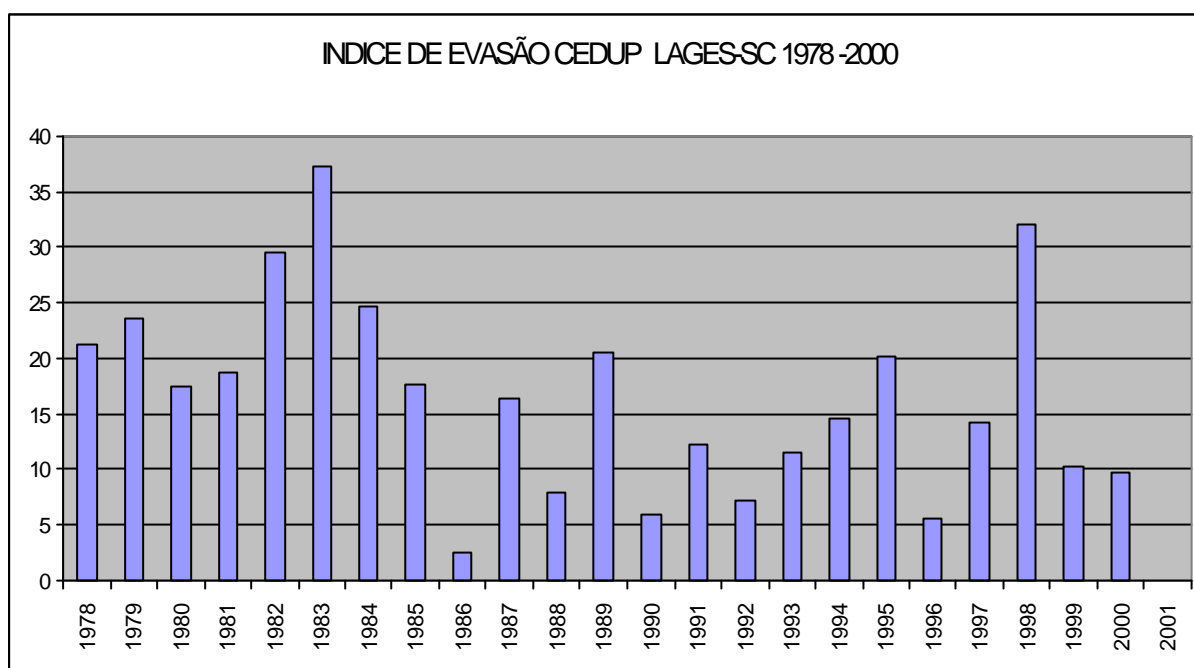
Tabela 3.5

AFASTADOS POR ABANDONO

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1998		1999	
	Nº	%	Nº	%
Estadual	22.865	13,06	24.139	12,68
Federal	720	16,23	281	5,46
Municipal	346	18,98	269	19,21
Particular	972	2,39	761	1,99
TOTAL	24.903	11,22	25.450	10,82
* CEDUP - Lages	444	32,05	141	10,19

Fonte: Censo Escolar 2000 - INEP/SED/DIRP/GEINF
* Secretaria do CEDUP

Gráfico 3.5



Fonte: arquivos do CEDUP

Um fato que ainda merece a atenção é o número elevado de matrículas na rede estadual. Isso mostra o quanto é cada vez maior o compromisso de educadores das escolas públicas: a maioria dos jovens da sociedade catarinense frequenta esse tipo de escola. Assim, a expansão crescente na rede pública deverá atender a padrões de qualidade que se coadunem com as exigências desta sociedade. Para que se tenha uma educação profissional de qualidade é preciso que no ensino médio se observem o que prescreve o Art. 36 da nova LDB, segundo o qual o currículo do Ensino Médio;

"destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania".

3.6. Cursos mais procurados no nível técnico

A Tabela 3.5 mostra os oito cursos técnicos mais procurados no Brasil, em 1999. O de maior demanda foi o Técnico em Contabilidade, com 19,8% das matrículas.

Dessa lista de cursos, o CEDUP de Lages, no mesmo ano, oferecia sete, só que o de maior demanda foi o curso Técnico em Química, com 100 matrículas, o que correspondeu a 40% do total das mesmas; em seguida, veio o curso Técnico em Administração, com 45 matrículas, que correspondeu a 16,9% do total. O curso de Técnico de Contabilidade contou com 19 matrículas que correspondeu a 7,1% da matrícula (dados obtidos na Secretaria do CEDUP-Lages).

Tabela 3.6

Cursos mais procurados de nível técnico – Brasil - 1999

Cursos Técnicos	Matrículas	%
Total	716.652	100,0
Contabilidade	142.019	19,8
Informática	120.227	16,8
Saúde	82.016	11,4
Elétrico e Eletrônica	80.512	11,2
Administração e Negócios	76.179	10,6
Agricultura e Pecuária	54.170	7,6
Mecânica e Metalurgia	36.658	5,1
Construção Civil	23.348	3,3

Fonte: MEC/INEP/SEEC -1999

Essa demanda reflete o comportamento do mercado de trabalho nacional. Em 1999, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de serviços concentrava 43,1% dos postos de trabalho no país; depois do comércio, foi o setor que mais cresceu, na década, em nível de ocupação. De 1992 até o ano passado, o mesmo apresentou um aumento de 20,5% no número de empregados.

O setor que está em segundo lugar, em termos de distribuição da ocupação, é a agropecuária, com 24,1% do total de empregos. Os setores da indústria e do comércio detêm, respectivamente, 19,3% e 13,4% do total dos postos de trabalho (INEP).

No entanto, em alguns setores, como a agropecuária, o número de matrículas na Educação Profissional não está diretamente relacionado à sua representação na quantidade dos postos de trabalho. A explicação é de que os cursos do setor de serviços, como Informática e Administração, qualificam profissionais para todos os demais setores.

A Tabela 3.6 traz a matrícula inicial do CEDUP-Lages em 2001. Os cursos com maior número de matriculados foram o de Técnico em Enfermagem - com 236 inscritos, o que correspondeu a 20,5% das matrículas - e o de Técnico em Hotelaria e Turismo, com 93 registros, o que correspondeu a 8% do total.

Tabela 3.7

Cursos Técnicos Matrículas CEDUP - 2001

Cursos	Matrículas
Téc. em Administração	88
Téc. em Alimentos e Bebidas	65
Téc. em Atendente de Consultório Dentário	40
Téc. em Contabilidade	59
Téc. em Edificações	25
Téc. em Eletrônica	48 ²¹
Téc. em Eletrotécnica	67 ²²
Téc. em Enfermagem	236
Téc. em Hotelaria e Turismo	93
Téc. em Manutenção de computadores	29
Téc. em Mecânica	81 ²³
Téc. em Mercadologia	11
Téc. em Operador de Computador	84
Téc. em Processamento de Dados	58
Téc. em Química	51
Téc. em Secretariado	62
Téc. em Segurança do Trabalho	54 ²⁴
Total	1.151

Fonte: Secretaria do CEDUP - Março de 2001

²¹ 18 alunos matriculados na Escola de Educação Básica de Lages

²² 38 alunos matriculados na Escola de Educação Básica de Lages

²³ 47 alunos matriculados na Escola de Educação Básica de Lages

²⁴ 26 alunos matriculados na Escola de Educação Básica de Lages

A construção dessa Tabela, tendo em vista a transição em curso no ensino técnico-profissionalizante, exigiu a realização de alguns agrupamentos de modo a compatibilizar as nomenclaturas anteriores com as atuais, como segue:

1. Foram agrupados os cursos: Técnico em Gestão com Habilitação em Administração de Empresa, com Técnico em Administração.
2. Foram agrupados os cursos: Técnico em Gestão com Habilitação em Contabilidade, com Técnico em Contabilidade.
3. Foram agrupados os cursos: Técnico em Construção Civil com Habilitação em Edificações, com Técnico em Edificações.
4. Foram agrupados os cursos: Técnico em Industrial com Habilitação em Eletrônica, com Técnico em Eletrônica.
5. Foram agrupados os cursos: Técnico em Industrial com Habilitação em Eletrotécnica, com Técnico em Eletrotécnica.
6. Foram agrupados os cursos: Técnico em Saúde com Habilitação em Enfermagem, com Técnico em Enfermagem
7. Foram agrupados os cursos: Técnico em Hospitalidade e Turismo, com Técnico em Hotelaria e Turismo.
8. Foram agrupados os cursos: Técnico em Industrial com Habilitação em Mecânica, com Técnico em Mecânica.
9. Foram agrupados os cursos: Técnico em Gestão com Habilitação em Secretariado, com Técnico em Secretariado.
10. Foram agrupados os cursos: Técnico em Saúde com Habilitação em Segurança do Trabalho, com Técnico em Segurança do Trabalho.

Um dado importante revelado pelo Censo de 1999 refere-se à faixa etária dos alunos: no caso, constatou-se que a maior concentração das matrículas - cerca de 57,2% - está na faixa de menos de 20 anos. Em seguida vem a faixa de 20 a 24 anos, com 24,4% das matrículas. Assim, mais de 80% da matrícula nesse nível de ensino corresponde a alunos com menos de 24 anos.

Acreditamos que devido às profundas transformações sociais vivenciadas com a globalização da cultura e da economia, os jovens perceberam que pela via da educação podem habilitar-se profissionalmente para enfrentar o mundo do trabalho cada vez mais competitivo e seletivo; por isso, procuram se qualificar mais cedo. O novo perfil profissional para o técnico, segundo a proposta do MEC, passa pela competência de saber produzir em equipe, de ter responsabilidade com o processo de produção, ter iniciativa para resolução de problemas, ter flexibilidade e criatividade, buscar aprender a aprender e realizar uma atualização permanente.

Embora não seja objeto de nossa pesquisa a questão de gênero nos cursos profissionalizantes, um dado que nos chamou a atenção foi a quantidade de mulheres matriculadas na Educação Profissional, a qual é menor do que a de homens: apenas 39,3% das matrículas são ocupadas por mulheres em cursos direcionados ao mercado de trabalho. De acordo com os dados do Censo, as mulheres são maioria apenas em algumas áreas do setor de serviços. Na Saúde, elas representam 72,7% das matrículas, e no Turismo e Hospitalidade 62,5%. Nestas duas áreas as mulheres estão em maior número nos três níveis da Educação Profissional.

Segundo ainda o Censo, em outras duas áreas que são oferecidas apenas nos níveis Básico e Técnico, as mulheres também somam mais da metade da matrícula: trata-se das áreas de Imagem Pessoal e Artes. Embora a mulher ocupe muitas vagas no mercado de trabalho, ainda é vista por muitos como inferior ao homem, mas ela está buscando e conquistando seu espaço dentro de um mercado ainda machista.

Essa busca pode ser constatada através de dados do CEDUP, onde no geral, em 2001, predominou a matrícula do sexo feminino com 64,6% do total. Por áreas, porém, manteve-se a tendência nacional: a área da saúde é sobretudo ocupada pelas mulheres, com 74,5% das matrículas, e na área de Turismo e Hospitalidade elas representam 76%. Em face de todas essas mudanças, até que ponto os professores estão qualificados para desempenhar suas funções?

3.7. Qualificação dos Professores da Educação Profissional: Brasil, Santa Catarina e CEDUP-Lages

O país dispõe hoje de um novo arcabouço legal, capaz de imprimir novos rumos à educação brasileira. Para que isso aconteça é necessário que os profissionais que atuam na educação sejam qualificados. O Censo 1999 registrou que o índice de professores com formação superior atuando no ensino médio e profissionalizante é de 82,3%. Na Tabela 3.7 podemos observar a qualificação dos professores que atuam na educação profissional no Brasil, Santa Catarina e no CEDUP de Lages.

O Censo registrou 76,8 mil professores na Educação Profissional. Do total de docentes, 82,3% concluíram a graduação. As instituições de ensino federais apresentam maior percentual de professores com curso superior completo. Do total de 9,8 mil docentes desses estabelecimentos, 95,2% são graduados ou pós-graduados. Nas escolas estaduais, 87,3% dos 26,4 mil professores têm formação superior, e nos estabelecimentos municipais, 71% dos quatro mil docentes possuem essa titulação. Nas particulares, o índice é de 76,4% dos 36,5 mil professores. De acordo com o Censo, além dos professores, há 24.085 instrutores em atuação na Educação Profissional, sendo que 48,1% concluíram a graduação ou pós-graduação.

Tabela 3.7

Número Total de Professores e Percentual de Professores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa.

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Professores		
		Total (1)	Com Nível Superior	
			Total	%
Brasil	Total	76.787	63.174	82,3
	Federal	9.858	9.384	95,2
	Estadual	26.365	23.005	87,3
	Municipal	4.034	2.866	71,0
	Privada - Total	36.530	27.919	76,4
	Sistema S	2.620	2.224	84,9
Santa Catarina	Total	2.536	2.151	84,8
	Federal	501	488	97,4
	Estadual	721	570	79,1
	Municipal	57	50	87,7
	Privada - Total	1.257	1.043	83,0
	Sistema S	69	64	92,8
*CEDUP - Lages	Estadual	79	76	96,2

FONTE:MEC/INEP/SEEC - CENSO 1999

(1) Na instituição Privada está incluído o Sistema S

*Fonte: CEDUP/ Projeto PROEP 1999

No CEDUP de Lages, em 1999, 96% dos professores eram graduados ou pós-graduados. Este era um índice excelente, pois apenas 4% dos professores não tinham graduação. Em 2001, os dados do CEDUP de Lages, eram os seguintes: dos 126 professores, 86,6% possuíam graduação ou especialização e 13,4 % não tinham graduação. O aumento do índice dos professores não graduados deveu-se ao aumento das matrículas nos cursos de Operador de Computador, Manutenção de Computadores e na disciplina Introdução à Informática, oferecida em todos os primeiros módulos dos cursos técnicos.

Dos 109 professores da instituição, 86,6% possuíam nível superior, com formação nos cursos conforme segue:

Tabela 3.8

Qualificação dos Professores do CEDUP - 2001

Curso Superior	Quantidade
Administração	04
Arquiteto	02
Bacharel em Direito	02
Bacharel em Economia	04
Enfermagem	21
Engenharia Civil	01
Engenharia Elétrica	03
Engenharia Mecânica	02
Engenharia Química	01
Licenciatura em Biologia	04
Licenciatura em Educação Artística	02
Licenciatura em Educação Física	05
Licenciatura em Espanhol	01
Licenciatura em Estudos Sociais	05
Licenciatura em Filosofia	01
Licenciatura em Física	04
Licenciatura em Letras Português/Inglês	11
Licenciatura em Matemática	08
Licenciatura em Psicologia	01
Licenciatura em Química	01
Licenciatura em Sociologia	01
Licenciatura Emergencial (Esquema I)	14
Licenciatura Emergencial (Esquema II)	01
Medicina	01
Nutrição e Dietética	01
Odontologia	04
Químico Industrial	01
Tecnologia da Madeira	01
Pedagogia - Licenciatura Psicologia Educacional	02
TOTAL	109

Fonte: Departamento Pessoal CEDUP - 1º semestre/2001

Os cursos de Licenciatura Emergencial são considerados equivalentes a cursos de terceiro grau. Logo, os 14 professores que possuem Esquema I (os quais representam 11,1%) também possuem cursos de graduação em outra área, mas aparecem contados na Tabela apenas uma vez, cada um deles. Esta Licenciatura é oferecida com o objetivo de suprir as possíveis deficiências pedagógicas dos docentes.

O curso de Esquema II é oferecido para os que concluíram o segundo grau e também equivale a um curso de terceiro grau. Ele tem por objetivo oferecer formação tanto pedagógica quanto específica. Apenas um professor do CEDUP-Lages possui o Esquema II, o que representa 0,7% do total.

Dos professores com Licenciatura, cinco deles, ou 3,9%, eram habilitados em Estudos Sociais; oito, ou 6,3%, eram licenciados em Matemática; quatro eram licenciados em Biologia (3,1%); 11 (8,7%) eram professores licenciados em Letras (Português e Inglês); quatro (3,1%) eram licenciados em Física; e um era licenciado em Filosofia (0,7%). Do total dos professores, apenas 14 trabalhavam somente no ensino médio, o que correspondia a 11,1 % do total.

A pesquisa por nós realizada constatou que 17 dos professores (13,6%) possuem apenas o segundo grau, distribuídos nos seguintes cursos:

Tabela 3. 9

Professores do CEDUP com 2º Grau

Curso	Quantidade
Técnico em Informática	05
Técnico em Mecânica	02
Técnico em Química	01
Técnico em Eletrônica	01
Técnico em Contabilidade	01
Ensino Médio	06
TOTAL	16

Fonte: Departamento Pessoal CEDUP - 1º semestre2001

Destes, oito professores, ou 48,0%, estão cursando Ciências da Computação, um faz Licenciatura em Biologia (5,8%) e um Hotelaria e Turismo (5,8%).

Dos professores do CEDUP, seis deles possuem Mestrado (5.5%). Os cursos feitos pelos mesmos contam da Tabela 3.10:

Tabela 3.10

Mestrado cursado pelos professores CEDUP

Curso	Quantidade
Mestrado em Educação	01
Ciências do Movimento Humano	01
Economia Industrial	01
Geografia	01
Sociologia Política	01
Biologia	01
TOTAL	06

Fonte: Departamento Pessoal CEDUP - 1º semestre/2001

Além destes, estão cursando mestrado quatro professores nas seguintes áreas:

Tabela 3.11

Cursando Mestrado - Professores CEDUP

Cursos	Quantidade
Economia de Empresas	01
Informática na Educação	02
Análises de Solos	01
TOTAL	04

Fonte: Departamento Pessoal CEDUP - 1º semestre/2001

Dos 109 professores graduados, 37 possuem especialização, (aproximadamente 4,0%), assim distribuídos:

Tabela 3.12

Curso de Especialização - Professores CEDUP

Curso	Quantidade
Administração	01
Atualização Pedagógica	03
Ciências Morfológicas	01
Conceituação Língua Portuguesa	01
Desenho	01
Desporto Coletivo	01
Direito	01
Educação Psicomotora	03
Estatística	01
Gestão de Qualidade na Educação	02
Gestão e Marketing	02
História	01
Matemática	04
Metodologia da Educação	01
Metodologia de Ensino de Biologia	01
Metodologia do Ensino	02
Metodologia do Ensino da Enfermagem	01
Metodologia de Língua Portuguesa	01
Odontopediatria	01
Orientação Educacional	01
Português e Literatura Brasileira	01
Psicologia	01
Psicopedagogia	01
Química	01
Saúde Pública	01
TOTAL	109

Fonte: Departamento Pessoal CEDUP - 1º semestre/2001

Um dos indicadores mais importantes de qualificação de uma instituição é o que se refere à composição do corpo docente em termos de sua titulação formal. O produto mais importante da reforma não é o currículo em papel, tabelas ou gráficos. As reformas não traduzem uma realidade pronta, mas dependerá, em muito, da qualidade de seus profissionais, da aprendizagem permanente de seus agentes, e do aperfeiçoamento contínuo da ação educativa. Nesse sentido a reforma pela qual passa o ensino de 2º grau no Brasil será tanto mais eficaz, quanto mais provocar os sistemas, as escolas e professores para reflexão, análise, avaliação e revisão de suas práticas, tendo em vista a formação de profissionais aptos a assimilar a demanda de trabalho que sofre constantes mudanças, em função das transformações produzidas pelas tecnologias que emergem a partir da Revolução Tecnocientífica.

O crescimento e as constantes inovações na área da informática e telecomunicação aproximam cada vez *"o local com o global"* (GIDDENS, 1991), para acompanhar toda estas transformações, precisamos formar técnicos competentes e ao mesmo tempo atentos às transformações. Neste contexto, somos convocados a repensar o fazer pedagógicos, principalmente nas escolas técnicas profissionalizantes, como afirma Machado, *"as transformações que ocorrem ao nível de ensino técnico não ocorrem isoladamente ou independente das transformações mais amplas que acontecem na sociedade"*. A escola deve estar atenta as mudanças e principalmente as escolas profissionalizantes, pois a ela cabe o compromisso de formar cidadão qualificados para atender o mercado de trabalho e ao mesmo tempo comprometidos com as transformações sociais, econômicas e tecnológicas.

O CEDUP passou por um longo processo de discussão, pesquisa e avaliação para redefinir toda a sua estrutura de ensino. Um dos elementos fundamentais para a construção do Plano Político Pedagógico, foi à realização de várias reuniões com os professores especialistas, empresários e lideranças da comunidade. Iniciou-se este trabalho em julho de 2000 e foi concluído em dezembro de 2000. Seu objetivo era de "reformular o currículo visando à melhoria da qualidade do ensino e o atendimento das necessidades sociais, científicas e tecnológicas". A primeira questão discutida foi: Quais são nossos desafios como educadores no CEDUP, frente às mudanças propostas pela legislação e o mundo do trabalho?

Este trabalho foi realizado com 57 educadores, entre os especialistas e professores, que correspondeu 66,2% do total dos professores do CEDUP. A metodologia adotada foi o trabalho em equipe de 05 elementos. Após a realização do trabalho, selecionamos 10 itens nos quais procuramos transcrevê-lo caracterizando a forma como os mesmos encaram os desafios posto em seu fazer pedagógico.

1. Constante atualização dos docentes, 100%.
2. Preocupação constante com a formação profissional e pessoal do aluno (humana/cidadão), 90%
3. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico, 90%.
4. Buscar parcerias, informar a comunidade sobre as mudanças que estão ocorrendo no CEDUP, e novas propostas de trabalho 80%.
5. Estimular a criatividade, valores éticos, organização, saber trabalhar em grupo, raciocínio lógico, 75%.
6. Reequipar a unidade escolar (livros, material didático, equipamentos), 70%.
7. Tomada de decisão em conjunto para um maior comprometimento, 65%.
8. Maior comprometimento com a ação de ensinar e aprender, 60%.
9. Comprometimento com a missão da escola, 65%.
10. Melhorar a auto-estima, 55%.

No segundo momento foram discutidas questões mais específicas, que possibilitou a definição de uma estrutura curricular recomendada aos cursos oferecidos pela instituição, relativo ao aspecto da legislação educacional no país. Participaram desta etapa professores especialistas, sindicatos, associações, representantes da indústria, comércio, representações de Classes e empresários. A metodologia adotada foi reuniões por curso técnico, com os representantes da categoria, onde foi revisados a legislação e construído o currículo de cada curso técnico, ao todo foi realizado 14 reuniões, com o objetivo de reformular a estrutura

curricular de todos os cursos técnicos e adaptar a unidade escolar à nova realidade imposta pela legislação, pelo processo de globalização em conjunto as inovações tecnológicas. O diagnóstico que se fez para essa conjuntura, bem como suas perspectivas para um futuro próximo, é de um mercado de trabalho cada vez mais restrito, onde as oportunidades são mais raras e a insegurança está sempre presente.

Além de discussões sobre regime de ensino, sistema de avaliação por competência e forma de ingresso na instituição. Este trabalho foi intensificado no mês de fevereiro de 2001, quando foi construída pelos professores e especialistas uma nova estratégia de avaliar. A metodologia adotada foi palestras sobre a forma de avaliar, discussão com outros educadores da região

Os parâmetros adotados conduzem a uma avaliação mais global, pois ainda não temos leitura suficiente sobre o conceito competências e portanto merecerá longas discussões, que ocorrerá acreditamos nas futuras capacitações.

No entanto, há pontos que estão muito claros na nossa prática pedagógica por exemplo: a finalidade da educação profissional não pode apenas limitar-se à instrução ou o domínio das habilidades necessárias de um ofício, o acesso ao conhecimento que está associado a educação profissional, tem por objetivo não mais a busca por uma colocação superior, mas sim a própria garantia do emprego ou a colocação no mercado de trabalho. A educação agora atua como elemento indispensável ao incremento da “*empregabilidade*” do indivíduo.

"Empregabilidade", nosso entendimento trata-se de um conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e relações que habilitam o profissional para o emprego ou função.

Quanta a qualificação, investimentos e equipamentos adquiridos pela unidade, em maio de 2001, realizamos uma pesquisa onde foram entrevistados 13 profissionais que atuam

na educação profissional do CEDUP, sendo 02 cargos de direção, geral e administrativo, 03 especialistas, 02 supervisores escolar e um orientador educacional, 08 professores que atuam no ensino profissionalizante, todos com mais de 5 anos de trabalho na escola.(ANEXO 03)

No que se refere à qualificação dos profissionais que atuam na escola, foi possível constatar que a maioria dos professores pesquisada participou no último ano de cursos de capacitação oferecido pela escola e pela SED, vale ressaltar que esta capacita mais para o ensino médio, o que fica evidenciado que não existe políticas pública de qualificação para o ensino profissionalizante de nível estadual. A escola procura dar oportunidade para os profissionais que solicitam apoio financeiro para participar de cursos, como também refletir e analisar com seus profissionais as mudanças que estão ocorrendo na sociedade e nas formas de produção, através de leitura, teleconferências, seminários, cursos permanentes de informática e disponibilizando aos profissionais laboratórios para pesquisas tecnológicas.

A escola oferece aos professores curso de Informática Básica Gratuito aos sábados pela manhã, com professor Mestrando em Informática, este é um projeto em parceria com voluntários da comunidade, está funcionando desde agosto de 2000.

Outra dado que podemos constatar é que poucos professores fazem uso como ferramentas à informática nas suas práticas diárias, como também a maioria desconhece a legislação em vigor relacionado ao ensino profissionalizante. Os especialistas têm bem claro as mudanças legais que estão ocorrendo.

Outra avaliação feita é que todos os entrevistados tem visão das mudanças, mas não uma leitura clara e não houve por parte da maioria um aprofundamento destas questões, embora todos participaram da construção do novo currículo proposto pela escola para os cursos técnicos profissionalizantes, onde neste momento muitas leituras e debates fossem realizados. Mas na nossa visão ainda é muito pouco o interesse por parte dos docentes num estudo continuado sobre as novas legislações. A justificativa é que não dispõe de tempo e que cabe a instituição proporcionar capacitação neste sentido. Mas por outro lado à escola em si

não dispões de recursos financeiros para este fim e no orçamento financeiro de 2001 que a SED disponibilizou para esta finalidade na unidade é muito pouco.

Os diretores mostraram-se preocupados com os poucos investimentos por parte do Estado através da SED, tanto na qualificação dos profissionais como também na aquisição e manutenção de equipamentos. A escola tem procurado manter-se através da Cooperativa dos alunos, porque os recursos previstos em parceria com o Governo Federal através da implantação do PROEP, até a presente data não têm nem previsão de quando chegarão e se chegarão.

Apesar do Estado, e o próprio MEC, ter relegado este tipo de formação, muitas vezes, a segundo plano, ainda assim temos bons Centro de Formação Profissional, como também profissionais preocupados na formação para cidadania além de técnico com qualidade.

Mas até quando a sociedade civil vai poder manter estes Centros de Educação Profissional funcionando, para esse questionamento não temos opinião formada, apenas a preocupação, pois se não tivermos investimento nas áreas técnicas ficará impossível continuar com um trabalho de qualidade, diante das transformações que a sociedade contemporânea está a exigir da educação profissional. É preciso que nossas lideranças busquem recursos através de projetos ou de qualquer outra maneira, para que o CEDUP de Lages possa continuar a dar oportunidade a população mais carente de profissionalizar-se, através dos cursos técnicos pós-médio.

A LDB 9394/96 traz referências explícitas e implícitas sobre tecnologia, como o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna (art. 35); o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento das ciências e das tecnologias (art.43); a determinação de uma educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, a ciências e à tecnologia (art. 39).

Mas como uma escola pública pode garantir estas competências e acompanhar os avanços tecnológicos, sem recursos, sem profissionais atualizados e remuneração condizente. É preocupante a situação da escola pública estadual.

Outro ponto a ser considerado é que o profissional da educação, hoje para poder sobreviver tem que trabalhar muitas vezes 60 horas semanais, o que impossibilita a pesquisa e mesmo sua atualização.

A tecnologia tem permeado, mais do nunca, todos os setores de nossa sociedade; nesse sentido, tem influenciado a educação de forma ainda mais evidente, forjando a orientação e o aperfeiçoamento profissional do indivíduo. Como lembra Castells: “*a nova tecnologia da informação está redefinindo os processos de trabalho e os trabalhadores e, portanto, o emprego e a estrutura ocupacional*”, (1999, p. 272), atualmente assistimos a mudanças profundas ocorrendo na sociedade e mesmo na vida privada das pessoas a partir dos avanços dessa nova tecnologia e dos novos meios de comunicação.

Por outro lado, a criação de novos conhecimentos nunca foi tão acelerada como hoje, provocando a necessidade de rever continuamente o saber acumulado. Não acompanhar esse movimento passa a representar uma desvantagem para as pessoas e para os setores nos quais atuam. Muitos autores nomeiam o atual momento da civilização não apenas como a era da informação, mas como a sociedade do conhecimento. Uma sociedade do conhecimento clama por uma nova escola, por um novo jeito de ensinar e de aprender. Dos jovens a sociedade cobrará não somente um diploma ou o domínio dos equipamentos modernos e de algumas tecnologias, mas a excelência do seu conhecimento.

REFLEXÕES FINAIS

Diante das mudanças ocorridas no âmbito do mercado, aliadas às necessidades de incremento na competitividade das empresas, o papel e a função social da educação crescem de importância, tornando-se elementos de preocupação e gerando revisões nas políticas e práticas educacionais.

O mercado passa a exigir profissionais competentes, atentos à mudança e com capacidade de lidar com o novo. Profissionais que sejam flexíveis, dotados de iniciativa e criatividade para lidar com problemas inesperados, aptos a exercer com habilidades a comunicação escrita e oral e dispostos a aprender cada vez mais. A palavra de ordem passa a ser aprendizado contínuo, reforçando a idéia de que, se deixar de investir no seu próprio aprendizado, o indivíduo está comprometendo a sua produtividade, seja ela de bens de produção ou intelectual. Bem como aumentando os seus riscos na manutenção do emprego e diminuindo as oportunidades de inserção no mercado.

Portanto, o "aprender" passa a ser um ato que se estende para além dos bancos escolares - redefine-se o papel da escola, da família, dos grupos sociais e dos indivíduos que irão construir suas trajetórias profissionais e de aprendizagem. Aprender como se aprende ou aprender a aprender torna-se a grande tônica. A escola e as agências de formação, antes de mais nada, precisam estar atentas a esta questão, transformando-a em meta a ser perseguida.

Em relação aos métodos e técnicas, as tecnologias de informação e comunicação contribuem para uma verdadeira "revolução" nos modos de aprender. Especialistas em informática estimam que o mercado de produtos dirigidos à área de educação é o segmento que mais crescerá dentro dos próximos anos, passando, inclusive, o desenvolvimento de aplicativos para escritório. Já temos uma amostra desse processo, quando prestamos atenção

ao número de títulos de programas de simulação, jogos educativos, multimídia e hipertextos lançada anualmente no mercado.

Tudo isto torna evidente o espaço que vem sendo ocupado por outros atores no processo de educação e de formação. Uma vez que o aprender se torna um processo permanente, os meios tradicionais escola/aluno tornam-se insuficientes. O processo de aprendizado passa ser realizado em outros espaços, tais como o local de trabalho e residências. Isto abre as possibilidades para que meios de comunicação, empresas privadas de desenvolvimento de produtos e outros atores aumentem sua participação neste "mercado educacional".

Neste contexto, várias questões se colocam, entre elas, a necessidade de se repensar o papel do professor diante dessas tecnologias, bem como discutir a qualidade do ensino frente aos novos paradigmas educacionais.

Um dos desafios colocados pela sociedade do conhecimento, principalmente para as escolas que trabalham com a educação profissional, corresponde à necessidade de formar cidadãos para a vida e para o trabalho, em um mundo permeado pela ciência e tecnologia, de modo a facilitar sua inserção e sua atuação em ambientes cada vez mais complexos. Identificar as principais mudanças, sua lógica e discuti-las é tarefa da escola, isso porque ela é a instituição destinada pelas sociedades da maioria dos países a levar seus educandos a tomar posse do conhecimento já sistematizado. A dimensão desta tarefa torna imprescindível que o professor esteja atento a essas mudanças a fim de preparar o trabalhador em condições competitivas e adequadas para enfrentar o mercado de trabalho.

CASTELLS (1999, p.87) chama essa nova economia global que surgiu nas duas últimas décadas de *informacional, e global*.

"É *informacional* porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos. É *global* porque as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, assim como seus

componentes (capital, trabalho, matéria-prima, administração, informação, tecnologia e mercado) estão organizados em escala global, diretamente ou mediante uma rede de conexões entre agentes econômicos. É informacional e global porque, sob novas condições históricas, a produtividade é gerada, e a concorrência é feita em uma rede global de interação.

A nova configuração imposta pela ordem econômica mundial na qual o conhecimento e informação assumem papel primordial, impõe ao sistema educacional e, em particular, à educação profissional, urgentes mudanças para que possamos acompanhar os avanços científicos e tecnológicos. Este novo momento redimensiona a demanda de trabalho e afeta diretamente as formas de racionalização na produção e gestão. Alguns autores consideram esse momento da economia como consequência da era pós-industrial, em virtude da redução de postos de trabalho na indústria e aumento no setor de serviços. Nas últimas décadas, ocorreu no Brasil uma expansão dos empregos em serviços, e tal fato possibilitou a absorção de trabalhadores oriundos do setor industrial. Contudo, o setor de serviços também tem sido afetado pela reestruturação produtiva, a exemplos, o setor bancário e à privatização do serviços público. Castells também confirma que, se por um lado temos um aumento na demanda por profissionais superqualificados, por outro, a sociedade abre espaço para a participação de pessoas com baixo nível de qualificação.

Diante destes fatores, podemos concluir que um dos caminhos para os CEDUPs, é a realização permanente de cursos básicos, para requalificar os profissionais que estão no mercado, como também aqueles que estão buscando novas alternativas. Vale salientar que muito pouco se tem feito neste sentido dentro das unidades de ensino técnico. Este trabalho é realizado atualmente, diga-se com muita propriedade pelo sistema “S”.

A análise de Castells através de investigação, sobre a evolução histórica da estrutura ocupacional e do emprego nos principais países capitalistas 1920-2025, esclarece e fundamenta as mudanças nos processos formativos dos trabalhadores, que, muitas vezes, não estão refletidas na exigência do nível de escolaridade, mas no domínio de determinadas competências, ou seja na tecnologia do conhecimento. Não adianta dominar a informática básica, é preciso saber usar esta ferramenta com conhecimento, competência e habilidade para

que possamos ter desempenho eficiente e eficaz. Kuenzer²⁵ diz que hoje, em vez de formar mão de obra, temos que formar mente de obra.

Outro dado que podemos constatar no CEDUP de Lages, é a falta de capacitação do professor quanto ao conhecimento das novas legislações, bem como, para trabalhar com as tecnologias educacionais. Ainda é tímida a integração dessas ferramentas pedagógicas no contexto educativo. Falta tempo para qualificação desses profissionais, que na maioria, trabalham muitas horas para compensar os baixos salários.

Diante de tantas mudanças, a educação profissional no Brasil passa também por um momento de redefinições de seus currículos que hoje não são mais centrados em conteúdos ou disciplinas e sim em *competências*. O conceito de competência, embora ainda seja polêmico e não exista consenso sobre essa noção, tem sido utilizado em contextos diferenciados e com significados distintos.

"As competências enquanto ações e operações mentais, articulam os conhecimentos(o "*saber*", as informações articuladas operatorialmente), as *habilidades* (psicomotoras, ou seja, o "*saber fazer*", elaborado cognitivamente e socioafetivamente) e os *valores*, as atitudes (o "*saber ser*", as predisposições para decisões e ações, construídas a partir de referências estéticas, políticas e éticas) constituídos de forma articulada e mobilizados em realizações profissionais com padrões de qualidade requeridos, normal ou distintivamente, das produções de uma área profissional". (MEC, 2000, p.10)

Segundo Perrenoud (2000), a noção de competência "é a capacidade de mobilizar diversos recursos cognitivos para enfrentar um tipo de situação".

Segundo o MEC (2000), competência é "capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho".

²⁵ Palestra - II Seminário de Educação Profissional. Florianópolis. 2001

Segundo Benakouche (1999), "a formação de novas competências não está dissociada da constituição da tecnologia ela própria, ou seja, que ambos os processos são simultâneos, um implicando no outro."

O conceito de competências vem recebendo diferentes significados, às vezes contraditórios e nem sempre suficientemente claros para orientar a prática pedagógica das escolas. Sugere um conjunto de conhecimentos e habilidades pessoais do trabalhador na maneira de agir, intervir, decidir e resolver problemas não só rotineiros, mas também os inusitados, ou seja, saber fazer nesta sociedade cada vez mais complexa e dinâmica em suas descobertas e transformações.

Este novo enfoque desafia os profissionais da educação a uma nova postura onde o conhecimento não está centrado somente no aluno, mas em todo o ato pedagógico que envolve seus atores. Cria perspectivas favoráveis à superação de uma pedagogia centrada na transmissão de conteúdos e valoriza a troca de saberes, assim como a permanente atenção às tendências que mundo do trabalho impõe, ou seja, a necessidade de apropriação de metodologias que favoreçam a aprendizagem significativa, tanto sobre a ótica do trabalho quanto da própria vida.

Outro ponto de fundamental importância, que não se pode deixar de observar é a idéia de currículos baseados em competências. Se não for devidamente apropriada, poderá levar a um pragmatismo estreito, regulado exclusivamente pelo mercado de trabalho. Com isso voltaria ao tecnicismo já condenado, a fragmentação do processo educativo e a valorização do saber fazer, mas não o saber ser, conforme proposto nos textos da atual legislação.

"A educação continua a ser um instrumento de ascensão social para os indivíduos, ao mesmo tempo em que se consolida como valor imprescindível para inserção na economia globalizada. A revolução tecnológica está criando um modelo de sociedade e de produção em que a capacitação profissional se torna indispensável". (Diário Catarinense, 11.11.1996)

Este indicativo se torna crucial em nosso país, quando se sabe que a escolaridade do trabalhador da indústria é muito baixo, visto que a maioria busca aperfeiçoamento em cursos

básicos, sem antes mesmo ter iniciado um segundo grau, na esperança de disputar uma vaga no restrito mercado de trabalho. Muitos destes jovens decepcionam-se no primeiro momento e abandonam a escola. Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos Econômico), o próprio mercado de trabalho revela às pessoas que, na atual estrutura econômica, as chances de se conseguir trabalho variam de acordo com a escolaridade.

Realizei este trabalho com a intenção de trazer algumas reflexões e contribuições acerca do ensino profissionalizante. Apesar de ser um estudo restrito, acreditei que seja possível extrair uma idéia do quadro em que se encontram os processos de formação dos trabalhadores e o mesmo pode sinalizar a tarefa histórica que nos desafia futuramente no sentido de construção de uma nova sociedade moderna, democrática e mais justa.

Muito se tem falado na importância da educação para o desenvolvimento econômico de um país, sejam os EUA, o Japão ou no Brasil. O que é preocupante no nosso caso, é a falta de políticas públicas voltadas para a educação profissional, e conseqüentemente a escassez de recursos para enfrentarmos esse desafio da maneira em que se coloca diante de nosso país. O salto que temos que dar para nos tornarmos uma sociedade desenvolvida é enorme e exige educação com qualidade, aceleração de produção de riquezas, uma economia forte e dinâmica.

Embora tenha percebido as limitações e as contradições que caracteriza a escola estudada, no que se refere à práxis educativa, pude ver que, desta situação, é possível levantar alguns elementos que nos orientem na superação dos obstáculos que existem para a construção da cidadania consciente e participativa.

A globalização trouxe uma nova ordem no mundo do trabalho, exigindo profissionais com formação mais complexas, flexíveis, adaptáveis às novas exigências do mercado e dotado de habilidades que há bem pouco tempo não eram exigidas (COSTA, 2001).

A nova Lei de Diretrizes e Bases, juntamente com os documentos emitidos pelo Conselho Nacional da Educação e pelo MEC, por intermédio dos diferentes segmentos

responsáveis pela orientação da educação profissional, indica mudanças claras quanto as novas formas de trabalhar com a educação profissional. As mudanças sociais e o desenvolvimento tecnológico são tão rápidos que, possivelmente, no momento da entrada dos alunos de hoje para o campo profissional, os conhecimentos escolares, por eles adquiridos, já não servirão muito.

Num contexto em que o conhecimento é a palavra de ordem, crescem em importância o papel e a responsabilidade das instituições educacionais voltadas para o desenvolvimento de pessoas e de organização. Ciente desta responsabilidade, o Centro de Educação Profissional Renato Ramos da Silva - CEDUP de Lages, vem desenvolvendo uma série de atividades que objetivam o acesso à informação, orientação para a construção do conhecimento. Também a Secretaria de Estado de Educação e do Desporto, através da Diretoria de Ensino Tecnológico, responsável hoje em nosso Estado pela implantação dos novos currículos e reformulação do ensino Profissionalizante, está coordenando a revisão deste, com o objetivo de melhorar a qualidade da formação do técnico e discutir e ajustar o seu novo perfil profissional.

A globalização dos conhecimentos se estende com muita rapidez e atinge todos os segmentos da sociedade através da tecnologia da informação. Busca-se, na educação profissional, uma adaptação a esta nova realidade amparada por legislações, mas as mudanças, com certeza, requerem disponibilidade de condições e recursos que dependem de políticas com ela sintonizadas, que valorizem e que se coloquem a serviço dela.

Ao terminar esta pesquisa, a preocupação com o destino da educação profissional no CEDUP - Lages ainda continua. O processo de transição pelo qual passa, não é um processo indolor, é certamente inevitável. As considerações a respeito das transformações no mundo do trabalho influem diretamente no papel da instituição e de quais os caminhos que por ela serão seguidos. Tudo indica que as medidas previstas para os próximos anos responderão às sinalizações do mercado. Resta saber se essas respostas, juntamente com as indicações do mercado, são suficientes e/ou orientam a formação profissional para uma sociedade mais justa.

Vivemos mudanças de paradigmas. Este momento nos incita a discutirmos, vivenciarmos e refletirmos sobre essas mudanças de modelo que este novo século está a exigir de nós educadores.

O CEDUP de Lages, apesar de algumas limitações, como já citei anteriormente, tem estrutura e condições para realizar as mudanças exigidas. No entanto, seus dirigentes precisam ser persistentes na busca de investimentos, parcerias, atualização pedagógica e na continuação de projetos coletivos, visando sempre à qualidade da educação nesse nível de ensino. Portanto fica evidenciado o papel do educador nesse contexto, como provocador e responsável pelas mudanças no ensino-aprendizagem, como também, para que a educação profissional adapte-se a essa nova realidade frente às mudanças nas legislações e tecnologias educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMURES & AMPLASC. **Indicadores Socioeconômicos**. Florianópolis, março/1999.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2ª ed. São Paulo, SP. Moderna, 1996.

AUED, Bernadete Wrublewski. **Educação para o (des) emprego**. Petrópolis, RJ. Vozes, 1999

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **Desempenho Escolar e desigualdades sociais: Resultados preliminares de pesquisa**. ANPOCS, Caxambu, outubro 1999.

BAZZO, Walter Antonio, PEREIRA, Luiz Teixeira do Vale. **Tecnologia e Contexto Social. Congresso Regional de Educação** (mimeo) Lages - SC-julho de 1996.

BECK, Ulrich. **Modernização Reflexiva: Política, Tradição Estética na ordem Social Moderna**/Ulrich Beck, Antonio Giddens, Scott Lash: Tradução de Magda Lopes. São Paulo: UNESP. 1997.

BENACKOUCHE, Tamara. **Tecnologia e Sociedade: Contra a Noção de Impacto Tecnológico**. Caderno de Pesquisa, Sociologia Política. n.º 17, setembro 1999

BERMAN, Marshall. **Tudo o que é sólido desmancha no ar. A aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.

BOYNARDE, Aluizio Peixoto, GARCIA, Edília Coelho e ROBERT, Aluizio Peixoto. **A reforma do ensino: Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971**. São Paulo, Lisa; Brasília, 1975.

BRASIL, Congresso Nacional **Lei de Diretrizes e Base Nacional, nº 5692/71**
_____, **Constituição de 1988**.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico**. 1999.

_____. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988** / organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1989

_____. Decreto Lei nº 2208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 e 42 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico.** Ministério da Educação. Brasília, DF. MEC, 2000.

_____. **Educação no Brasil 1995-2000.** Ministério da Educação. Brasília, DF. MEC, 2000.

_____. Resolução nº 04, de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

_____. **Novas Tecnologias e Educação na Análise Sociotécnica.** Workshop Internacional "Globalização, Educação e Trabalho". Florianópolis, SC, 1999.

_____. **Impasses da Modernidade: Sociedade Tecnológica ou Tecnologia Social.** 2ª Jornada Catarinense de Tecnologia Educacional. Florianópolis, SC, 2000.

BRUYNE, Paul de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática Metodológica,** Rio de Janeiro. F. Alves, 1982.

BUENO, Maria Sylvania Simões. **Políticas atuais para o ensino médio.** Campinas, SP. Papirus, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede.** Trad. Roneide Venancio Majer. São Paulo, SP. 2ª ed. Paz e Terra, 1999. Coleção a era da informação - economia, sociedade e cultura, v. 1.

CIEE. GIIPE 2001 (Guia Interativo de Informações Profissionais e Educacionais). Barueri, SP. Trace Disc Multimídia. CD ROM.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade.** São Paulo, SP. Moderna, 1987.

COSTA, Márcia. **O distanciamento entre a escola profissionalizante e as necessidades do trabalhador: o desafio na formação do ser integral.** Dissertação de Mestrado, UFSC, 2001.

CUNHA, Luis Antonio e GÓES, Moacyr de. **O Golpe na educação.** Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: Rarços e Avanços.** Campinas, SP. Papirus, 1997.

DELUIZ, Neise. **A Globalização Econômica e os Desafios à Formação Profissional.** In: Boletim Técnico SENAC. Rio de Janeiro, n. 22.p. 21, maio/ago/1996.

_____. **Formação Profissional no Brasil: enfoques e perspectivas.** In: Boletim Técnico SENAC. Rio de Janeiro, n. 16.p. 63, set/dez/1990.

DE MASI, Domenico. **O futuro do trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial**. Trad. Yadyr A. Figueiredo. Rio de Janeiro, RJ. Brasília, DF. UnB, 1999.

DIARIO CATARINENSE. Editorial, Jornal, Florianópolis SC, 11 de novembro de 1996.

DIEESE. **Qualificação, formação e emprego em Santa Catarina: quadro crítico da situação dos trabalhadores**. Midiatec, 1998. CD ROM.

FERRETTI, Celso João | et al. |. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar / organizadores**. Petrópolis, RJ : Vozes, 1994.

_____. **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo, SP. Xamã, 1999.

FESC. **Relatório do Seminário de reflexão sobre a democratização da educação e a Lei nº 7044/82**. Lages, SC, 1984.

FIORI, Neide Almeida. **Aspecto da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina nos períodos Imperial e Republicano**. 2ª ed. Ver. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1991.

FREINET, Celestino. **A educação do trabalho**. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo, SP. Martins Fontes, 1998.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Trad. Moacir Gadotti e Lillian Lopes Martins. Rio de Janeiro, RJ. Paz e Terra, 1979.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 6º ed. São Paulo: Moraes, 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo, SP. Cortez, 1995.

_____. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ. Vozes, 1998.

GANDIN, Danilo. **Planejamento na sala de aula**. Danilo Gandin e Carlos H. Carrilho Cruz. Porto Alegre, 1995.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo, SP. UNESP, 1991.

GIDDENS, Anthony. **Política Sociológica e Teoria Social. Encontro com o pensamento Social Clássico e Contemporâneo**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

GRINSPUN, Mírian Paura Saborosa Zippin (org.) **Educação Tecnológica: desafios e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 1999.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino de 2º Grau, O trabalho como princípio educativo,** 2ª ed. São Paulo, SP. Cortez, 1992.

_____. **Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador.** 4ª ed. São Paulo, SP. Cortez, 1985.

_____. **Ensino Médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal.** São Paulo, SP. Cortez, 1997.

LEITE, Márcia de P. Novas. **Formas de Gestão da mão-de-obra e sistemas participativos: uma tendência à democratização das relações de trabalho?.** In: Educação & Sociedade, Campinas, SP. n.45, ago/1993.

LUDKE, Menga, André, Marli E.D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Educação e divisão social do trabalho.** 2ª edição. São Paulo, SP. Cortez, 1989.

_____. **Politecnia, Escola Unitária e Trabalho.** São Paulo, SP. Cortez, 1989

_____. **A educação e os desafios das novas Tecnologias.** In: FERRETTI, Celso João et all. (Org.). Novas tecnologias, trabalho educação: um debate multidisciplinar. 2ª ed. Petrópolis: vozes, 1994.

Manual do estagiário – Coordenação Cursos Técnicos; SENAC/Coordenação de Turismo e Hotelaria, CFP/Florianópolis, 1998.

Manual do estágio – Complementação educacional; Secretaria Estadual de Educação e Desporto, 1997.

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino técnico e globalização: cidadania ou submissão?.** Campinas, SP. Autores Associados, 2000.

MOTOYANA, Zhozo (org.). **Educação técnica e tecnológica em questão. 25 anos de CEETEPs - Uma história vivida.** São Paulo, SP. UNESP, 1995.

NISKIER, Arnaldo. **Tecnologia educacional: uma visão política.** Petrópolis, RJ. Vozes, 1993.

PEREIRA, Antonio Garcia.(et. al.). **Globalizações: novos rumos no mundo do trabalho.** Florianópolis, SC. Ed. da UFSC, SOCIUS, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre, RS. Artes Médicas Sul, 2000.

PETITAT, André. **Produção da escola / produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente**. Porto Alegre, RS. Artes Médicas, 1994.

Planejamento PROEP - CEDUP "Renato Ramos da Silva" Lages - SC, 1999.

PROGESTÃO. **Cadernos de estudos** . Brasília., Consed. 2001.

Projeto Político Pedagógico. SENAC, Lages, SC, 2000.

Projeto Político Pedagógico. CEDUP, Lages, SC, 2000.

Projeto Político Pedagógico. CEDUP, Lages, SC, 2001.

Proposta Curricular de Santa Catarina. SED. Florianópolis, 1991.

Proposta Curricular: Síntese Teórica e Práticas Pedagógicas SED/SC. Florianópolis, 1998.

PUCRS. **Modelo recomendado pela biblioteca central para referências bibliográficas**. Capturado em 22/11/98. <http://ultra.pucrs.br/biblioteca/modelo.htm>.

Regimento Escolar dos Centros de Formação Profissional e Agências de Formação Profissional. SENAC/AR/Santa Catarina, 1998.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. 11ª edição Rio de Janeiro, editora Vozes. 1989.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Diretrizes para a organização da prática escolar na educação básica: ensino fundamental e ensino médio**. Florianópolis: Diretoria de Ensino Fundamental/Diretoria de Ensino Médio, 2000.

SANTA CATARINA. Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.

_____. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **A educação e o estatuto da criança e do adolescente**. Florianópolis, 1999.

_____. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Diretoria de Ensino Fundamental. **Considerações sobre: diretrizes curriculares** - DCNs, Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, Proposta Curricular de Santa Catarina - PC/SC - Florianópolis: IOESC, 1999.

_____. Resolução nº 017/99, 13/04/99 do Conselho Estadual de Educação Estabelece diretrizes para a elaboração do projeto político-pedagógico das Escolas de Educação Básica e Profissional, integrantes do Sistema Estadual de Educação da Santa Catarina. Florianópolis, 1999.

_____. Resolução nº 023/2000, de 09 de maio de 2000. Estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Regular, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

SED & UDESC. **Capacitação para gestores escolares: Coletânea básica 1º caderno.** Florianópolis /SC, 1999.

SENAC. DN. **Formação profissional SENAC: uma proposta para o setor comércio e serviços.** Beatriz A. de Pinheiro; M. G. de Sousa; Maria H.B. Gonçalves. Rio de Janeiro: SENAC/DN/DFP, 1996.

SILVA, Eurides Brito da. (org.). **Educação Básica Pós - LDB.** São Paulo, Pioneira, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da & GENTILI, Pablo. **Escola S.A.** 2ª ed. Brasília, DF. CNTE, 1999.

TURRA, Neide. **Colégio Industrial de Lages: ensino e relação de gênero.** Dissertação de mestrado, UFSC, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e metodológicos para elaboração e realização,** 5ª ed. Celso dos Santos Vasconcellos. São Paulo: Libertad, 1999.

VASCONCELLOS, P. José de. **Legislação Fundamental ensino de 1º e 2º grau.** 2ª edição, São Paulo: editora Lisa. 1972.

WENZEL, Renato Luiz. **Professor: Agente da educação?** Renato Luiz Wenzel. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

WRUBLEVSKI, Bernadete Aued. **História de profissões em Santa Catarina: ondas largas "civilizadoras".** Florianópolis, ed. do Autor, 1999.

ANEXOS

ANEXO 1 - Instituições que a FESC através da UDESC administrava e coordenava em nível de 3º grau

Faculdade de Educação (1963) - Florianópolis;
 Escola Superior de Administração e Gerencia (1964) - Florianópolis;
 Faculdade de Engenharia de Joinville, (1966) - Joinville;
 Escola Superior de Educação Física (1973) - Florianópolis;
 Escola Superior de Medicina Veterinária de Lages (1973) - Lages

Entidades de direito público mantido por Fundações Municipais²⁶:

FURB - Fundação Regional de Blumenau - Blumenau;
 FUNPLOC - Fundação Universitária do Planalto Catarinense - Canoinhas;
 FUNDESTE - Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Chapecó;
 FUCRI - Fundação Universitária de Criciúma - Criciúma;
 FEPEVE - Fundação do Pólo-Educacional do Vale do Itajaí - Itajaí;
 FUOC - Fundação Universitária do Oeste Catarinense - Joaçaba;
 FUNC - Fundação Universidade Norte Catarinense - Joinville;
 UNIPLAC - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Lages;
 FUNORTE - Fundação do Norte Catarinense - Mafra;
 FEDAVI - Fundação do Alto Vale do Itajaí - Rio do Sul;
 FESSC - Fundação do Sul de Santa Catarina - Tubarão;
 FEMARP - Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe -
 Videira.

²⁶ Muitas destas Fundações Municipais são hoje Universidades; UNIVALLE em Joinville, UNOESC em Joaçaba, UNIPLAC em Lages, UNISUL em Tubarão, UNESC em Criciúma, UNC em Concórdia.

Entidades de Direito Privado:

Associação Catarinense de Ensino - Joinville

Ao nível de 2º Grau:

Colégio Industria de Lages - Lages;

Ginásio Moderno Caetano Costa - Lages;

Colégio Comercial Lagunense - Laguna;

Ginásio Moderno Aderbal Ramos da Silva - Florianópolis;

Escola Normal de Educação Física - Florianópolis;

Ginásio Moderno Nereu Ramos - Itajaí;

Ginásio Moderno Vidal Ramos - Canoinhas.

ANEXO 2 - Habilitações Profissionais do ensino de 2º grau Parecer 45/72

Técnicos em

1. Agropecuária
2. Agricultura
3. Pecuária
4. Edificações
5. Estradas
6. Saneamento
7. Agrimensura
8. Mecânica
9. Eletromecânica
10. Eletrotécnica
11. Eletrônica
12. Telecomunicações
13. Instrumentação
14. Geologia
15. Mineração
16. Metalúrgica
17. Química
18. Petroquímica
19. Têxtil
20. Fiação
21. Tecelagem
22. Malharia
23. Acabamento têxtil
24. Alimentos
25. Leite e derivados
26. Carne e derivados

27. Assistente de administração
28. Contabilidade
29. Estatística
30. Publicidade
31. Secretariado
32. Comercialização e Mercadologia
33. Cerâmica
34. Curtimento
35. Calçados
36. Refrigeração e ar condicionado
37. Artes gráficas
38. Cervejas e refrigerantes
39. Estruturas navais
40. Pesca
41. Manutenção de aeronaves
42. Decoração
43. Tradutor intérprete
44. Redator auxiliar
45. Turismo
46. Hotelaria
47. Enfermagem
48. Laboratórios médicos
49. Prótese
50. Ótica
51. Economia doméstica
52. Instrumentista musical

Outras Habilitações:

53. Auxiliar de análise de Solos
54. Agente de defesa sanitária vegetal

55. Agente de defesa sanitária animal
56. Auxiliar de adubação
57. Auxiliar de forragens e Rações
58. classificador de produtos vegetais
59. desenhista de arquitetura
60. desenhista de estruturas
61. Auxiliar de escritório técnico de edificações
62. Desenhista de instalações hidráulicas
63. Desenhistas de estradas
64. Laboratorista de solos e pavimentação
65. Topógrafo de estradas
66. Desenhista de agrimensura
67. Topógrafo de agrimensura
68. Cadastrador de agrimensura
69. Laboratorista de saneamento
70. Auxiliar sanitária
71. Cronometrista
72. Desenhista mecânico
73. Desenhista de ferramentas e dispositivos
74. Desenhista de instalações elétricas
75. Desenhista de máquinas elétricas
76. Desenhista de circuitos eletrônicos
77. Desenhista de circuitos de telecomunicações
78. Auxiliar técnico de mecânica
79. Auxiliar técnico de eletromecânica
80. Auxiliar técnico de eletricidade
81. Auxiliar técnico de eletrônica
82. Auxiliar técnico de telecomunicações
83. Auxiliar técnico de instrumentação
84. Desenhista-cartógrafo de geologia
85. Laboratorista de geologia

86. Desenhista-cartógrafo de mineralogia
87. Laboratorista de mineralogia
88. Auxiliar técnico de instalação de minas
89. Auxiliar técnico de metalurgia
90. Auxiliar de laboratório de análises químicas
91. Auxiliar de Laboratório Petroquímico
92. Desenhista de Padronagem
93. Auxiliar de Laboratório Têxtil em Fibras e Tecidos
94. Auxiliar de Laboratório Têxtil em Química
95. Auxiliar de Inspeção de alimentos
96. Auxiliar de Inspeção de Leites e Derivados
97. Auxiliar de Inspeção de Carnes e derivados
98. Auxiliar de Escritório
99. Auxiliar de Contabilidade
100. Auxiliar de Processamento de dados
101. Desenhista de Publicidade
102. Corretor de Imóveis
103. Corretor de mercado de Capitais
104. Promotor de vendas
105. Despachante
106. Corretor de seguros
107. Corretor de Mercadorias
108. Auxiliar de Laboratório de Cerâmica
109. Auxiliar de Laboratório em Curtimento
110. Modelador de calçados
111. Desenhista de Instalações de Refrigeração de Ar Condicionado
112. Desenhista de Artes Gráficas
113. Fotógrafo em Artes Gráficas
114. Desenhista de Estruturas Navais
115. Auxiliar de Laboratório (pesca)
116. Desenhista de Móveis

- 117.Desenhista de Decoração
- 118.Ornamentista de Interiores
- 119.Auxiliar de Enfermagem
- 120.Auxiliar de Administração Hospitalar
- 121.Auxiliar de Documentação Médica
- 122.Auxiliar de Fisioterapia
- 123.Auxiliar de reabilitação
- 124.Secretária de Unidade de Internação
- 125.Auxiliar de Nutrição e Dietética
- 126.Visitadora Sanitária
- 127.Oficial de Farmácia
- 128.Laboratorista de Análises Clínicas
- 129.Auxiliar Técnico de Radiologia
- 130.Auxiliar Técnico de Banco de Sangue

ANEXO 3 - Instrumento de levantamento de dados junto Diretor Geral e Administrativo da Unidade Escolar

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)
Orientadora: Tamara Benakouche
Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima

FORMULÁRIO I

PERGUNTAS DE PESQUISA;

1. Nome (coloque somente se desejar):
2. Quantos diretores possui a escola?
3. Habilitação profissional:
4. Quanto tempo trabalha na escola:
5. Qual a missão da sua escola?
6. Qual o objetivo geral da sua escola?
7. Qual a filosofia de trabalho de sua escola?
8. Equipamentos adquiridos nos últimos 5 anos;
9. Melhoria no espaço físico, realizadas nos últimos 5 anos;
10. Quais as áreas que receberam mais investidas?
11. Enumere cinco recursos tecnológicos disponíveis na sua escola;
12. Quais outros recursos tecnológicos necessários e que sua escola ainda não possui?
13. Como você encara o desenvolvimento da tecnologia para o futuro do trabalhador?
14. Como sua escola vêm buscando formar cidadãos engajados neste processo de mudanças?

15. O ensino profissionalizante oferecido está respondendo, com qualidade, às demandas do mercado de trabalho e aos requerimentos específicos do desenvolvimento econômico e social da região?
16. Este ensino dá condições de empregabilidade para os jovens ingressarem na população economicamente ativa?
17. Como são feitas as mudanças curriculares na escola?
18. Como sua unidade escolar vem se adaptando as mudanças da LDB 9394/96, Decreto 2.208, Resolução 04/99?

ANEXO 04 - Instrumento de levantamento de dados junto aos especialistas da Unidade Escolar

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)
Orientadora: Tamara Benakouche
Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima

FORMULÁRIO II

PERGUNTAS DE PESQUISA:

1. Nome (coloque somente se desejar):
2. Nº de especialistas:
3. Carga horária semanal:
4. Habilitação profissional:
5. Situação funcional (efetivo ou ACT):
6. Quanto tempo trabalha na escola:
7. O que influenciou a escolher esta profissão:
8. Qual a missão da sua escola?
9. Qual o objetivo geral da sua escola?
10. Qual a filosofia de trabalho de sua escola?
11. Como os especialistas estão atualizando seus conhecimentos e sua prática pedagógica, frente as novas tecnologias educacionais ?
12. Como foram e como estão sendo qualificados os docentes responsáveis pelo ensino técnico na sua escola?
13. Como está a preparação desses educadores neste mundo de transformações?

14. Como sua escola vêm buscando formar cidadãos engajados neste processo de mudanças?
15. Como são feitas as mudanças curriculares na escola?
16. Como sua unidade escolar vem se adaptando as mudanças da LDB 9394/96, Decreto 2.208, Resolução 04/99?

ANEXO 05 - Instrumento de levantamento de dados junto aos professores com mais de cinco anos de trabalho na Unidade

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)
Orientadora: Tamara Benakouche
Mestranda: Lélia Stelita Policastro de Lima

FORMULÁRIO III

PERGUNTAS DE PESQUISA:

1. Nome (coloque somente se desejar):
2. Carga horária semanal:
3. Habilitação profissional:
4. Situação funcional (efetivo ou ACT):
5. Quanto tempo trabalha na escola:
6. O que influenciou a escolher esta profissão:
7. Qual a missão da sua escola?
8. Qual o objetivo geral da sua escola?
9. Qual a filosofia de trabalho de sua escola?
10. Disciplina que leciona:
11. Trabalha em outro local:
12. Você tem realizado cursos ou atividade de atualização profissional nos últimos dois anos?
Quais?
13. O que você destaca na sua escola em relação à formação do técnico profissionalizante?]
14. Enumere cinco recursos tecnológicos disponíveis na sua escola:

15. Quais outros recursos tecnológicos necessários e que sua escola ainda não possui?
16. Você usa as novas tecnologias no seu trabalho de sala de aula?
17. Como sua escola vêm buscando formar cidadãos engajados neste processo de mudanças?
18. Como são feitas as mudanças curriculares na escola?
19. Como sua unidade escolar vem se adaptando as mudanças da LDB 9394/96, Decreto 2.208, Resolução 04/99?

ANEXO 6 - Instrumento de levantamento de dados junto a Secretária da escolar

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)
Orientadora: Tamara Benakouche
Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima

FORMULÁRIO IV

1. Nome (coloque somente se desejar):
2. Carga horária semanal:
3. Habilitação profissional:
4. Situação funcional (efetivo ou ACT):
5. Quanto tempo trabalha na escola:
6. Cursos Técnicos oferecidos em 2000:
7. Nº de alunos matriculados por ano 1978 a 2000
8. Nº de alunos promovidos por ano 1978 a 2000
9. Nº de alunos reprovados por ano 1978 a 2000
10. Nº de professores 2001

Obs.: este levantamento contou com a participação da secretária e funcionários que trabalham na Secretaria da UE.

ANEXO 07 - Carta de Apresentação

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial UNIPLAC
Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias
Educativas: o caso do CEDUP - em Lages (SC)
Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima
Orientadora: Tamara Benakouche, Dr.^a.

Lages, SC, 26 de junho de 2000.

Ilma. Senhora: Elisabeth Almeida Oneda
MD Diretora do CEDUP - Lages

Conforme é de vosso conhecimento, estou em fase de iniciar a pesquisa para dissertação de mestrado no Curso de Pós- Graduação em Sociologia Política da USFC. O estudo tem o título provisório de "Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educativas: o caso do CEDUP em Lages (SC)", e é orientado pela Doutora Tamara Benakouche.

Para tal necessito realizar pesquisa de campo. Portanto solicito a V.S^a a permissão para realizar o estudo na escola de sua responsabilidade. O estudo consiste em entrevistar o Diretor geral, Diretor administrativo, alguns professores e especialistas que concordarem em participar do estudo, bem como manusear documentos da escola relativos a histórico da unidade, estatísticas, arquivos da secretaria para verificar matrículas, aprovação, repetência, grade curricular, plano político pedagógico, planejamento, metas da escola, n° de professores que atuam e suas qualificações.

Saliento que este estudo não pretende interferir de forma alguma no desenvolvimento dos trabalhos desta escola, porém consciente que sempre há interferência, procurarei ser o mais discreta possível no desenvolvimento do estudo e também que seguirei os seguintes preceitos éticos:

- os sujeitos aderem voluntariamente ao estudo, cientes da sua natureza e circunstâncias que envolvem o processo de estudo e não serão expostos a riscos maiores que os ganhos advindos do estudo;
- a identidade dos sujeitos e da escola será protegida (pode ser de escolha do sujeito um nome fictício para representá-lo);
- os sujeitos deverão ser tratados respeitosamente (incluo aqui o não registro de dados que o sujeito não esteja de acordo);
- os resultados serão baseados nos dados sem distorções e serão apresentados na escola antes de serem publicados.

Atenciosamente,

ANEXO 8 - Termo de Aceite – CEDUP – Lages

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial UNIPLAC

Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias
Educativas: o caso do CEDUP - em Lages (SC)

Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima

Orientadora: Tamara Benakouche, Dr.^a .

Aceitando os preceitos éticos apresentados, autorizo a Sra. Lelia Stelita Policastro de Lima a realizar seus estudos nesta escola, sendo permitido-lhe acesso para observação e entrevista junto aos dirigentes, professores e especialistas que concordarem em participar do estudo, e também a realizar pesquisa em documentos que lhe for permitido secretaria e departamento pessoal.

Lages, SC, 20 de junho de 2000

Diretora do CEDUP

.....

ANEXO 9 - Carta de Apresentação e Solicitação de Participação-Educador

Universidade Federal de Santa Catarina
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas
 Programa de Pós-Graduação em Sociologia
 Turma Especial UNIPLAC
 Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias
 Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)
 Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima
 Orientadora: Tamara Benakouche, Dr.^a .

Lages, SC, 26 de junho de 2001

Ilmo (a). Senhor(a)

.....
 Educador do CEDUP.....

Estou realizando junto à escola uma pesquisa para dissertação de mestrado no Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC. O estudo tem o título provisório de: "Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias Educacionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)", e é orientado pela Doutora. Tamara Benakouche

Para realização do estudo farei observação dos ambientes de trabalho e dos trabalhadores em suas atividades, estudarei alguns documentos e também entrevistarei alguns dos trabalhadores que concordarem em participar do estudo.

Assim sendo, solicito sua participação como sujeito do estudo que realizarei.

Saliento a pretensão de que estes momentos do estudo interfiram de forma mínima no desenvolvimento dos seus trabalhos, e também os seguintes preceitos éticos que seguirei:

- os sujeitos aderem voluntariamente ao estudo, cientes da sua natureza e circunstâncias que envolvem o processo de estudo e não serão expostos a riscos maiores que os ganhos advindos do estudo;

- a identidade dos sujeitos e da escola será protegida (pode ser de escolha do sujeito um nome fictício para representá-lo);
- os resultados serão baseados nos dados sem distorções; e apresentados na escola antes de serem publicados.

Atenciosamente,

ANEXO 9 - Termo de Aceite de Participação no Estudo - Educador

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Turma Especial UNIPLAC

Pesquisa: Ensino Profissionalizante Frente às Mudanças nas Legislações e Tecnologias
Educaionais: o caso do CEDUP em Lages (SC)

Mestranda: Lelia Stelita Policastro de Lima

Orientadora: Tamara Benakouche, Dr.^a .

Ciente, do conteúdo e preceitos éticos da pesquisa a ser realizada, concordo em participar respondendo o questionário sobre Ensino Profissionalizante Frente às Novas Tecnologias e Mudanças nas Legislações Educaionais. o caso do CEDUP em Lages, (SC).

.....

Educador